

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0608.01/2024

UNIDADE(S) ADMINISTRATIVA(S)

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SANEAMENTO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE TI, EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERAS, CABOS E OUTROS), PERIFÉRICOS E AR CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0404.12.122.0037.2.007 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS VINCULADO A EDUCAÇÃO. 0404.12.122.0231.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCACAO. 1313.12.361.0231.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCACAO BASICA – FUNDAMENTAL. 1313.12.365.0271.2.064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCACAO BASICA – INFANTIL.
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	0606.10.122.0037.2.030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO. 1414.10.301.0171.2.067 - GESTAO DOS PROGRAMAS DA ATENCAO BASICA. 1414.10.302.0176.2.070 - MANUTENCAO DO BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0808.08.122.0037.2.040 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. 0808.08.243.0131.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR. 1515.08.244.0136.2.074 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA. 1515.08.244.0137.2.076 - APRIMORAMENTO DA GESTAO DO IGD – SUAS.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0303.04.122.0037.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	0707.04.122.0037.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVID GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. 0707.06.452.0965.1.013 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 Material de consumo / 4.4.90.52.00 Equipamento de Material Permanente.

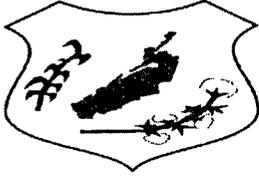
DATA DE EMISSÃO: 06 DE AGOSTO DE 2024.**DATA DA ABERTURA:** 21 DE AGOSTO DE 2024.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

UNIDADE(S):	ORDENADOR (A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	ROBERTO PINHEIRO DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	ALCIDES LEITE DA SILVA NETO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ROBERTO PINHEIRO DE LIMA
SANEAMENTO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	REGINA CÉLIA DE AQUINO COSTA

AGOSTO – 2024

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0608.01/2024.

LICITAÇÃO DO MENOR PREÇO POR LOTE VISANDO O AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE TI, EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERAS, CABOS E OUTROS), PERIFÉRICOS E AR CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I.

O Município de Pereiro, Estado do Ceará, através das SECRETARIAS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO,, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Decreto Municipal nº 310, de 22/03/2023 sob a função de impulsionar o processo, o pregoeiro ERMILSON DOS SANTOS QUÉIROZ,.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

LOCAL DO PREGÃO: www.bll.org.br - Acesso Identificado no link "acesso público".

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min, do dia 07 DE AGOSTO DE 2024.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min, do dia 20 DE AGOSTO DE 2024;

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h00min, do dia 21 DE AGOSTO DE 2024.

Horários de Brasília.

DATA DE ABERTURA

DIA 21 DE AGOSTO DE 2024;

ÀS 09HS00MIN;

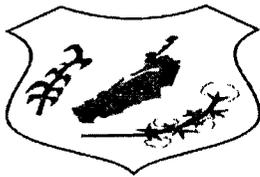
Endereço da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro - Pereiro/CE - CEP 63460-000. www.bll.org.br

1.0- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL;

1.2- Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do órgão licitante, denominada Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo eletrônico de compras constante da página eletrônica: www.bllcompras.org.br / www.bll.org.br.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:



- ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/TERMO DE REFERENCIA
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO
- ANEXO V - MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Pregão Eletrônico

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/21, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.3 - DO OBJETO

1.3.1- A presente licitação tem como objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE TI, EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERAS, CABOS E OUTROS), PERIFÉRICOS E AR CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I.

1.4 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO- DA PARTICIPAÇÃO

1.4.1- O interessado deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

1.4.2- Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, cujo contrato social abarque o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos – para as estrangeiras que não funcionem no país, documentos equivalentes devem atestar atenção as mesmas exigências.

1.4.2.1- Para tanto, as empresas deverão se credenciar, de forma direta ou através de empresas associados à plataforma Bolsa de Licitações do Brasil (através do site www.bll.org.br ou telefone (41) 3097- 4600, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas, onde apresentarão proposta e todos os documentos exigidos credenciamento e oportuna habilitação.

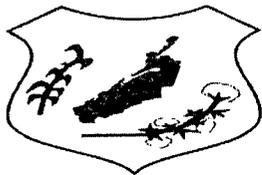
1.4.3- A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e em acordo com as características técnicas exigidas.

1.4.4- Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei de Licitações.



2.1.2- Empresas concomitantes que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, e Empresas estrangeiras que não apresentem os documentos equivalentes aos aqui exigidos;

2.1.3- Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;

2.1.4- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.5- Empresas que se adequem a qualquer um dos impedimentos contidos no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.6- Poderão participar deste Pregão Eletrônico os licitantes que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado;

2.1.7- Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico da Bolsa de licitações e leilões - BLL, para então cadastrar sua proposta até horário fixado neste Edital. Para cadastrar-se junto ao sistema eletrônico o licitante deve entrar em contato com o site www.bllcompras.org.br / www.bll.org.br.

2.1.7- O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema;

2.1.8- A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração para fins de Credenciamento/habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da Proposta de Preços, para fazer valer o direito de prioridade do desempate.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/ DA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

2.2.1- Poderão participar desta licitação, os interessados (PESSOAS JURÍDICAS) que atendam a todas as exigências constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.

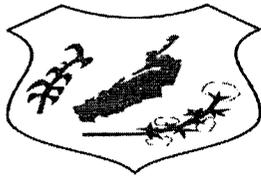
2.2.1.1 A participação nesta licitação não será restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06). De acordo com o estabelecido no art. 49 daquela Lei Complementar.

2.2.2- Será concedido as MICROEMPRESAS os benefícios assegurados pelos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

3.0- DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME/ DO CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA PLATAFORMA BLL COMPRAS

3.0.1- O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.0.2- A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, sendo que o cadastro pode ser realizado diretamente no site, ocasião em que a plataforma irá entrar em contato com a empresa interessada no sentido de solicitar documentos para conferência dos dados prestados. Após, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, a licitante deverá manifestar pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.0.2.1- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.0.3- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

3.0.4- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil ou ao Município de Palotina a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.0.5- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.0.6- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.0.7- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida diretamente junto a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, através dos contatos: (41) 3042-9909; (41) 3091-9654; contato@bll.org.br;

3.0.8- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação.

3.1 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES/ DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

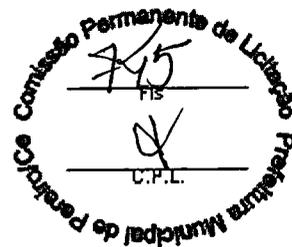
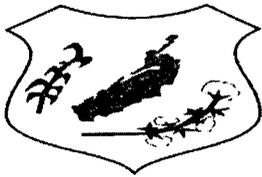
3.1.1- As pessoas jurídicas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras;

3.1.2- A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.1.3- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.1.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

3.1.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



3.1.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

3.1.7- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos;

3.1.8- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.1.9- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL;

3.1.10 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e Encaminhamento da proposta inicial de preço e documentos de habilitação, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

3.1.11- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

3.1.12- O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item/lote;

3.1.13- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

3.1.14- Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema;

3.1.15- Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

3.1.16- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

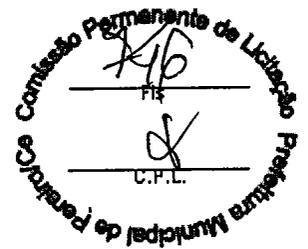
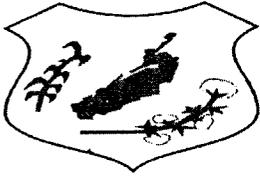
3.1.17- Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

3.1.18- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante Aviso de Fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período do lance

3.1.18.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, contidos no Anexo II – Documentos Exigidos para Habilitação, acompanhadas das Declarações também em Anexo, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.1.18.2- O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.1.18.3- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar toda a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e



trabalhista, ocasião em que será utilizado o benefício contido no Artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

3.1.18.4- Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.1.18.5- Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

3.1.18.6- Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.1.18.7- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

MODOS DE DISPUTA E ENVIO DE LANCES

3.1.19- **ABERTO E FECHADO** - No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

3.1.20- Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada;

3.1.21- Encerrado o prazo, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo;

3.1.21.1- Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

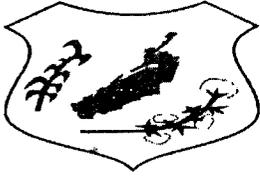
3.1.21.2- Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

3.1.21.3- Na ausência de lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa.

3.1.21.4- Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos da Lei n. 14.133/21.

3.1.22 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.;

3.1.23- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes. **O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.**



3.1.24- O não cumprimento do envio dos documentos da propostas adequadas/documentos complementares (caso seja necessário) dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas em lei e neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

3.1.25- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta/habilitação ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

3.1.26- Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

3.1.27- Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta/habilitação ou lance de menor preço;

3.1.28- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 e suas alterações, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP (Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas). Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

3.2 DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

3.2.1- O licitante deverá encaminhar proposta/habilitação para o sistema eletrônico no horário e dia previstos neste edital;

3.2.2- A critério da licitante caso necessário poderá anexar arquivo documentos de habilitação (item 5.0) e a de "proposta escrita" junto à proposta eletrônica, e alertamos que a inserção de informação no campo do preenchimento da proposta eletrônica contendo as informações da empresa aplicará na desclassificação da mesma;

3.2.3- O encaminhamento de proposta/documento de habilitação no momento oportuno para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

3.2.4- No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas, no campo próprio, as especificações, **marcas e modelo**, quantidades, valores unitários e totais dos produtos ofertados, a não inserção de arquivos (no momento oportuno) ou informações contendo as especificações e **as marcas e modelo dos produtos** neste campo, implicará na desclassificação do licitante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

3.2.5- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

3.2.6- Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da Proposta de Preços sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores.

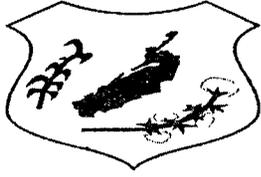
4.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

4.1- O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo inferior ao determinado pelo edital;

4.2- Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes aos custos de operacionalização do sistema eletrônico, frete, tributos e demais ônus atinentes à realização do objeto;

4.3 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto;



- b) O prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;
- c) Especificação completa dos lotes/itens oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- e) **MARCA E MODELO** dos produtos, conforme anexo I.

4.4- Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) os lances **NO REGIME DE MENOR PREÇO POR LOTE**;

4.5- Os serviços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela administração;

4.6- Serão desclassificadas as propostas que:

4.6.1- Conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

4.6.2- Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

4.6.3- Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação Dos lotes/itens licitado;

4.6.4- Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

4.6.5- Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

4.6.6- Não indicar a **MARCA E MODELO** dos produtos, conforme anexo I de produto cotado.

4.7- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.7.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.7.1.1- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou servidor público municipal com o carimbo, desde que apresente o original exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

4.7.1.2- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.7.1.3- Preferencialmente, rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

5.0 – DA HABILITACAO:

5.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1- CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

5.1.2-CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

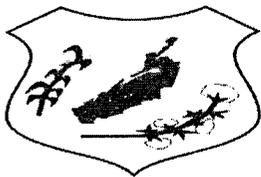
5.1.2.1-NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.2.2-NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.2.3- NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

5.1.2.4- NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: decreto de autorização expedido pelo órgão competente; os atos constitutivos das

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large checkmark and several scribbles.]



empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;

5.1.2.5- NO CASO DE SOCIEDADE POR ACÕES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais.

5.1.2.6- NO CASO DE COOPERATIVA: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

5.1.2.7- Em se tratando de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

5.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

a) Fazenda Federal (CNPJ)

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou documento comprobatório de isenção

5.2- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

5.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante;

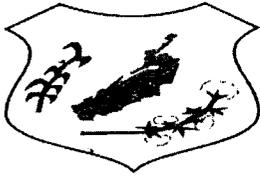
5.2.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

5.2.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

5.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.3.1- Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência, expedido por entidade pública ou privado, usuária do serviço em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar.

a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.



b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 5.3.1 "a", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

5.3.2- Os atestos de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

5.3.3- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1- Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

5.4.2- Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.4.2.1 - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

5.4.2.2 - A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

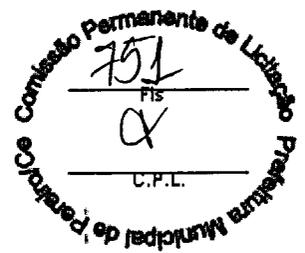
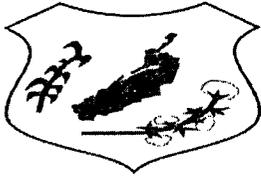
5.4.2.3 - Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 13.5.3. engloba (conforme Acórdão 1153/2016 - Plenário - TCU), no mínimo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Termos de abertura e de encerramento;
- d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

5.4.2.4 - As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

5.4.2.5 - A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.



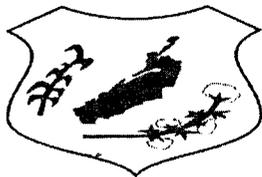
5.4.2.6 - Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira as empresas deverão apresentar o cálculo dos Índices Financeiros, devidamente registrados na Junta Comercial Competente, assinados pelo responsável legal e contador responsável pela sua elaboração, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um (>1 ou = 1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

5.4.2.7 - Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.

5.5- **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:** A proponente deverá DECLARAR em documento único:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- c) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não fôj declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de PEREIRO ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);
- d) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- e) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- f) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- g) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);
- h) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.



i) A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.6- Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, será com a sede que apresentou a documentação.

6.0- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

6.1- Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: pmlicitapereiro@gmail.com, informando o número deste pregão.

6.1.1- Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/21, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.2- As respostas aos esclarecimentos formulados serão encaminhadas aos interessados, através do respectivo e-mail.

6.2.1- Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolizada na comissão de Licitação na **Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro - Pereiro/CE - CEP 63460-000**, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas (horário local);

6.3- Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

6.4- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando no sistema eletrônico sua intenção de recorrer, quando oportunizado pelo Pregoeiro, no prazo de até 15 (quinze) minutos, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

6.5- A falta de manifestação imediata e motivada no momento e tempo estipulado durante a licitação importará a preclusão do direito de recurso;

6.6- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

6.7- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

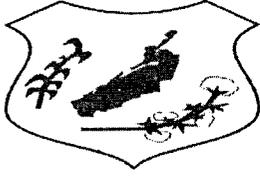
6.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.0- DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1- O Pregão será realizado na forma eletrônico.

7.2- O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **Menor PREÇO POR LOTE**.

7.2.1- A etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todos os licitantes, a classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, a oferta de lances verbais dos licitantes proclamados para tal a classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;



7.2.2- A etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos conforme item: 5.0, do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.3- A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente;

7.4- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

7.5- O Município de PEREIRO se reservará ao direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos serviços ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexeqüíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

8.0- DO TERMO DE CONTRATO

8.1- Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 14.133/21, o Contrato referente a execução do serviço constantes do objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório;

8.2- Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao Contrato a ser assinado

9.0- DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

9.1- A Secretaria Interessada convocará oficialmente a licitante vencedora durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, assinar o Contrato, dentro das formalidades exigidas.

9.2- O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Interessada.

9.3- É facultado à(o) Pregoeiro(a) , quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, conforme Lei n. 14.133/21, e neste Edital.

9.3.1 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo(a) Secretaria Interessada caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

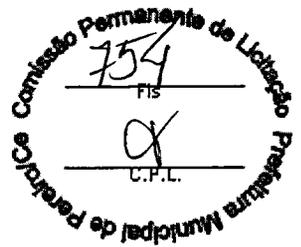
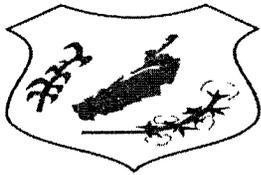
9.3.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados.

10.0- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1- A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios, combinado com a Lei n. 14/133/21.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1- Realizar/Entregar os produtos conforme o Edital/Termo de Referência, a contar da data do recebimento da respectiva ordem, conforme solicitação de cada unidade administrativa.



12.0 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO.

12.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

12.2 Forma de fornecimento: O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, conforme solicitação da contratante, descrito no documento de aquisição enviado a contratada.

13.0 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

13.1 O custo estimado total da contratação é de **conforme termo de referência**;

13.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

13.4 Os preços inicialmente são fixos e irrevogáveis contados da data do orçamento estimado.

14.0 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

14.1 Não será admitida a entrega dos produtos pelas Contratadas sem que esta esteja de posse da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais (Nota Fiscal).

14.1.1 Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Compra ou outro instrumento similar.

14.2 De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

14.2.1 Quanto ao recebimento, o servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação específica no Edital e anexos.

14.2.2 Aprovando os produtos, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá os produtos em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificar o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo.

14.2.3 Encontrando irregularidades no recebimento dos produtos, o servidor ou comissão responsável, fixará aos fornecedores a promoverem as correções necessárias, sob pena de serem rejeitados.

15.0 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

15.1- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que não poderá implicar em aumento de custos desnecessários ou mesmo causar restrição a competitividade.

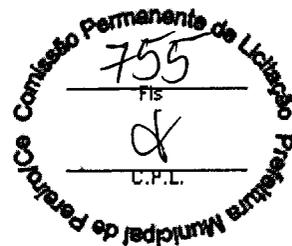
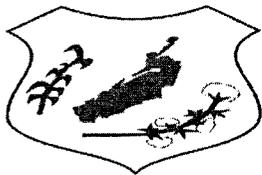
16.0-DA FISCALIZAÇÃO

16.1-A execução do objeto será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio do Servidor designado para tal finalidade.

16.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

16.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO,





SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

17.0 - DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

17.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico.

17.2- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado no subitem acima, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.3- A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.4- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

- a) O endereçamento ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE;
- b) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, dentro do prazo legal.

17.5- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.0 - DA CONTRATAÇÃO

18.1- Durante o prazo de validade da proposta, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

18.2- Aplica-se às contratações de fornecimento disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

18.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

19.0 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

19.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRÔNICO N° 0608.01/2024, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

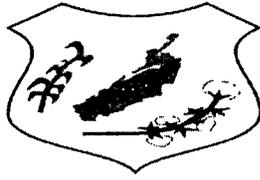
19.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

19.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

19.4 - O fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados, deverá atender as seguintes secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e urbanismo, Secretaria de Educação e Desporto, Secretaria de Saúde e Saneamento e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município Pereiro/CE.



ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



19.4.1- Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

19.4.2- O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme necessidade, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da expedição da ordem de compras pelas secretarias contratantes, podendo ser prorrogado caso seja solicitado antes do prazo de entrega concluído, desde que devidamente justificado.

19.4.3- Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados, serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quantidade maior ou menor que o solicitado;
- b) Abertos, violados ou que por outra razão que coloque em dúvida sua procedência;
- c) For detectado erro quanto ao produto solicitado;
- d) For detectada que o item entregue está em desacordo com as especificações contratadas;
- e) Possuírem qualidade fora do padrão do exigido pela secretaria contratante

19.4.4- Aquisição de equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados, que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, já os equipamentos hospitalares o prazo máximo e de 10 dias contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

19.4.5- Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

19.4.6- Sendo necessárias providências por parte do fornecedor, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, no ato convocatório e na minuta do contrato (anexo I).

19.4.7- O fornecimento dos materiais, deve ser feito por meio de documento de "Ordem de Compra", também disponibilizado pela Contratada e sob responsabilidade do Contratante, que deverá carimbar e assinar as mesmas.

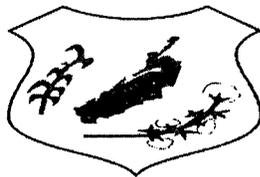
19.4.8- As contratadas deverão prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade de equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos, periféricos e outros), periféricos e ar condicionados, casos em que as contratadas deverão, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos mesmos.

19.4.9- As contratadas deverão emitir e encaminhar à contratante nota fiscal dos produtos fornecidos, das quais deverão constar as quantidades, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE ou órgãos requisitantes de acordo com o CNPJ informado na Ordem de Compras.

19.4.10- O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

19.4.11- Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de Regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

19.5- A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA ORDENADOR de Despesa.

19.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

19.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

19.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento.

20.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1- O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

20.2- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3- Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



20.4- A sanção prevista no inciso I do caput do art. 156 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

20.5- A sanção prevista no inciso II do caput do art. 156, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21;

20.6- A sanção prevista no inciso caput do art. 156 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.7- A sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 156 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.8- A sanção estabelecida no inciso IV do caput do art. 156 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

20.9- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do art. 156.

20.10- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.11- A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.0 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

21.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;

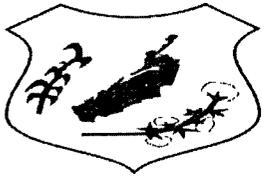
b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

21.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

21.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21

22.0 - DO PAGAMENTO

22.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 (DEZ) dias a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.



22.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

22.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

22.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

23.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

23.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante do preâmbulo deste edital.

23.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

23.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

23.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.7- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente ao público na Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

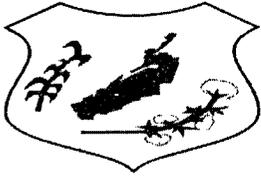
23.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

23.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

23.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, bem como o Decreto Municipal nº 310/2023 de 22 de março de 2023, e demais normativos legais pertinentes à matéria.

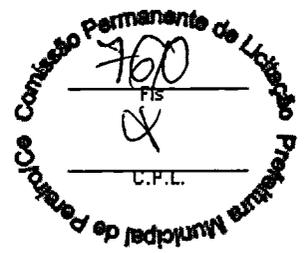
23.13- O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado na **Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro - Pereiro/CE - CEP 63460-000**, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas e no sítio da Bolsa Licitações e Leilões - BLL

(www.bllcompras.org.br) (www.bll.org.br) ou através do site <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce->



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



municipios/. Portal das licitações, e o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP
(<https://www.gov.br/pncp/pt-br>)

24.0 - DO FORO

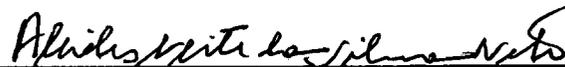
24.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PEREIRO-CE, 06 DE AGOSTO DE 2024.



ROBERTO PINHEIRO DE LIMA

Ordenador de Despesas do Fundo Geral
Portaria Nº 014/2023



ALCIDES LEITE DA SILVA NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto
Portaria Nº 2024.07.10.02-SRH

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento
Portaria Nº 2024.02.01.01



REGINA CÉLIA DE AQUINO COSTA
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Portaria Nº 068/2023





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2024
DATA DE ELABORAÇÃO: 10/07/2024

1- UNIDADES REQUISITANTES:

1.1 Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e urbanismo, Secretaria de Educação e Desporto, Secretaria de Saúde e Saneamento e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município Pereiro/CE.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Municipal nº 310/2023, de 22 de março de 2023, e a outras legislações aplicáveis.

2- DEFINIÇÃO DO OBJETO

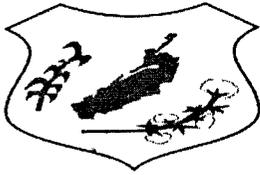
2.1 O presente documento é referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE TI, EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERAS, CABOS E OUTROS), PERIFÉRICOS E AR CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉREIRO/CE**, conforme especificações contidas neste instrumento.

2.2 - **JUSTIFICATIVA:** Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados é necessária, pois os itens que compõem essa contratação são indispensáveis para a não interrupção das atividades nas unidades, durante o ano letivo e administrativo, haja vista que são materiais de suma importância para a realização de tarefas diárias, para a execução das atividades administrativas dos diversos setores do município Pereiro/CE. Os itens listados foram selecionados por cada secretaria, garantindo a disponibilidade dos materiais comuns para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados. Vale ressaltar que esta aquisição é fundamental para uma administração eficiente. Tendo isso em vista, tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento das demandas (previsíveis ou imprevisíveis) nesses setores.

2.3 Do fracionamento por e lotes.

2.3.1 De acordo com Lei nº 14.133/2021, pode haver o parcelamento ou não da solução a depender das características do objeto. Na modalidade de licitação por item, cada produto ou serviço é considerado individualmente, ou seja, são realizadas propostas e lances específicos para cada item listado no edital. Isso permite que diferentes fornecedores possam ganhar a licitação para itens específicos, mesmo que não sejam escolhidos para fornecer todos os itens. Já na licitação por lote, os itens são agrupados em conjuntos maiores, e os licitantes precisam apresentar propostas para um conjunto de itens (ou lote) como um todo. Nesse caso, o vencedor do lote será aquele que oferecer o melhor preço para todos os itens do grupo, não sendo possível a divisão dos itens entre diferentes fornecedores. A escolha entre a modalidade por item e por lote geralmente depende da complexidade dos produtos ou serviços a serem adquiridos, da praticidade na gestão da contratação e dos objetivos da administração pública em relação à competição entre fornecedores.

2.3.2 Para os equipamentos hospitalares: A escolha da licitação por lote com um único item, devido a singularidade, para a aquisição de equipamentos hospitalares específicos para as novas instalações do hospital municipal de Pereiro/CE se justifica pela necessidade de garantir a seleção dos melhores fornecedores para cada tipo de equipamento, considerando as particularidades técnicas, a qualidade e a adequação dos itens às demandas específicas de



cada área do hospital. Por meio da licitação por lote com item único, é possível avaliar minuciosamente as propostas recebidas para cada equipamento hospitalar, levando em conta critérios como tecnologia embarcada, durabilidade, precisão nos diagnósticos, facilidade de uso e manutenção, entre outros aspectos essenciais para o pleno funcionamento e eficácia dos serviços de saúde prestados nas novas instalações. Além disso, ao optar pela licitação por lote com item único, há a possibilidade de selecionar fornecedores especializados em cada tipo de equipamento, o que pode resultar em uma maior diversidade de opções, competitividade nos preços e garantia de que cada componente essencial para o atendimento médico seja adquirido com qualidade e eficiência. Dessa forma, a licitação por lote com item único se mostra como a abordagem mais adequada para assegurar que os equipamentos hospitalares adquiridos atendam plenamente às necessidades específicas das novas instalações do Hospital Municipal de Pereiro/CE, contribuindo para a excelência no atendimento à população local.

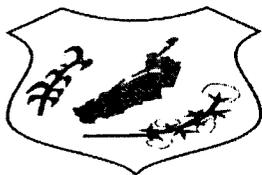
2.3.3 Para equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados das diversas secretarias: Essa fração do objeto trata de itens semelhantes e passivos de agrupamentos, portanto, optou-se pela realização de licitação por lotes ou grupos. A divisão em lotes segmentados por características semelhantes e comuns ao mercado serve como estratégia competitiva na concorrência de preços, uma vez que permite aos fornecedores especializados em uma linha de produtos, oferecerem maiores descontos na composição do preço de um lote. Justifica-se também a contratação por lote, haja vista economicidade, já que a empresa contratada deverá fazer entregas a cada demanda, o que ocasionalmente oneraria o contrato caso o julgamento fosse realizado por item. Considerando a compatibilidade entre os itens por fazerem parte de uma mesma classificação ou categoria e a maior facilidade para a fiscalização e acompanhamento do contrato, esse meio foi visto como o mais vantajoso para o poder público, por apresentar vantagem econômica, técnica e de segurança. Justifica-se também a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que a contratação visa formar um todo unitário. Diante disso, a participação de múltiplos fornecedores pode resultar na descontinuidade da padronização, assim como em desafios gerenciais e possivelmente aumento dos custos. Além disso, é crucial estabelecer um padrão de qualidade e eficiência que possa ser mantido ao longo das aquisições, o que se torna significativamente mais difícil quando se lida com diversos fornecedores.

2.4 A entrega do objeto, de maneira geral, ocorrerá de forma parcelada de acordo com as necessidades das diversas secretarias do município de Pereiro/CE. O objeto de licitação será recebido pela secretaria contratante, no local e data escolhidos, munido dos documentos previstos no edital de contratação.

2.5 Equipamentos, materiais (mobiliário) permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento, periféricos e ar condicionados, objeto da contratação, são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133, de 2021, isto é, são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado". A aquisição visa atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Pereiro/CE. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5.1 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que ausência destes insumos acarretará em prejuízos para a promoção do serviço público municipal, sendo a vigência plurianual mais vantajosa, podendo ser prorrogado conforme artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Independentemente do crescimento ou diminuição das atividades, a demanda por esses itens permanece constante, uma vez que estes visam atender as demandas administrativas das secretarias e/ou programas, buscando viabilizar a realização dos serviços públicos.

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



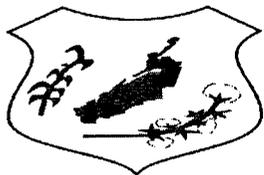
2.5.2 Em resumo, a natureza contínua dos fornecimentos de equipamentos hospitalares, equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmaras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados é fundamental para garantir a eficiência e a operação ininterrupta das Secretarias Municipais, independentemente do crescimento específico de suas atividades.

2.6 Tabela dos lotes:

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI - AUTOMÁTICO - 90 POSSIBILIDADES DE PROGRAMAÇÃO PARA QUALQUER REAGENTE (SISTEMA ABERTO); FAIXA DE LEITURA: -0,100 A 3,500 ABS; MONOCROMADOR COM 7 LITROS: 340, 405, 505, 546, 578, 620 E 670NM; BANDA DE PASSAGEM 10NM PARA 340 E 06 NM PARA OS DEMAIS LITROS; LUZ ESPÚRIA: < 0,01%; LEITURAS MONOCROMÁTICAS E BICROMÁTICAS; FLUXO CONTÍNUO DE 150 µL A 2,0 ML; CUBETA DE FLUXO METÁLICA DE 32 µL TERMOSTATIZADA PARA 25, 30, 37 ± 0,1 °C. CONTAMINAÇÃO CUBETA: < 1% COM 500 µL (TESTE DE SOLUÇÃO DE DICROMATO DE POTÁSSIO); LEITURAS EM ABSORBÂNCIA, PONTO FINAL, CINÉTICA, TEMPO FIXO, DIFERENCIAL, CINÉTICA MÚLTIPLA; LEITURA COM PADRÃO, MULTI PADRÃO E FATOR; ESTATÍSTICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE COM GRÁFICO DE LEVEY JENNINGS; IMPRESSÃO DOS RESULTADOS COM IMPRESSORA GRÁFICA INCORPORADA; LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO DE LONGA DURABILIDADE; CONTROLE COMPLETO DE REAÇÃO CINÉTICA OU COLORIMÉTRICA; ALIMENTAÇÃO: 220V	UND		2		2	R\$ 10.419,00	R\$ 20.838,00

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	ANALISADOR DE HEMOSTASIA SEMIAUTOMATIZADO, 4 CANAIS INDEPENDENTES DE MEDIÇÃO, 20 POSIÇÕES DE INCUBAÇÃO, INTERFACE DE USUÁRIO DE FÁCIL OPERAÇÃO, GERENCIAMENTO DE CQ, CURVA PRÉ-CALIBRADA, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS, ARMAZENAMENTO DE DADOS EXTERNOS (DISPOSITIVO USB), REAGENTES PRONTOS PARA USO, 3 MÉTODOS DE MEDIÇÃO DE REFERÊNCIA: COAGULOMÉTRICO, IMUNO-TURBIDIMÉTRICA E CROMOGÊNICA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO, IMPRESSORA INTEGRADA, TAMANHO COMPACTO, MÚLTIPLAS CONECTIVIDADES, TELA TOUCH COLORIDA LCD, 115X86 MM, PARÂMETROS TESTES COAGULOMÉTRICOS (640 NN) TESTES DE TRIAGEM (PT, APTT, FIBRINOGEN, TT) FATORES (II, V, VII, X, VIII, IX, XI, XII) TESTE IMUNO-TURBIDIMÉTRICO (570 NM) D-DIMERO* TESTE CROMOGÊNICO (405 NM) ATIII*, MEDIÇÃO MÁXIMA DE 120 SEGUNDOS, TEMPERATURA 15º-30º.	UND		1		1	R\$ 25.360,41	R\$ 25.360,41

ESTADO DO CEARÁ



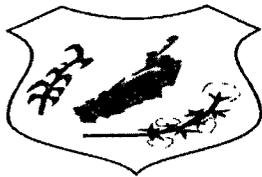
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



LOTE 03 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	ANALISADOR HEMATOLÓGICO, TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA, FOTOMETRIA, MICRO AMOSTRAGEM, 10 µL, ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA BASEADO EM CARTÃO, SEM COMPRESSOR, MOTOR DE PASSO, 8 OU 18 PARÂMETROS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, TUBO ABERTO OU FECHADO, VÁLVULAS DE LIQUIDO, SEM COMPRESSÃO, IMPRESSORA MATRICIAL, MÍNIMO DE 60 AMOSTRAS/HORA (TUBO ABERTO) 55 AMOSTRAS/HORA (TUBO FECHADO), PARÂMETROS (16+2) MODO CBC (18 PARÂMETROS): WBC, RBC, HGB, HCT, MCV,*RDW, MCH, MCHC, PLT, MPV, PCT, *PDW, % E# DE LIN, MON AND GRA, GRÁFICOS, HISTOGRAMAS LMG, RBC, PLT, MODO OPERACIONAL DE AMOSTRA - MODE ABERTO COM 4 POSIÇÕES NO HOLDER (QC, 125 OU 500 µL, 3 OR 5 ML).	UND		1		1	R\$ 44.631,00	R\$ 44.631,00

LOTE 04 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	APARELHO DE ANESTESIA: APARELHO DE ANESTESIA DESTINADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. MÓVEL COM 3 GAVETAS E SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATÓRIO, COM FREIOS EM DOIS DELES NO MÍNIMO. MODOS VENTILATÓRIOS; VOLUME CONTROLADO; PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA, VENTILAÇÃO MANUAL/ESPONTÂNEA; SAÍDA DE VENTILAÇÃO PARA INDUÇÃO ANESTÉSICA VIA BARAKA. COM VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO. FLUXÔMETROS PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO. CHAVE SELETORA PARA VENTILAÇÃO POR BARAKA DE RÁPIDA RESPOSTA. AUTOTESTE AUTOMÁTICO AO LIGAR O EQUIPAMENTO SEM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DO OPERADOR. COM SENSOR DE FLUXO DISTAL UNIVERSAL PARA TODAS AS CATEGORIAS DE PACIENTE. TELA COLORIDA DE 10.4 POLEGADAS COM MONITORAÇÃO DE VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO, FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO MÉDIA E PEEP. CALIBRAÇÃO DO SENSOR DE FLUXO DO BLOCO RESPIRATÓRIO SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR COMPONENTES INTERNOS DO VENTILADOR. CAPACIDADE DE AJUSTE DE VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO INSPIRATÓRIA, PAUSA, TRIGGER, RELAÇÃO I:E, PRESSÃO INSPIRATÓRIA, PRESSÃO MÁXIMA E FLUXO INSPIRATÓRIO. PICO DE FLUXO DE ATÉ 85 L/MIN. ALARMES: PRESSÃO DE PICO, PEEP, FIO2, VOLUME MÍNIMO, APNEIA, FALTA DE	UND		2		2	R\$ 101.566,34	R\$ 203.132,68

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

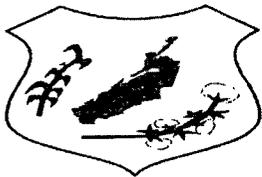


<p>ENERGIA ELÉTRICA, BAIXA PRESSÃO DE O2. VÁLVULA PARA FLUXO DIRETO DE O2. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 / 220 V. BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. COM CAPACIDADE PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DE BAIXO FLUXO. ACOMPANHA ACESSÓRIOS: 1 VAPORIZADOR CALIBRADO PARA SEVOFLURANO OU ISOFLURANO (A ESCOLHER) E MANGUEIRAS DE GASES MEDICINAIS PARA AR E O2. MONITOR MULTIPARÂMETROS DA MESMA MARCA DO APARELHO DE ANESTESIA COMPATÍVEL COM A MONITORIZAÇÃO DE PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. TRANSPORTÁVEL, PRÉ-CONFIGURADO COM MONITORIZAÇÃO DE ECG, RESPIRAÇÃO, SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE O2, PRESSÃO NÃO INVASIVA, TEMPERATURA, PRESSÃO-INVASIVA, CAPNOGRAFIA, ANALISADOR DE GASES E ÍNDICE DE PERFUSÃO. ALARME DE ARRITMIAS E ELETRODO SOLTO. FILTRO PARA ECG DURANTE O USO DE BISTURI ELÉTRICO. DISPLAY COLORIDO EM LCD COM DIMENSÃO DIAGONAL MÍNIMA DE 12' COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, CONSTITUÍDO POR MONITOR, PROCESSADOR, EM UM ÚNICO BLOCO, COM BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE 180 MINUTOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AC/DC 110V OU 220V. APRESENTAÇÃO DOS DADOS NUMÉRICOS E CURVA DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NA TELA DO MONITOR MULTIPARAMETRO, EXTRAÍDOS DO APARELHO DE ANESTESIA EM TEMPO REAL, PARA ACOMPANHAMENTO DA REPERCUSSÃO HEMODINÂMICA CAUSADA PELA VENTILAÇÃO MECÂNICA. ACOMPANHA 1 CABO DE ECG 5 VIAS, 1 SENSOR DE OXIMETRIA, 1 MANGUITO PARA PACIENTE ADULTO, 1 MANGUITO PARA PACIENTE INFANTIL, 1 MANGUEIRA DE PRESSURIZAÇÃO DO MANGUITO E 1 SENSOR DE TEMPERATURA. GARANTIA DO EQUIPAMENTO: GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO APARELHO, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 05 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO - PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS CONFORME NORMA NBR IEC 601-1-3; TIPO COLUNA MÓVEL, COM RODÍZIOS, BRAÇOS ARTICULADOS E BALANCEADOS; RODÍZIOS COM TRAVAS EM PELO MENOS DUAS RODAS DIAGONAIS; PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY DIGITAL, QUE PERMITA A SELEÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO; REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, GARANTINDO RADIOGRAFIAS UNIFORMES COM BOA QUALIDADE, GARANTIA DE 01 ANO.	UND	2			2	R\$ 12.775,08	R\$ 25.550,16

LOTE 06 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
---	--	--	--	--	--	--	------------	--

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



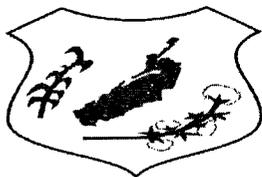
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL. ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE COM RODÍZIOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLÁSTICO / VIDRO, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM.	UND		3		3	R\$ 3.368,83	R\$ 10.106,49

LOTE 07 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.		ESTIMATIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	AUTOCLAVE - COM RESISTÊNCIA EXTERNA, MANÔMETRO PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, SELETOR DE TEMPO, DESAERAÇÃO AUTOMÁTICA, CICLO DE SECAGEM, HORIZONTAL, DIGITAL, MÍNIMO DE DUAS BANDEJAS, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ABERTURA DA PORTA, SUPORTE PARA BANDEJAS SOBRE O DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE: 31CM X 8CM, DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE: 40CM X 40CM, VOLTAGEM DE 220 VOLTS, POTÊNCIA DE 2.000 RIS, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO, CAPACIDADE DE 21 LITROS, TAMPA E BANDEJAS CONSTRUÍDAS EM AÇO INOX, E ATESTADO QUE AS RADIAÇÕES DE FUGA DO APARELHO ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS, GARANTIA DE 01 ANO.	UND	2			2	R\$ 5.101,33	R\$ 10.202,66

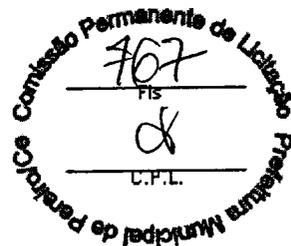
LOTE 08 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.		ESTIMATIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	AVENTAL DE CHUMBO PARA ADULTOS, COM PROTETOR DE TIREÓIDE. COM, PELO MENOS, O EQUIVALENTE A 0,25MM PB, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76 X 60CM. (PARA USO RADIOLÓGICO NA ODONTOLOGIA), GARANTIA DE 01 ANO.	UND	2			2	R\$ 718,39	R\$ 1.436,78

LOTE 09 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.		ESTIMATIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS; COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 200 KGS; COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÍNIMO 100 GRAMAS; COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LIQUIDO DE NO MÍNIMO 4 DÍGITOS; COM PLATAFORMA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA; COM PÉS REGULÁVEIS, COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE COM KIT ANTROPOMÉTRICO: RÉGUA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, RETRÁTIL, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS; COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 0,5 CM; COM INDICADOR DE DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM; COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO 200 CM; COM CABEÇOTE TIPO	UND	2	3		5	R\$ 1.404,52	R\$ 7.022,60

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



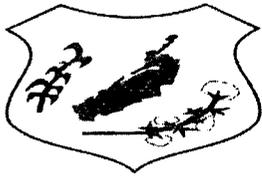
DE ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT, COM FREQUÊNCIA 60 HZ; GARANTIA DE 12 MESES; MANUAL EM PORTUGUÊS. HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. OS PRODUTOS DEVERÃO SER AFERIDOS E APROVADOS COM CERTIFICAÇÃO/SELO FORNECIDO PELO INMETRO								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 10 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA PARA RECEM NASCIDO - ESPECIFICAÇÃO: BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA PARA RECEM NASCIDO IDEAL PARA HOSPITAL CAPACIDADE DE ATÉ 15 KG	UND	1	2		3	R\$ 774,61	R\$ 2.323,83

LOTE 11 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	BERÇO AQUECIDO. ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO. POSSUIR GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS X POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RADIO TRANSPARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES MANUAIS DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR, MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS E PARACHOQUE. DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DE CONTROLE MICRO PROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL RELÓGIO APAGAR INCORPORADO ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO: FALTA DE ENERGIA FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	UND		1		1	R\$ 20.660,33	R\$ 20.660,33

LOTE 12 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
---	--	--	--	--	--	--	------------	--

ESTADO DO CEARÁ



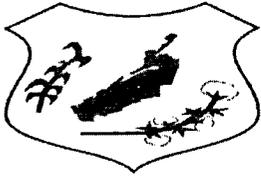
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	BERÇO PARA RECEM NASCIDO COM COLCHÃO: BERÇO PEDIÁTRICO FIXO - AÇO CARBONO, ESTRUTURA E LEITO DO BERÇO EM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, GRADES LATERAIS ESCAMOTEÁVEIS, EM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO, 4 PÉS COM RODÍZIOS DE 3" POLEGADAS, ACABAMENTO DAS SOLDAS REFORÇADAS DE FORMA QUE NÃO POSSIBILITE NENHUM TIPO DE EXPOSIÇÃO FUTURA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,30 MT (C) X 60 CM (L) X 60 CM (A - CHÃO AO LEITO), PESO SUPORTADO: 180 KG.	UND		10		10	R\$ 800,83	R\$ 8.008,30

LOTE 13 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.		ESTIMATIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	BIOMBO - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA/EPÓXI, COM TAMANHO TRIPLO E COM RODÍZIOS. ACOMPANHA KIT DE TRÊS PEÇAS DE TECIDO, PADRÃO, COM AMARRAS, NA COR BRANCA. GARANTIA DE FÁBRICA 12 MESES.	UND	7	10		17	R\$ 651,20	R\$ 11.070,40

LOTE 14 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.		ESTIMATIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	BISTURI ELETRÔNICO - BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA PARA USO EM CIRURGIA GERAL, GÁSTRICA, ORTOPÉDICA, GINECOLÓGICA, ENDOSCÓPICA, VÍDEO CIRURGIA, ENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES; POSSUIR CAPACIDADE DE LER IMPEDÂNCIA DOS TECIDOS NOS MODOS BIPOLAR E CORTE, ADAPTANDO OS PARÂMETROS PARA MANTER A POTÊNCIA EM DIFERENTES TIPOS DE TECIDO E, CONSEQUENTEMENTE, REDUZIR A DISPERSÃO TÉRMICA EM TECIDOS ADJACENTES; POSSUIR PAINEL A PROVA DE LÍQUIDOS; POSSUIR NO MÍNIMO AS FUNÇÕES MONOPOLARES: CORTE PURO, CORTE PULSADO (PARA PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS), BLEND E COAGULAÇÃO E BIPOLAR; POSSUIR POTÊNCIA MÁXIMA NO MODO CORTE PURO DE NO MÍNIMO 300W; POSSUIR A FUNÇÃO STAND-BY; SER CAPAZ DE MEMORIZA A ÚLTIMA POTÊNCIA EM CASO DE INTERRUPTÃO CIRÚRGICA; POSSUIR O AJUSTE DIGITAL DO VOLUME DE ÁUDIO; POSSUIR VENTILAÇÃO NATURAL POR CONVECÇÃO; PERMITIR AJUSTE DIGITAL DE POTÊNCIA; POSSIBILITAR MEMORIZAÇÃO DE PARÂMETROS AJUSTADOS; POSSUIR PORTA SERIAL DE COMUNICAÇÃO QUE PERMITE CONEXÃO DO EQUIPAMENTO A OUTROS DISPOSITIVOS, POSSIBILITANDO OBTEN INFORMAÇÕES SOBRE O EQUIPAMENTO, REALIZAR AJUSTES REMOTAMENTE, VERIFICAR LOG DE ERROS, VERIFICAR O AUTOTESTE DO EQUIPAMENTO ETC; APRESENTAR	UND		2		2	R\$ 16.387,61	R\$ 32.775,22



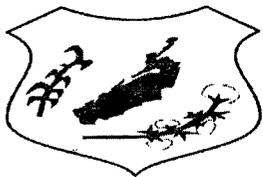
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



<p>INDICAÇÃO DA POTÊNCIA REAL PARA AS FUNÇÕES DE CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR DE FORMA INDEPENDENTE E SIMULTÂNEA; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS CANETAS MONOPOLARES E UMA BIPOLAR SIMULTANEAMENTE E COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE; PERMITIR O ACIONAMENTO DE CANETA MONOPOLAR POR PEDAL OU COMANDO DIRETO NA CANETA; PERMITIR O ACIONAMENTO DE CANETA BIPOLAR POR PEDAL; POSSUIR SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICO DA PLACA DE RETORNO SIMPLES E BIPARTIDA; POSSUIR SISTEMA DE MONITORAMENTO DO CONTATO ENTRE PLACA E PACIENTE, COM INDICADOR DE INTENSIDADE E ALARME AUDIOVISUAL; POSSUIR TECNOLOGIA QUE PROTEJA O PACIENTE CONTRA QUEIMADURAS EM LOCAIS ALTERNATIVOS, PRINCIPALMENTE COM O USO DE ELETRODOS DE ECG; FUNÇÃO QUE EFETUE O BLOQUEIO AUTOMÁTICO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO NO CASO DE DESCONEXÃO DA PLACA DE RETORNO; COMPATIBILIDADE PARA CONEXÃO COM COAGULADOR POR PLASMA DE ARGÔNIO; TENSÃO DE ENTRADA 127V/60HZ; ACESSÓRIOS: 01 UNIDADE DE TRANSPORTE, PARA O EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS, COM TRAVA EM NO MÍNIMO 02 RODAS; 01 PEDAL DE COMANDO PARA FUNÇÃO MONOPOLAR, COM NO MÍNIMO DOIS COMANDOS SENDO UM PARA CORTE/BLEND E OUTRO PARA COAGULAÇÃO; 01 PEDAL DE COMANDO PARA FUNÇÃO BIPOLAR; 05 CANETAS MONOPOLARES AUTOCLAVÁVEIS COM ELETRODO DE ENCAIXE TIPO FACA RETA, PARA COMANDO POR PEDAL; 05 CABOS AUTOCLAVÁVEIS PARA CANETA MONOPOLAR PARA COMANDO POR PEDAL, COM NO MÍNIMO 2,5 M DE COMPRIMENTO; 05 CANETAS MONOPOLARES AUTOCLAVÁVEIS COM COMANDO DE MÃO, COM CABO COM NO MÍNIMO 2,5 M DE COMPRIMENTO E ELETRODO DE ENCAIXE TIPO FACA RETA; 01 PINÇA BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL PONTA RETA, PARA COMANDO POR PEDAL; 01 PINÇA BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL PONTA CURVA, PARA COMANDO POR PEDAL; 02 CABOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PINÇA BIPOLAR PARA COMANDO POR PEDAL, COM NO MÍNIMO 2,5 M DE COMPRIMENTO; 05 CABOS REUTILIZÁVEIS PARA PLACA DE RETORNO DESCARTÁVEL, COM NO MÍNIMO 2,5 M DE COMPRIMENTO E COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO DE CONTATO; 01 ADAPTADOR UNIVERSAL PARA CIRURGIA LAPAROSCÓPICA; 30 PLACAS DE RETORNO DESCARTÁVEIS BIPARTIDAS, TAMANHO ADULTO, COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE CONTATO; POSSUIR CONEXÃO PARA COAGULADOR POR PLASMA; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. EXIGÊNCIAS: EQUIPAMENTO TIPO CF; ATENDER NO MÍNIMO AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR IEC 60601-1,</p>								<p><i>[Handwritten signatures and initials]</i></p>
--	--	--	--	--	--	--	--	---



ESTADO DO CEARÁ



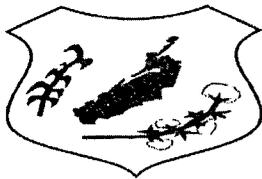
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



ABNT NBR IEC 60601-1-2 E ABNT NBR IEC 60601-2-2; O EQUIPAMENTO DEVE TER INTERFACE COM O USUÁRIO NO IDIOMA PORTUGUÊS; REGISTRO NA ANVISA, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI Nº: 6.360/1976, RDC ANVISA Nº: 185/2001 E LEGISLAÇÕES CORRELATAS; APRESENTAR MANUAL DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO COM O MESMO CONTEÚDO APRESENTADO À ANVISA							
---	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 15 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	<p>BOMBA DE INFUSÃO: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INTRAVENOSA COM SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MEDICAMENTOS, SANGUE E HEMODERIVADOS, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE NECESSITAM INFUSÃO INTRAVENOSA, COM CANAIS INDEPENDENTES, PARA USO EM PACIENTES ADULTOS OU NEONATAL/PEDIÁTRICO MECANISMO PERISTÁLTICO LINEAR, SOFTWARE INTERATIVO. INFUSÕES PARENTERAIS PARA PACIENTES ADULTO E NEONATO EM UM MESMO EQUIPAMENTO; - VARIAÇÕES DE VOLUME DE INFUSÃO DE 1 A 9.999 ML (COM INCREMENTOS A PARTIR DE 1ML); - COM VARIAÇÕES DE FLUXO DE INFUSÃO DE 0,1ML/H A 99,9ML/H (COM INCREMENTOS A PARTIR DE 0,1 ML/H) PARA PACIENTE NEONATOS E DE 1ML/H A 999ML/H (COM INCREMENTOS A PARTIR DE 1ML/H) PARA PACIENTE ADULTO; PERMITA A PROGRAMAÇÃO VOLUME DE INFUSÃO X TEMPO X FLUXO; RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE CONTROLE DA INFUSÃO ALTERAÇÃO RÁPIDA DO FLUXO PROGRAMADO, SEM INTERRUPTÃO DA INFUSÃO EM ANDAMENTO; INTERRUPTÃO DA PROGRAMAÇÃO EM CURSO, POR CURTO OU LONGO PERÍODO DE TEMPO, MANTENDO TODOS OS PARÂMETROS DA INFUSÃO INTERROMPIDA; POSSIBILIDADE DE AJUSTAR VOLUME DO ALARME; REPETIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REALIZAR NOVA PROGRAMAÇÃO QUANDO OS PARÂMETROS DA ÚLTIMA INFUSÃO SÃO MANTIDOS (VOLUME DE INFUSÃO, FLUXO OU TEMPO); SEGURANÇA DURANTE SITUAÇÕES DE ALARME, ATRAVÉS DE INDICADORES VISUAIS QUE ORIENTAM O USUÁRIO SOBRE SUAS CAUSAS E MEDIDAS CORRETIVAS; DEVE POSSUIR TRAVA DE TECLADO; DEVE POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA CONTRA VAZÃO LIVRE NO EQUIPO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127/220 V 60 HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM; EMPILHAMENTO EM ATÉ 3 UNIDADES SEM NECESSIDADE DE SUPORTES/ACESSÓRIO OU QUE POSSUA MÚLTIPLOS CANAIS; POSSUA PRÉ-ALARME PARA AO MENOS NAS FUNÇÕES DE TÉRMINO DE INFUSÃO, CARGA DE BATERIA E OCLUSÃO; POSSUA SISTEMA DE ALARMES VISUAL E SONORO DE: AR NA LINHA, FIM DE INFUSÃO, PARA AVISAR O TÉRMINO DA</p>	UND		3		3	R\$ 6.758,02	R\$ 20.274,06

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



INFUSÃO PROGRAMADA, AVISAR EVENTO DE TÉRMINO DA SOLUÇÃO DE INFUSÃO OU OCLUSÃO DA VIA, VAZÃO LIVRE, PARA AVISAR EVENTO DE FLUXO ACIMA DO PROGRAMADO, KVO, PARA AVIS						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 16 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL, APOIO DO BRAÇO TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL, COM ESTRUTURA REGULÁVEL, CONCHA EM AÇO INOX E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: 0,86M (ALTURA MÍNIMA) ATÉ 1,14M (ALTURA MÁXIMA).	UND	5	10		15	R\$ 253,60	R\$ 3.804,00

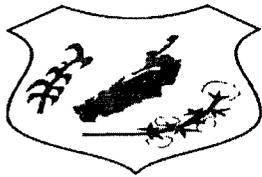
LOTE 17 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CADEIRA DE BANHO – ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL SIMILAR; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA COMADRE; ENCOSTO EM NYLON IMPERMEÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR; APOIO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS; DEVERÁ POSSUIR 4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVAS; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; A CADEIRA DEVERÁ SER DOBRÁVEL; DEVERÁ SUPORTAR O PESO DE NO MÍNIMO 100 KG.	UND		10		10	R\$ 730,33	R\$ 7.303,30

LOTE 18 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO - MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO OU FERRO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA/EPÓXI, DOBRÁVEL, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS ESCALONADOS E ESCAMOTEÁVEL COM SUPORTE ALMOFADADO, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL, ELEVAÇÃO DE PERNAS. CHASSI TUBULAR ROBUSTO E LEVE, ESTOFAMENTO E ENCOSTO EM NYLON ACOLCHOADO. REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE DE ATÉ 150KG. GARANTIA DE FÁBRICA 12 MESES.	UND	7	10		17	R\$ 1.140,75	R\$ 19.392,75

LOTE 19 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - POSSUIR APOIO (PLÁSTICO PP) PARA OS PÉS, INDIVIDUAIS, ARTICULADOS, COM AJUSTE DE ALTURA E REMOVÍVEL; POSSUIR APOIO PARA O BRAÇO COM ACABAMENTO EM EVA E COURVIM PRETO, COM LATERAL ESCAMOTEÁVEL E PROTETOR DE ROUPAS EM TECIDO POLIAMIDA(NYLON) PRETO; POSSUIR APOIO DE PERNAS COM ARTICULAÇÃO LATERAL E REMOVÍVEL; POSSUIR AMPLA FAIXA PARA APOIO DE PERNAS, ACOLCHOADA E REVESTIDA EM TECIDO DE	UND		5		5	R\$ 1.879,52	R\$ 9.397,60

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I,EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

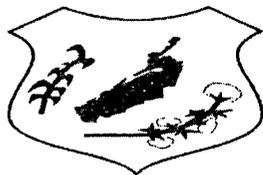


<p>POLIAMIDA(NYLON); POSSUIR ASSENTO ACOLCHOADA EM TECIDO DE POLIAMIDA(NYLON) PRETO; POSSUIR ALMOFADA REMOVÍVEL DE SOBREPOR AO ASSENTO, EM ESPUMA E REVESTIDO COM TECIDO DE POLIAMIDA(NYLON) PRETO DOBRÁVEL EM "X" TUBULAR DUPLO; POSSUIR ENCOSTO ACOLCHOADO EM TECIDO DE POLIAMIDA(NYLON) PRETO; POSSUIR EIXOS HORIZONTAIS DAS RODAS 24" DE RÁPIDA REMOÇÃO, COM DESLIZAMENTO EM ROLAMENTOS; POSSUIR EIXOS VERTICAIS DIRECIONAIS DE REMOÇÃO RÁPIDA (GARFINHOS) COM DESLIZAMENTO EM ROLAMENTOS; POSSUIR ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO 7/8"; FREIOS BILATERAIS TIPO ESTICADOR; POSSUIR PUNHOS PARA CONDUÇÃO EM PVC PRETO; POSSUIR RODAS(AÇO CARBONO) PROPULSORAS ATRÁS, SOBRE ARO(AC) COM PNEU INFLÁVEL DE 24" E CUBO DE ALUMÍNIO; POSSUIR RODAS(PLÁSTICO PP) DIRECIONAIS NA FRENTE COM PNEU MACIÇO(PVC) DE V. ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 42 CM; LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 51 CM; LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 50 CM; ALTURA MÍNIMA TOTAL: 95 CM, LARGURA MÍNIMA TOTAL: 72 CM E COMPRIMENTO MÍNIMA TOTAL: 108 CM.</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 20 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM EQUIPO, REFLETOR E SUGADOR - ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO; TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA; COM ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA / BASE COM PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR COM ESTABILIDADE SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO AO PISO MECÂNICOS E HIDRÁULICOS; EQUIPO ODONTOLÓGICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO COM BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL COM BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL PNEUMÁTICO. TRÊS TERMINAIS SENDO 1 PARA MICRO MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM SPRAY (TIPO BORDEN), DOIS TERMINAIS PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY (TIPO BORDEN) E 1 SERINGA TRÍPLICE; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO. INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO, GARANTIA DE 01 ANO.</p>	UND	2			2	R\$ 24.784,90	R\$ 49.569,80

LOTE 21 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	<p>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. CADEIRA INDIVIDUAL FIXA PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE, CLÍNICA E HOSPITAIS NA COLETA DE SANGUE, COM ENCOSTO EM ESPALDAR BAIXO, ASSENTO EM FORMATO</p>	UND		4		4	R\$ 1.081,63	R\$ 4.326,52

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

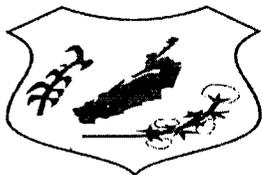


ANATÔMICO - ERGONÔMICO E BRAÇADEIRAS TIPO CONCHA, TOTALMENTE FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP) ALTAMENTE RESISTENTE PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR AZUL ROYAL, NAS DIMENSÕES: ENCOSTO 61 CM X 46,5 CM. ASSENTO 54CM X 66CM E DUAS BRAÇADEIRAS COM ESTABILIDADE DO APOIO E HASTES REGULÁVEIS PARA A ALTURA POR MEIO DE MANÍPULOS NAS DIMENSÕES: 27 X 20 CM. A BASE DE APOIO DA CADEIRA COM CAPACIDADE DE SUPORTAR A CARGA DE 120 KG DEVE SER CONSTITUÍDA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE DIÂMETRO E ESPESSURA: 7/8 POLEGADAS X 1,2MM, TRAVESSAS HORIZONTAIS E OS PÉS COM SAPATAS PROTETORAS. ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 45CM. AS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE ATÉ ± 5 %, EXCETO QUANDO HOVER MEDIDAS MÍNIMAS DETERMINADAS. A MONTAGEM DA CADEIRA É DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. ACOMPANHA O PRODUTO: MANUAL DE FABRICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE USO E MANUTENÇÃO DA CADEIRA; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO PELO INMETRO OU ABNT.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 22 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CAMA HOSPITALAR: CAMA HOSPITALAR FOWLER MANUAL 3 MANIVELAS COM ELEVAÇÃO DE LEITO. DESCRITIVO: CAMA FOWLER CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM ABS. ESTRUTURA DO LEITO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO ASTM A36 DE 3 MM PERFILADOS EM U. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE 1,0 MM DE ESPESSURA. GRADES EM ABS, FACILITANDO A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE, COM SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA. MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, VASCULAR, CARDÍACO E ELEVAÇÃO DE LEITO ACIONADOS POR TRÊS MANIVELAS PARALELAS ACOPLADAS AO LEITO. TODAS AS MANIVELAS POSSUEM SISTEMA DE MANCAL DE ROLAMENTO, SUAVIZANDO ASSIM OS MOVIMENTOS DA CAMA. TRATADA COM SISTEMA ANTIFERRUGENS POR FOSFATIZAÇÃO, POSSUÍ ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. ACOMPANHA RODÍZIOS DE 3" DIM, COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. GARANTIA: 1 ANO; CAPACIDADE MÁXIMA: 130KG; DIMENSÕES: 1960MMX880MM; ALTURA MÍNIMA: 43,5CM; ALTURA MÁXIMA: 66 CM;	UND		40		40	R\$ 4.679,19	R\$ 187.167,60

LOTE 23 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,	ESTIMATIVA
---	------------

ESTADO DO CEARÁ



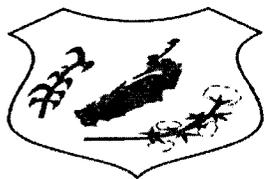
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



CONFORME ANEXO I.								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CÂMARA PARA REVELAÇÃO PORTATIL PARA ODONTOLOGIA. DEVE SER MOLDADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM CHAPA BICOLOR, INQUEBRÁVEL EM CONDIÇÕES NORMAIS DO USO E TRANSPORTE. DEVE TER FORMA ERGONÔMICA E ARREDONDADA DE FÁCIL ASSEPSIA. DEVE TER ABERTURA TOTAL SEPARANDO A PARTE SUPERIOR DA BASE, NÃO DEVE POSSUIR BORDAS RETENTIVAS. DEVE POSSUIR 3 (TRÊS) RECIPIENTE (POTES) COM TAMPA PARA O REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA, COM ALOJAMENTO PARA ESTES. DEVE POSSUIR VISOR ACRÍLICO COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ. DEVE TER VENTOSAS DE FIXAÇÃO NA BASE. DEVE TER REMOÇÃO FÁCIL DAS LUVAS PARA DESINFECÇÃO. NÃO DEVE POSSUIR SISTEMA ELÉTRICO. DEVE TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, GARANTIA DE 01 ANO.	UND	2			2	R\$ 418,65	R\$ 837,30

LOTE 24 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.								
							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, COM SPRAY TRIPLO, ROLAMENTO DE CERÂMICA, BORDEN, TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO, EM LATÃO, SISTEMA DE TROCABROCA: FRICTION-GRIP, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, TORQUE: 0,13 NCM, ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000RPM, 12 MESES DE GARANTIA.	UND	2			2	R\$ 273,86	R\$ 547,72

LOTE 25 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.								
							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CARDIOVERSOR - CARDIOVERSOR PARA USO EM INTERCORRÊNCIAS DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA EM PACIENTES PEDIÁTRICOS ATÉ ADULTOS COM OBESIDADE MÓRBIDA, SEM A NECESSIDADE DE TROCAS DE PARTES INTERNAS DO EQUIPAMENTO, PORTÁTIL, EM CORPO ÚNICO E ADEQUADO AO USO HOSPITALAR. POSSUIR NO MÍNIMO OS MODOS DE OPERAÇÃO MANUAL, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA COM ECG E MODO DEA. POSSUIR DISPLAY LCD COLORIDO COM TAMANHO MÍNIMO DE 5 POLEGADAS E FORMA DE ONDA BIFÁSICA COM CARGA AJUSTÁVEL QUE ABRANJA NO MÍNIMO A FAIXA DE 5 A 200 J, COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA. POSSUIR INDICADOR DE ENERGIA ENTREGUE, INDICADOR AUDIOVISUAL DE CARGA COMPLETA, ALARME AUDIOVISUAL PARA ITENS FUNCIONAIS DO EQUIPAMENTO COMO BATERIA FRACA. POSSUIR MENU INTERNO PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO, IMPRESSORA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT. POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, COM BOTÃO DE SINCRONISMO;	UND		1		1	R\$ 19.472,33	R\$ 19.472,33

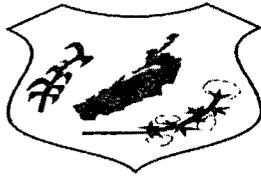
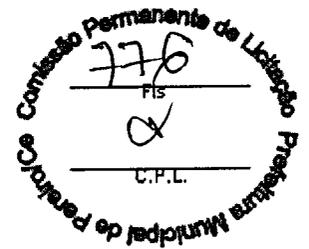


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



<p>INDICAÇÃO NA TELA DA ENERGIA ENTREGUE E MODO DE TERAPIA. ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO E PÁ DE DESFIBRILAÇÃO NO MESMO CONECTOR. PERMITIR A DESCARGA NO MÍNIMO ATRAVÉS DE PÁS EXTERNAS REUTILIZÁVEIS E PÁS DE ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS DESCARTÁVEIS. POSSUIR PÁS EXTERNAS REUTILIZÁVEIS ÚNICAS PARA ADULTO/PEDIÁTRICO. POSSUIR COMANDOS DE AJUSTE DE NÍVEIS DE ENERGIA, CARGA E DESCARGA TANTO NO PAINEL COMO NAS PÁS. POSSUIR FUNCIONALIDADE PARA USO TANTO NO MODO MANUAL, QUANTO NO MODO SEMI-AUTOMÁTICO COM MENSAGENS DE TEXTO E VOZ EM PORTUGUÊS; TEMPO TOTAL DE CARREGAMENTO, NA CARGA MÁXIMA, ATÉ 10 SEGUNDOS; ANULA CARGA MANUALMENTE; DESCARGA AUTOMÁTICA DENTRO DE 2 (DOIS) MINUTOS SE NÃO FOR DESCARREGADO PELO OPERADOR; A DESCARGA DO DESFIBRILADOR DEVE REQUERER A ATIVAÇÃO SIMULTÂNEA DE DOIS CONTROLES (UM EM CADA PÁ), PARA MINIMIZAR O RISCO DE CHOQUE ACIDENTAL; INDICAÇÃO DAS ETAPAS: CARREGANDO, PRONTO, DESARMADO; FUNCIONAMENTO TANTO A BATERIA RECARREGÁVEL QUANTO A ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT – 60 HZ – AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DO TRAÇADO DA CURVA QUE INCLUA A VELOCIDADE ENTRE 25 MM/SEG E 50 MM/SEG; APRESENTAÇÃO NUMÉRICA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, NO DISPLAY. ECG: AQUISIÇÃO DOS SINAIS CARDÍACOS DEVERÁ SER FEITA POR INTERMÉDIO DAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO E DOS SENSORES TRADICIONAIS DE ECG; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DO SINAL DE ECG QUE INCLUA A VELOCIDADE DE 25 MM/SEG; ALARMES DE MÁXIMO E MÍNIMO; VISUALIZAÇÃO DAS DERIVAÇÕES COM INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA EM PORTUGUÊS, COM IMPRESSÃO MANUAL/AUTOMÁTICA DAS OCORRÊNCIAS DE CADA DISPARO. BATERIA: BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DA BATERIA DE 3 HORAS OU 100 DESCARGAS. CARREGADOR DE BATERIA INTERNO AO APARELHO; ALARME DE BAIXA CARGA DA BATERIA; INDICAÇÃO DE SITUAÇÃO DA BATERIA: SE ESTÁ SENDO CARREGADA E SE ELA ATINGIU A CARGA TOTAL; O SISTEMA DE BATERIA DO EQUIPAMENTO DEVE TER A CAPACIDADE DE EFETUAR, NO MÍNIMO, 80 DESCARGAS NA CARGA SEM PRECISAR DE RECARGA DURANTE ESSE PERÍODO; MEMÓRIA: ARQUIVAR OS ÚLTIMOS EVENTOS COM DATA E HORA. PESO COM BATERIA DE NO MÁXIMO 10 KG. ATENDER NO MÍNIMO A NORMA TÉCNICA NBR IEC 60601. ACESSÓRIOS: 01 (UM) CABO DE ECG PROTEGIDO CONTRA INTERFERÊNCIAS COM 03 VIAS OU 05 VIAS ADULTO; 08 (OITO) PARES DE PÁS DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO ADULTO; 02 (DOIS) PARES DE PÁS DE ELETRODOS MULTIFUNÇÃO PEDIÁTRICO; 05 (CINCO) ROLOS DE PAPEL TÉRMICO; 01 (UM) PAR DE PÁS EXTERNAS ADULTO/INFANTIL INTEGRADAS; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO. ACOMPANHA: · FORNECIMENTO DE</p>								<p>64 56</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	------------------

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


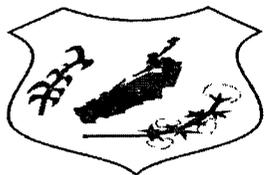
TODOS OS CABOS, CONECTORES, SOFTWARES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO; · MANUAL DE OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS; · GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS; · TREINAMENTO OPERACIONAL; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 26 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CARRO DE CURATIVOS , CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACESSÓRIOS BALDE E BACIA. ESTRUTURA TABULAR DE AÇO INOX 7/8" 22,22 MM COM PAREDE 1,22MM; TAMPO E PRATELEIRA CONFECCIONADOS AÇO INOX 430, COM 0,75MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES DAS PRATELEIRAS SEM ARESTAS CORTANTES; VARANDA (GUARNIÇÃO) EM AÇO INOX DE 1/4" (6,35MM) AO REDOR DAS PRATELEIRAS; SUPORTE DE BALDE E BACIA EM AÇO INOX 5/16" (7,93 MM); ACOMPANHA BALDE DE INOX, CAPACIDADE DE 10 LITROS E 20CM DE DIÂMETRO; ACOMPANHA BACIA EM INOX DE 30CM DE DIÂMETRO; ACABAMENTO POLIDO; PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50MM (2") DE DIÂMETRO; PESO MÁXIMO SUPORTADO PELA PRATELEIRA: 20 KG. PESO (GRAMAS): 10KG. ALTURA (CM):80CM; LARGURA (CM):40CM; COMPRIMENTO (CM): ,1,1 M.	UND	7	4		11	R\$ 936,13	R\$ 10.297,43

LOTE 27 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CARRO DE EMERGÊNCIA . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM PERFIS ESTRUTURAIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO. - FECHAMENTOS LATERAIS EM POLIURETANO NA COR AZUL E FECHAMENTO TRASEIRO EM PVC OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR. - BANDEJA SUPERIOR EM POLIURETANO (OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR) COM BORDA DE RETENÇÃO E PUXADORES LATERAIS - 05 GAVETAS CONFECCIONADAS EM POLIURETANO, COM TRILHO TELESCÓPICO E PUXADORES EM PLÁSTICO INJETADO, SENDO AS 04 SUPERIORES DE APROXIMADAMENTE 150MM DE ALTURA PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E A GAVETA INFERIOR COM ALTURA APROXIMADA DE 300MM. - SISTEMA QUE POSSIBILITE LACRE ÚNICO PARA TODAS AS GAVETAS. - AS PRIMEIRAS DUAS GAVETAS SUPERIORES DEVERÃO APRESENTAR APROXIMADAMENTE 24 DIVISÓRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAÇÃO EM POLYESTIRENO NA COR BRANCA. - SUPORTE DE SORO AJUSTÁVEL NA ALTURA. - SUPORTE PARA CARDIOVERSOR COM BORDA	UND		2		2	R\$ 2.986,94	R\$ 5.973,88

(Handwritten signatures and marks)

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

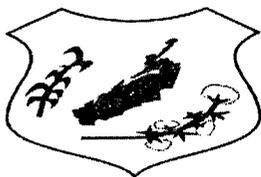


DE PROTEÇÃO E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 400MM X 400MM. - SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FECHO TIPO VELCRO. - TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO. - RÉGUA COM PELO MENOS 04 TOMADAS ELÉTRICAS PADRÃO NBR, 2P + T COM CABO FORÇA DE PELO MENOS 3M. - MONTADO SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE PELO MENOS 4", SENDO 2 COM TRAVA E 2 SEM TRAVA E BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 1130MM X 860MM X 540 MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).							
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 28 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL	
1	CARRO MACA: CARRO MACA PARA TRANSPORTE INTRA HOSPITALAR DE PACIENTE ADULTO, FABRICADA E CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA DE TUBOS REDONDOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 POLEGADA POR 1.25 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO DOIS RODÍZIOS COM FREIO DISPOSTOS DIAGONALMENTE. LEITO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA 22, PROVIDO DE PÁRA-CHOQUE NA CABECEIRA E NOS PÉS. GRADES DE TOMBAR NOS DOIS LADOS DO LEITO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM TODAS AS SOLDAS REFORÇADAS E BEM ACABADAS DE FORMA QUE NÃO POSSIBILITE NENHUM TIPO DE EXPOSIÇÃO FUTURA. CABECEIRA QUE PERMITA AJUSTE ATÉ 60°, AÇO INOXIDÁVEL, REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. DIMENSÃO APROXIMADA DO LEITO: 200 X 80 X 70 CM (CXLXA) E CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 180 KG. ACOMPANHA O PRODUTO: UM SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM 2 GANCHOS EM T, ACOPLADO A LATERAL DO LEITO. COLCHONETE NAS DIMENSÕES DO LEITO E CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIURETANO EM UMA SÓ PEÇA, REVESTIDO COM COURVIM IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA E RESSECAMENTO NA COR AZUL ROYAL COM COSTURAS EMBUTIDAS, CONTENDO RESPIROS NAS LATERAIS, NA DENSIDADE MÍNIMA DE 28 COM 10 CM DE ESPESSURA. CERTIFICADO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND		2			2	R\$ 1.623,19	R\$ 3.246,38

LOTE 29 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONFECCÃO POLIPROPILENO. BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ DE NO MÍNIMO 30 LITROS - 2 ÁGUAS, KIT COM MOPS LÍQUIDO E PÓ 60CM, PLACA SINALIZADORA PISO	UND		2		2	R\$ 1.453,32	R\$ 2.906,64

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



MOLHADO E PÁ POP, SACO DE VINIL, CABO ALUMÍNIO - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,40 M, GARRA EURO PLÁSTICA, REFIL LOOP COM CINTA - MÍNIMA DE 320G.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

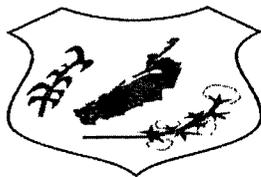
LOTE 30 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CENTRIFUGA PARA 24 TUBOS BASCULANTE – BIVOLT, TECNOLOGIA DIGITAL DE ÚLTIMA GERAÇÃO, ROTOR BASCULANTE PARA 24 TUBOS DE ATÉ 10ML (16X100MM), MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) E CONTROLE DE VELOCIDADE MICROPROCESSADO (INVERSOR DE FREQUÊNCIA). FAIXA DE OPERAÇÃO DE 100 A 4.000 RPM (COROA DE ÂNGULO FIXO) E DE 100 A 3.600 RPM (COROA BASCULANTE). INDICADOR DIGITAL PARA A VELOCIDADE DE ROTAÇÃO E TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL PARA DESLIGAMENTO DA CENTRIFUGAÇÃO NO INTERVALO DE TEMPO DE 1 A 99 MINUTOS. SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA OS CASOS DE ABERTURA DE TAMPA, SOBRECARGA OU DESBALANCEAMENTO. FABRICADA EM CAIXA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI, TAMPA E FUNDO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E PAINEL DE CONTROLE EM PLÁSTICO ABS. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127 OU 220 V, 60 HZ (TENSÃO SELECIONÁVEL NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO). REGISTRO NA ANVISA.	UND		2		2	R\$ 6.034,57	R\$ 12.069,14

LOTE 31 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CENTRIFUGA: CENTRIFUGA DE ROUPAS INDUSTRIAL EM INOX CAPACIDADE PARA - 50 KG DE ROUPAS COM TAMPA FECHADA ATRAVÉS DE TRAVAS AUTOMÁTICAS, FREIOS EM PASTILHAS DE LONA, CORREIAS DUPLAS EM BORRACHA, MOTOR 220 V, PAINEL DE COMANDO DIGITAL BOTÃO DE EMERGÊNCIA.	UND		1		1	R\$ 23.849,67	R\$ 23.849,67

LOTE 32 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CAPACIDADE DE 10M3, MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO SEM COSTURA, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.	UND		10		10	R\$ 2.374,51	R\$ 23.745,10

LOTE 33 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CAPACIDADE DE 1M3, MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO SEM COSTURA, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.	UND		10		10	R\$ 993,97	R\$ 9.939,70

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


LOTE 34 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CAPACIDADE DE 3M3, MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO SEM COSTURA, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.	UND		10		10	R\$ 1.163,63	R\$ 11.636,30

LOTE 35 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CAPACIDADE DE 7M3, MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO SEM COSTURA, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.	UND		10		10	R\$ 1.859,67	R\$ 18.596,70

LOTE 36 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	COLCHÃ PARA CAMA HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO HIPOALERGÊNICA, DENSIDADE 33, COMPRIMENTO 188 CM, LARGURA 88 CM, ALTURA 15CM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM TECIDO LISO 100% POLIÉSTER E EXTERNAMENTE POR COURVIM (HOSPITALAR) / NAPA, IMPERMEÁVEL NA COR AZUL, ZÍPER SEM COSTURAS OU COM COSTURAS INTERNAS SEM VIÉS OU DEBRUNS NAS LATERAIS, ETIQUETA AFIXADA CONTENDO NOME DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, DIMENSÃO, DENSIDADE, SUPORTE DE CARGA DA ESPUMA, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DE REVESTIMENTO E PRAZO DE GARANTIA APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº79/2011 E OBEDECER ÀS NBR'S 13579-1 E 13579-2. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO. RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UND		40		40	R\$ 472,65	R\$ 18.906,00

LOTE 37 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL - COM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 33 E 10 CM DE ALTURA, REVESTIDO COM COURVIM (HOSPITALAR) / NAPA IMPERMEÁVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MM, NA COR AZUL NAS DIMENSÕES 140CM X 65CM X 10CM, SENDO QUE O COURVIM DEVERÁ TER UMA COSTURA INDUSTRIAL NA LATERAL DO COMPRIMENTO E ACABAMENTO NA LATERAL DA LARGURA, E NA LATERAL DO COMPRIMENTO DEVERÁ CONTER DOIS ILHÓS EM CADA LADO PARA VENTILAÇÃO INTERNA. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DE DENSIDADE CONFORME NBR'S 8537,8517,8619,8515,8516,9176,8910 ,8797,9178 E	UND		10		10	R\$ 85,28	R\$ 852,80

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



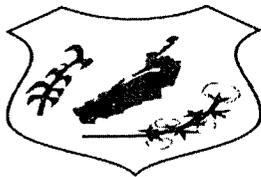
13579							
-------	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 38 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	COLCHONETE PARA MACA – COLCHONETE PARA MACA, COM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM COURVIM (HOSPITALAR) / NAPA IMPERMEÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MM, DIMENSÕES 190CM X 60CM X 10 CM, SENDO QUE O COURVIM DEVERÁ TER UMA COSTURA INDUSTRIAL NA LATERAL DO COMPRIMENTO E ACABAMENTO NA LATERAL DA LARGURA, E NA LATERAL DO COMPRIMENTO DEVERÁ CONTER FECHO. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DE DENSIDADE CONFORME NBR'S 8537, 8517, 8619, 8515, 8516, 9176, 8910, 8797, 9178 E 13579.5.	UND		15		15	R\$ 197,64	R\$ 2.964,60

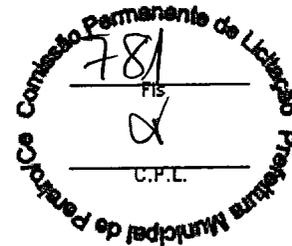
LOTE 39 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, PROJETADO PARA PROVER AR COMPRIMIDO PARA USO CLINICO E LABORATORIAL, DESEMPENHO ESTÁVEL, GRANDE CAPACIDADE DE FLUXO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, RESERVATÓRIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA INTERNA E EXTERNA, ISENTO DE ÓLEO, BAIXO NÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS, 120 LIBRAS, POTÊNCIA 1,0 HP, DE 6 A 8 PÉS 220 V OU BIVOLT, GARANTIA DE 01 ANO.	UND	2			2	R\$ 4.986,37	R\$ 9.972,74

LOTE 40 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL COM DISPLAY. SONAR MODELO PORTÁTIL UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS SONAR MODELO PORTÁTIL, UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. ESSE MÉTODO DIAGNÓSTICO PERMITE UM MEIO SIMPLES DE ESTABELECEER POSITIVA E IMEDIATAMENTE A VIABILIDADE FETAL EM GRAVIDEZ PREMATURA E PODE SER USADO PARA VERIFICAR SE EXISTE VIDA FETAL DURANTE A AMEAÇA DE ABORTO. É AINDA POSSÍVEL DETECTAR GRAVIDEZ MÚLTIPLA, A PARTIR DA 10ª A 12ª SEMANA. POSTERIORMENTE, POR VOLTA DA 24ª A 26ª SEMANA DE GRAVIDEZ, O SOM DISTINTO E CLARO DA PLACENTA AJUDA SUA LOCALIZAÇÃO E POSSIBILITA O DIAGNÓSTICO DA PLACENTA PRÉVIA. O FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL, TAMBÉM PODE SER OUVIDO NESSE ESTÁGIO. DADOS TÉCNICOS: DISPLAY LCD. COM BATERIA RECARREGÁVEL + CARREGADOR. FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240BPM. CICLAGEM 6.000 A 60.000 E	UND	3	2		5	R\$ 901,41	R\$ 4.507,05

ESTADO DO CEARÁ



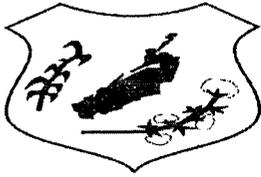
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



<p>FREQUÊNCIA DE TRABALHO MÍNIMA DE 2MHZ. ALIMENTAÇÃO BATERIA 9V X 200 MAH ALCALINA RECARREGÁVEL. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. ALARME DE BRADICARDIA E TAQUICARDIA. CONTROLE DE VOLUME. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM². POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2VA. GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS. QUATRO MODOS DE FUNCIONAMENTO. INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL E BATERIA FRACA NO DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. CARREGADOR PARA BATERIA UTILIZA REDE ELÉTRICA (110 V) OU (220 V). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA APÓS 1 MINUTO SEM DETECÇÃO. COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA. GARANTIA: 2 ANOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 – DETECTOR FETAL PORTÁTIL 01 - GEL ULTRASSÔNICO 50G 01 - FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES 01 - ALÇA PARA TRANSPORTE 01 - BOLSA PARA ARMAZENAMENTO GARANTIA - GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 41 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	<p>ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL – ELETROCARDIOGRAFO APARELHO MÉDICO HOSPITALAR PARA AVALIAÇÃO ELÉTRICA DA ATIVIDADE CARDÍACA (POTENCIAIS ELÉTRICOS) E DA SUA CONDUÇÃO, REGISTRADA EM GRÁFICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DESTINADO AO USO COM COMPUTADORES PORTÁTEIS OU DE MESA; EXECUTAR A AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES; IMPRIMIR O TRAÇADO DE ECG EM VÁRIOS FORMATOS VIA IMPRESSORA DO PC COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, VISTA, WINDOWS 7 OU SUPERIOR, PRETO E BRANCO OU COLORIDO; POSSUIR BANCO DE DADOS DOS PACIENTES E EXAMES REALIZADOS; CONEXÃO DO MÓDULO AO COMPUTADOR DEVE SER DO TIPO USB; A IMPRESSÃO DO ECG DEVE SER FEITA EM IMPRESSORAS CONVENCIONAIS DURANTE OU APÓS O EXAME; DEVE SER PORTÁTIL, ÁGIL E DE FÁCIL MANUSEIO; DEVE ACOMPANHAR PROGRAMA (SOFTWARE) QUE POSSIBILITE: MONITORIZAÇÃO DO ECG EM TEMPO REAL; LEITURA DO ECG EM TEMPO REAL; MEDIDAS RÁPIDAS E EFICIENTES ATRAVÉS DE CURSORES ELETRÔNICOS; IMPRESSÃO DE 12 DERIVAÇÕES, SIMULTÂNEAS, EM VÁRIOS FORMATOS; PROGRAMA DE RÁPIDA INSTALAÇÃO E FÁCIL UTILIZAÇÃO,</p>	UND		1		1	R\$ 9.873,50	R\$ 9.873,50

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



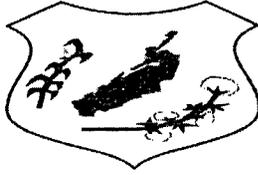
PODENDO INCLUSIVE SER INSTALADO SEM CUSTO ADICIONAL NOS PC'S DE OUTROS PROFISSIONAIS, PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E LAUDOS; O PROGRAMA DEVE POSSIBILITAR EFETUAR O ECG E GRAVÁ-LO NO HD DO COMPUTADOR COM A IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E A DATA DO EXAME. DEVE SER POSSÍVEL AINDA ENVIAR OS LAUDOS PELA INTERNET PARA SEREM ANALISADOS À DISTÂNCIA; O SOFTWARE DEVE SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES DO: WINDOWS-XP/ WINDOWS VISTA/ WINDOWS 7 OU SUPERIOR; FUNCIONAR COM NOTEBOOK, NETBOOK, DESKTOP LIGADOS EM REDE OU NÃO. SALVAMENTO DOS EXAMES EM PADRÕES COMPATÍVEIS COM A INTERNET, EXPORTAÇÃO DOS ARQUIVOS NO PADRÃO XML ABERTO E EM FORMATO IMAGEM (BITMAP BMP) FILTROS DIGITAIS: 60 HZ, VARIAÇÃO DA LINHA DE BASE E MUSCULAR. POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO DE ELETROS COMPLETOS NO FORMATO DE FIGURAS, QUE PODEM SER AGREGADAS A OUTROS SOFTWARES (P. EX: WORD, POWERPOINT, SOFTWARES DE CONSULTÓRIO QUE IMPORTEM); PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADORES; DEVE POSSUIR GANHOS SELECIONÁVEIS ENTRE 5MM/MV, 10MM/MV E 20MM/MV. VELOCIDADE DE 25MM/S OU 50 MM/S. DEVE PERMITIR A REALIZAÇÃO DAS MAIS IMPORTANTES MEDIDAS NO ECG: AMPLITUDE DE P; DURAÇÃO DE P; E QT SEGMENTO DE ST; PR; QTC; AMPLITUDE DE R; R-P; QRS. POSSUIR CABO USB / EXTENSÃO ATIVA USB DE NO MÍNIMO 5 M. ACESSÓRIOS: CABO DE ECG DE 10 VIAS; 04 ELETRODOS TIPO CLIP ADULTO; 06 ELETRODOS PRECORDIAIS ADULTO; CABO USB DE NO MÍNIMO 5 M; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. ATENDER A NORMA NBR IEC 60601- 2-51 E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO OU CERTIFICADO DO EQUIPAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO (CBPF) EMITIDO PELA ANVISA. O CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM LÍNGUA PORTUGUESA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER 01(UM) ANO DE GARANTIA, E QUANDO DA RETIRADA PARA MANUTENÇÃO NESTE PERÍODO, O MESMO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, POIS O SERVIÇO PRESTADO ATRAVÉS DESTE EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ SER INTERROMPIDO. TODO O TREINAMENTO PARA O USO CORRETO DO APARELHO DEVERÁ SER DADO AOS PROFISSIONAIS DESTA SECRETARIA EM LOCAIS E HORÁRIO A SEREM COMBINADOS, PODENDO SER POR VÍDEO CONFERENCIA, SEM ÔNUS A CONTRATADA. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DEVERÁ SER EM TERRITÓRIO NACIONAL, MESMO QUE O EQUIPAMENTO SEJA IMPORTADO.

[Handwritten signatures and initials in the right margin of the table area]

LOTE 42 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,								ESTIMATIVA
---	--	--	--	--	--	--	--	------------

[Handwritten signature]

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



CONFORME ANEXO I.								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA, ANALÓGICO, NYLON. APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL. O APARELHO POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO CORRESPONDENTE A PRESSÃO EM MILÍMETROS. MANÔMETRO: COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE. VÁLVULA: PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL CROMADO FACILITANDO O USO E PROTEGIDA CONTRA VAZAMENTOS DE AR. MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 52X14CM; ABRANGÊNCIA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18X36CM; TAMANHO MANGUITO: 12X22CM;	UND	10	20		30	R\$ 90,60	R\$ 2.718,00

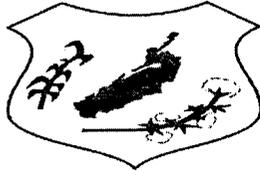
LOTE 43 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.								
ESTIMATIVA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL TIPO ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: NYLON, FECHO DE METAL; CORPO METÁLICO CROMADO, ALTA DURABILIDADE;	UND	10	5		15	R\$ 84,57	R\$ 1.268,55

LOTE 44 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.								
ESTIMATIVA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO TIPO ANALÓGICO. MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA; NYLON. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTIALÉRGICO E TRÁTAMENTO IMPERMEÁVEL; FECHAMENTO COM VELCRO; MANÔMETRO: CAIXA METÁLICA. É USADO PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL; COMPOSIÇÃO: MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO; AUSCULTADOR; TUBO EM Y DE PVC; CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO; FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO; PAR DE OLIVAS RÍGIDAS;	UND	5	5		10	R\$ 94,61	R\$ 946,10

LOTE 45 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.								
ESTIMATIVA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	ESTADIÔMETRO EM ALUMÍNIO, ESCALA ENTRE 0 A 200 CM.	UND	8	2		10	R\$ 491,67	R\$ 4.916,70

LOTE 46 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.								
ESTIMATIVA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO; OSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL; ALTÍSSIMA SENSIBILIDADE ACÚSTICA; HASTER AJUSTÁVEIS PERMITE MELHOR ERGONOMIA; OLIVAS ANATÔMICAS - UND MELHOR ACÚSTICA E CONFORTO; ANEL ATI-FRIO-CONFORTO TÉRMICO AO	UND	20	20		40	R\$ 87,75	R\$ 3.510,00

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



PACIENTE.						
-----------	--	--	--	--	--	--

LOTE 47 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, AUSCULTADOR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO; OSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL; ALTÍSSIMA SENSIBILIDADE ACÚSTICA; HASTER AJUSTÁVEIS PERMITE MELHOR ERGONOMIA; OLIVAS ANATÔMICAS - UND MELHOR ACÚSTICA E CONFORTO; ANEL ATI-FRIO-CONFORTO TÉRMICO AO PACIENTE.	UND	15	5		20	R\$ 90,67	R\$ 1.813,40

LOTE 48 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	FOCO CIRÚRGICO DE TETO - FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM DUAS CÚPULAS; POSSUIR LÂMPADAS DE LED E CONTROLE ELETRÔNICO DE INTENSIDADE; POSSUIR FIXAÇÃO AO TETO ATRAVÉS DE HASTE CENTRAL ÚNICA; POSSUIR BRAÇOS ARTICULADOS INDEPENDENTES PARA CADA CÚPULA, PERMITINDO OS MOVIMENTOS DE TORÇÃO, FLEXÃO E ROTAÇÃO EM TORNO DA HASTE CENTRAL; POSSIBILITAR ROTAÇÃO 3600 DOS BRAÇOS NO ARCO PRINCIPAL; APRESENTAR MOVIMENTO DOS BRAÇOS DE MANEIRA SUAVE E SEM NECESSIDADE DE GRANDE ESFORÇO; APRESENTAR CÚPULAS COM FORMATO ASSIMÉTRICO, PERMITINDO POSICIONAMENTO QUE EVITE OBSTRUÇÕES DA LUZ; POSSUIR, EM CADA CONJUNTO DE BRAÇOS (INCLUSIVE CÚPULA) NO MÍNIMO DUAS ARTICULAÇÕES, QUE DEVEM PODER SER MOVIMENTADAS SIMULTANEAMENTE; PASSÍVEL DE INSTALAÇÃO EM LOCAIS COM PÉ DIREITO DE 2,90. APRESENTAR PESO MÁXIMO DE 150KG. POSSIBILITAR QUE PELO MENOS UMA DAS CÚPULAS FIQUE A ALTURA DE 1 METRO A PARTIR DO PISO (ALTURA DA MESA CIRÚRGICA) COM O FOCO PERPENDICULAR À MESMA PARA ILUMINAÇÃO DE CAVIDADES; POSSUIR SISTEMA DE BALANCEAMENTO SEM NECESSIDADE DE CONTRAPESO; PARA SUSTENTAÇÃO DAS CÚPULAS NÃO DEVE SER EMPREGADO SISTEMA DE CONTRAPESOS; POSSUIR SISTEMA DE SUSPENSÃO LEVE, FACILITANDO O MOVIMENTO E FORNECENDO RÁPIDA ESTABILIDADE; CADA CÚPULA DEVERÁ SER DOTADA COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LUZ BRANCA FRIA LED, FORNECENDO LUZ CORRIGIDA DE COR PRÓXIMA AO BRANCO NATURAL; POSSUIR REVESTIMENTO DAS CÚPULAS EM SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, ISENTA DE PARAFUSOS E SER RESISTENTE A CORROSÃO, PERMITINDO ASSEPSIA ADEQUADA; POSSUIR SISTEMA DE REDUÇÃO DE SOMBRA; APRESENTAR INDICADOR DE NÍVEL DE ILUMINAÇÃO, COM 05 NÍVEIS, NO CONTROLE DA CÚPULA; POSSUIR CONFORMIDADE COM FLUXO	UND		1		1	R\$ 29.814,94	R\$ 29.814,94

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

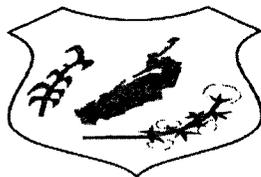


<p>LAMINAR; APRESENTAR SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE AJUSTE AUTOMÁTICO DAS CORRENTES NOS LEDS, SEGUNDO SUA TEMPERATURA, MONITORANDO SEU AQUECIMENTO E MANTENDO ILUMINAÇÃO INICIAL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO; APRESENTAR FILTRAGEM EFICIENTE DE RAIOS INFRAVERMELHOS E REDUÇÃO DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA; APRESENTAR ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (ICR) DE 95 OU MAIOR E TEMPERATURA DE COR DE 4300 K OU MAIOR; A INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA CÚPULA DEVERÁ SER IGUAL OU MAIOR DO QUE 130.000 LUX, MEDIDOS A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA; APRESENTAR ILUMINAÇÃO DO CAMPO ISENTA DE SOMBRAS; POSSUIR, EM CADA CÚPULA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA INTENSIDADE LUMINOSA (DIMMER) DISPOSTO NO PRÓPRIO BRAÇO DA CÚPULA COM A UTILIZAÇÃO DE TECLADO TIPO MEMBRANA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E VIA CONTROLE REMOTO; POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO DO CIRCUITO ELETRÔNICO; POSSUIR MANOPLA DE FOCALIZAÇÃO FACILMENTE RETIRÁVEL SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E AUTOCLAVÁVEL, PERMITINDO AJUSTE PELO CIRURGIÃO DURANTE O PROCEDIMENTO E ATRAVÉS DE PAINEL ELETRÔNICO; APRESENTAR DIÂMETRO DE CAMPO FOCAL D10 DE NO MÍNIMO 230 MM PARA CADA CÚPULA; POSSUIR SISTEMA DE DISSIPÇÃO DE CALOR DAS CÚPULAS VOLTADA PARA FORA DO CAMPO CIRÚRGICO, IMPEDINDO AUMENTO DE TEMPERATURA SOBRE O CIRURGIÃO E PACIENTE; POSSUIR SISTEMA DE EMERGÊNCIA / BATERIA. APRESENTAR IRRADIÂNCIA MÁXIMA DE 400W/M2 PARA CÚPULA PRINCIPAL E 200W/M2 PARA CÚPULA AUXILAIR; APRESENTAR VIDA ÚTIL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED DE 30.000 HORAS OU MAIS. POSSIBILITAR FUTURO ACOPLAMENTO DE CÂMERA DE VÍDEO; POSSUIR SISTEMA DE LUZ AMBIENTE, DE 300 LUX (\pm 10%), PARA CIRURGIAS QUE NECESSITEM DE BAIXA LUMINOSIDADE; POSSUIR ENTRADA DE ENERGIA 127V/ 60HZ; ACESSÓRIOS: 01 CONJUNTO DE LÂMPADAS LED SOBRESSALENTE; 06 MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS; EXIGÊNCIAS: ATENDER NO MÍNIMO AS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 E ABNT NBR IEC 60601-2-41;; O EQUIPAMENTO DEVE TER INTERFACE COM O USUÁRIO NO IDIOMA PORTUGUÊS; REGISTRO NA ANVISA, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI N°: 6.360/1976, RDC ANVISA N°: 185/2001 E LEGISLAÇÕES CORRELATAS; APRESENTAR MANUAL DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO COM O MESMO CONTEÚDO APRESENTADO À ANVISA.</p>							<p style="text-align: right;"> </p>
--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------------

LOTE 49 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO DE LED,	UND	7	4		11	R\$	R\$

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


HASTE FLEXÍVEL. TRIPÉ, VOLTAGEM: BIVOLT; POTÊNCIA: 12W. DIMENSÕES: 80X18X30CM (C XLX A); PESO: 7KG; ITENS INCLUSOS: 01 FOCO DE LUZ FRIA CONCENTRADO A LED COM TRIPÉ.							455,33	5.008,63
--	--	--	--	--	--	--	--------	----------

LOTE 50 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	FOTOPOLIMERIZADOR - APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COMPOSTAS ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO DE LUZ EMITIDA POR LEDS, TEMPO DE EMISSÃO PROGRAMÁVEL COM SINAL SONORO DE, NO MÍNIMO, 05 EM 05 SEGUNDOS, ATÉ O LIMITE DE 90 SEGUNDOS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO FINAL DO TEMPO SELECIONADO; O FOTOPOLIMERIZADOR DEVE POSSUIR PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA COM GIRO DE 360º AUTOCLAVÁVEL OU, NO CASO DE EQUIPAMENTOS QUE DISPENSEM O USO DE PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA, SUAS CARACTERÍSTICAS DEVEM PERMITIR SEU PLENO USO E FUNCIONAMENTO PARA O PROPÓSITO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS EM ATIVIDADES CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, DE ACORDO COM O MANUAL DE UTILIZAÇÃO, GARANTIA DE 01 ANO.	UND	2			2	R\$ 1.584,89	R\$ 3.169,78

LOTE 51 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	JATO DE BICARBONATO, CONSOLE COM ENTRADA DE AR, ÁGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO. ACESSÓRIOS: 01 PEÇA DE MÃO PARA O JATO DE BICARBONATO. CONECTADO AO TERMINAL BORDEM DA ALTA ROTAÇÃO DO EQUIPO, CANETA DO JATO DE BICARBONATO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO BICO MISTURADOR PARA LIMPEZA E AUTOLAVAGEM, REGULAGEM DO SPRAY (ÁGUA) E DO AR NO PRÓPRIO ALTJET. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO PEDAL DO EQUIPO, GARANTIA DE 01 ANO.	UND	2			2	R\$ 583,03	R\$ 1.166,06

LOTE 52 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	LANTERNA CLÍNICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL; QUANTIDADE PILHAS: 2 (DUAS); TAMANHO DAS PILHAS: AA OU AAA. TIPO DE LÂMPADA: LED	UND	14	6		20	R\$ 56,29	R\$ 1.125,80

LOTE 53 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	LIXEIRA HOSPITALAR - CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CAP MIN 50 LITROS COM PEDAL - COR BRANCA	UND		10		10	R\$ 143,88	R\$ 1.438,80

ESTADO DO CEARÁ

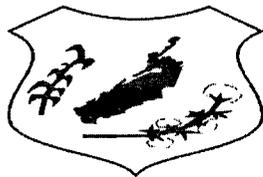

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


LOTE 54 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	MACA DE TRANSFERÊNCIA COM DOIS CARROS. MACA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA CENTRO CIRÚRGICO; COMPOSTA POR DOIS CARROS MACA QUE SE ENGATAM PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA SEGURA DO LEITO DE UM PARA O OUTRO; SISTEMA DE ACOPLAGEM DOS CARROS EM AMBOS OS LADOS E QUE PERMITA ENCAIXE E ALINHAMENTO DOS TRILHOS; ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU SUPERIOR, COM LAUDO TÉCNICO DA COMPOSIÇÃO DE CADA COMPONENTE UTILIZADO NA LIGA CONFORME ABNT NBR 5601; CADA CARRO CONTANDO COM 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS METÁLICOS COM SISTEMA DE ROLAMENTOS E PNEUS; SENDO COM, NO MÍNIMO, DOIS RODÍZIOS COM FREIO DISPOSTOS DIAGONALMENTE EM CADA MACA; LEITO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, PROVIDO DE PÁRA-CHOQUE EM TODA A VOLTA; GRADES DE TOMBAR (NOS DOIS LADOS DO LEITO) COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS, EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOXIDÁVEL; TODAS AS SOLDAS DEVERÃO SER REFORÇADAS E BEM ACABADAS DE FORMA QUE NÃO POSSIBILITE NENHUM TIPO DE EXPOSIÇÃO FUTURA. AS MACAS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 CM DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA (COM LEITO); DEVERÁ ACOMPANHAR CADA UMA: 01 SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR, ACOPLADO A LATERAL DO LEITO; 01 COLCHONETE NAS DIMENSÕES DO LEITO, COM MÍNIMO 5 CM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM NAPA OU COURVIN. DEVE SER PRODUZIDA COM MATERIAIS LEVES, RESISTENTES E ANTIOXIDANTES, POSSUIR MECANISMOS DE MOBILIZAÇÃO DE DECÚBITO, DE COLOCAÇÃO DE FONTE DE OXIGÊNIO, FREIO E DIRECIONAMENTO.	UND		2		2	R\$ 6.326,37	R\$ 12.652,74

LOTE 55 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	MACA TUBULAR FIXA PARA CONSULTÓRIO, COM CABECEIRA REGULÁVEL, ESTOFADO ORTOPÉDICO REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 140KG.	UND	15	5		20	R\$ 509,93	R\$ 10.198,60

LOTE 56 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: BASE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL	UND		2		2	R\$ 47.843,01	R\$ 95.686,02

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



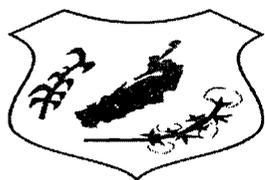
LEITO ESTOFADO E GABINETE COM ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 2 PORTAS E 2 GAVETAS E PÉS COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 180X55X70CM.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 58 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	MESA DE MAYO, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE RODÍZIO, BASE CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO 1" X1.20MM-AISI304; SUPORTE PARA BANDEJA C/ HASTE DE ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX 5/8 X 1.20MM-AISI304; ACOMPANHA 01 BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL (480X320)MM; ALTURA AJUSTÁVEL POR MEIO DE MANÍPULO; OS 03 PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO; DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 680X470X850 MM; ALTURA MÁXIMA: 1200MM.	UND	12	8		20	R\$ 503,34	R\$ 10.066,80

LOTE 59 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	MESA EXAME CLÍNICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO ANTIOXIDANTE E RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR; DEVERÁ POSSUIR ENCOSTO RECLINÁVEL; DEVERÁ SER REVESTIDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; DEVERÁ SUPOSTAR O PESO DE, NO MÍNIMO, 180 KG; DEVERÁ TER LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA; COLCHÃO REVESTIDO EM MATERIAL COURVIN OU SIMILAR.	UND		2		2	R\$ 1.034,22	R\$ 2.068,44

LOTE 60 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONSTITUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM SUPERFÍCIE LISA E CANTOS ARREDONDADOS. DEVE SER ESTOFADA COM MATERIAL ANATÔMICO ANTIDEFORMANTE, COM ESPUMA DE POLIURETANO DE DENSIDADE CONTROLADA, FORRADO COM CURVIN NA COR AZUL ROYAL, RESISTENTE AOS PRODUTOS DE DESINFECÇÃO HOSPITALAR. BASE COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS PEDAL PROTEGIDO CONTRA PINGOS DE LÍQUIDOS IPX1. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA DE 0,91M E MÍNIMA 0,69M. LARGURA MÍNIMA DE 0,650M, COMPRIMENTO 1,75M, UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO, COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR DE 180 A 250 KG. O SISTEMA DEVE SER TOTALMENTE ELÉTRICO CONTROLADO PELO OPERADOR ATRAVÉS DE ACIONAMENTO E COMANDOS ELÉTRICOS: SUBIDA, DESCIDA, ELEVAÇÃO DO ENCOSTO DO TÓRAX, MOVIMENTO DE TRENDELEMBURG. E PERNEIRA EM	UND		1		1	R\$ 18.445,73	R\$ 18.445,73

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



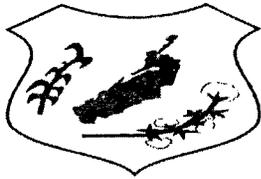
COMANDO POR PEDAL ELÉTRICO, ISENTO DE ÓLEO. O SISTEMA DE POSIÇÃO DE TRABALHO E POSIÇÃO ORIGINAL VOLTA A ZERO. A MESA POSSUI UMA CUBA COLETORA TIPO GAVETA EM AÇO INOX PARA COLETA DE MATERIAL, PORTA COXAS E PERNEIRAS, REGULÁVEIS QUANDO EM POSIÇÃO DE COLETA. POSSUI SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL. TENSÃO DE VOLTAGEM AUTOMÁTICA 127/220V. DEVE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA NBR IEC 60601-1E ABNT NBR IEC 60601-1- 2; SELO DO INMETRO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUALIFICADA PARA EFETUAR A INSTALAÇÃO DA MESA E 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 (UMA) CUBA COLETORA, 02 (DOIS) APOIOS DE PERNAS E CALCANHEIRAS, 01 (UM) PEDAL E TODOS OS CABOS ELÉTRICOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO ELÉTRICO DA MESA. A EMPRESA FORNECEDORA DESTE OBJETO DEVE POSSUIR UM SERVIÇO TÉCNICO PARA TREINAMENTO DA EQUIPE, SEM ÔNUS PARA A SMS.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 61 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	MESA GINECOLÓGICA, LEITO ESTOFADO, REVESTIMENTO EM COURVIN DIVIDIDO EM TRÊS PARTES, ENCOSTO REGULÁVEL E APOIO PARA OS PÉS ASSENTO FIXO, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 180X55X85CM.	UND	2	1		3	R\$ 1.588,11	R\$ 4.764,33

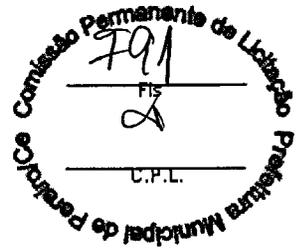
LOTE 62 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA O PREPARO DE CAVIDADES PROFILAXIA COM PASTA ABRASIVA, ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES E TRABALHOS LEVES EM LABORATÓRIO DE PRÓTESES. ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC, SPRAY INTERNO E ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL POSSIBILITANDO GIRO DE 360, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135º, GARANTIA DE 01 ANO.	UND	2			2	R\$ 1.099,15	R\$ 2.198,30

LOTE 63 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	MOCHO PARA ODONTOLOGIA - COM REGULAGEM DO ENCOSTO PELO MENOS QUANTO À INCLINAÇÃO; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO; REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO E MATERIAL PVC (COR VERDE) LAMINADO SEM COSTURA; SISTEMA A GÁS; BASE GIRATÓRIA COM NO MÍNIMO 05 RODÍZIOS; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO; PINTURA DA ESTRUTURA EM EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA; SEM	UND	2			2	R\$ 642,32	R\$ 1.284,64

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



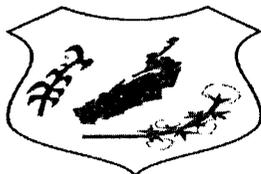
AROS PARA APOIO DOS PÉS, GARANTIA DE 01 ANO.

LOTE 64 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	<p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO SEM CAPNOGRAFIA. DEVE APRESENTAR OS SEGUINTE PARÂMETROS: ELETROCARDIOGRAMA (ECG) / RESPIRAÇÃO (RESP) / TEMPERATURA (TEMP.) / OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) / PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI). O EQUIPAMENTO PODE SER PRÉ CONFIGURADO OU MODULAR OU MISTO; O MONITOR DEVERÁ APRESENTAR VÍDEO INTERNO COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO DE 1024 X 768; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPACTO, NÃO DEVENDO POSSUIR VÍDEO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO SEPARADOS DO GABINETE; CAPACIDADE PARA APRESENTAR EM TEMPO REAL NO MÍNIMO 08 CURVAS SIMULTÂNEAS NA TELA E MONITORAR SIMULTANEAMENTE ATÉ 12 PARÂMETROS VITAIS; DEVERÁ PERMITIR A INTERLIGAÇÃO COM CENTRAIS DE MONITORIZAÇÃO, TERMINAIS DE REDE; CONGELAMENTO DOS SINAIS NA TELA; VISUALIZAÇÃO E REGISTRO DOS GRÁFICOS / TABELAS NUMÉRICAS DE TENDÊNCIA DE NO MÍNIMO 48 HORAS DE TODOS OS PARÂMETROS; ALARMES EM 03 NÍVEIS DIFERENTES, SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL, LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO PARA TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS; ACESSO AS FUNÇÕES ATRAVÉS DE TECLADO, BOTÃO ROTACIONAL OU AINDA TOUCH SCREEN QUE FACILITEM A PROGRAMAÇÃO; PARÂMETROS: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ MONITORAR OS SEGUINTE PARÂMETROS: ECG, RESPIRAÇÃO, OXIMETRIA (SPO2), PNI, 2 TEMPERATURAS E 2 PI'S (OS PARÂMETROS BÁSICOS - ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, 2 TEMPERATURAS - PODERÃO SER DISPONIBILIZADOS DE FORMA PRÉ-CONFIGURADA); DEVERÁ SER MODULAR E DISPONIBILIZAR CONDIÇÕES DE AGREGAR PELO MENOS MAIS 3 PARÂMETROS FISIOLÓGICOS, VIA MÓDULO EXTERNO ACOPLÁVEL AO MONITOR PELO USUÁRIO; ALARMES: ALARMES VISUAL E SONORO COM LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO PARA TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS; ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE 220 VAC / 60 HZ (OU BIVOLT AUTOMÁTICO); BATERIA (INTERNA OU MODULAR) COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS; DETALHAMENTO TÉCNICO: MONITOR: MÍNIMO 12" PERMITE AJUSTE DA VELOCIDADE DOS TRAÇADOS DE ACORDO COM DESEJO DO USUÁRIO; REALIZAR A CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA TELA QUANDO DA INSERÇÃO OU RETIRADA DOS MÓDULOS; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; REGISTRO DE TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS POR NO MÍNIMO 48H (GRÁFICO E</p>	UND		3		3	R\$ 19.390,00	R\$ 58.170,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

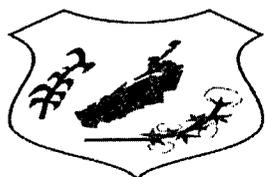
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



<p>TABULAR); IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E LEITO NA TELA DO(MONITOR; DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E MONITORAMENTO DOS PARÂMETROS; MONITOR E PROCESSADOR DEVERÃO SER UM BLOCO ÚNICO; ECG: ECG COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE NO MÍNIMO 3 CANAIS; POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DAS 7 DERIVAÇÕES BÁSICAS (I, II, III, AVF, AVL, AVR E UMA PRECORDIAL); POSSUIR FILTROS CONTRA RUÍDOS E TREMOR MUSCULAR; DETECÇÃO E REJEIÇÃO DE PULSO DE MARCAPASSO E INDICAÇÃO NA TELA; DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE ELETRODO SOLTO COM INDICAÇÃO E ALARME NA TELA; SEGURANÇA: PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELÉTRICO; ESCALA: FC DE 30 A, PELO MENOS, 300BPM; COM RESOLUÇÃO E PRECISÃO DAS LEITURAS DE NO MÍNIMO +/- 2 BPM; PERMITIR O AJUSTE DA VELOCIDADE EM NO MÍNIMO 12.5, 25 E 50 MM/S; PERMITIR AJUSTE GANHO EM NO MÍNIMO 5, 10, 20 E 40 MM/MV; ALARME AUDIOVISUAL, AJUSTÁVEL DE BRADICARDIA E TAQUICARDIA; REALIZAR A ANÁLISE DA ARRITMIAS E SEGMENTO ST; ACESSÓRIOS: - 2 (DOIS) CABO PACIENTE COM 5 VIAS PARA CADA APARELHO. RESPIRAÇÃO: LEITURA ATRAVÉS DO CABO DE ECG (BIOIMPEDÂNCIA); CONTROLE DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA COM CURVAS E TENDÊNCIAS; ESCALA: 5 A, PELO MENOS, 150 MOVIMENTOS RESPIRATÓRIOS POR MINUTO, COM RESOLUÇÃO E PRECISÃO DAS LEITURAS DE NO MÍNIMO +/- 2 RPM; DETECÇÃO DE APNÉIA COM ALARMES AUDIOVISUAIS; TEMPERATURA: FORNECER 2 CANAIS DISTINTOS DE MONITORIZAÇÃO; FAIXA DE LEITURA DE NO MÍNIMO 25°C A 45°C COM RESOLUÇÃO E PRECISÃO DAS LEITURAS DE NO MÍNIMO +/- 0,1°C; ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA; ACESSÓRIOS: - 2(DOIS) SENSORES DE TEMPERATURA PARA CADA EQUIPAMENTO (1 SUPERFICIAL - AMBOS REUTILIZÁVEIS). OXIMETRIA (SPO2): DEVERÁ APRESENTAR ONDA PLESTIMOGRÁFICA E VALORES; ESCALA: DE 30 A 100% DE SPO2 COM PRECISÃO DE NO MÍNIMO +/- 2% NA FAIXA DE 80 A 100%; ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; MONITORIZAÇÃO DO PULSO ATRAVÉS DO SENSOR DE OXIMETRIA COM FAIXA DE ABRANGÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 A 300 BPM; ACESSÓRIOS: - 2(DOIS) SENSORES ADULTO REUTILIZÁVEL (TIPO CLIP) PARA CADA EQUIPAMENTO; PNI: FINALIDADE MEDIDA DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA DIASTÓLICA, SISTÓLICA E MÉDIA; ESCALA: DE 30 A, PELO MENOS, 270 MMHG COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO +/- 5MMHG; MEDIÇÃO COM ACIONAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO EM INTERVALOS PROGRAMADOS PELO OPERADOR; INTERVALOS AUTOMÁTICOS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO DE NO MÍNIMO 120 MIN. COM AJUSTES DE TEMPOS INTERMEDIÁRIOS; ALARMES: AUDIOVISUAIS</p>								<p style="text-align: right;"> </p>
---	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------------

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



AJUSTÁVEIS PARA HIPOTENSÃO E HIPERTENSÃO; ACESSÓRIOS: - 04 (QUATRO) MANGUITOS ADULTO; - 02 (DUAS) MANGUEIRAS PARA CADA EQUIPAMENTO (CABOS). PI: FORNECER 2(DOIS) CANAIS DISTINTOS DE MONITORAÇÃO; AMBOS CANAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS SIMULTANEAMENTE NA TELA JUNTAMENTE COM SEUS VALORES NUMÉRICOS; POSSIBILITAR A IDENTIFICAÇÃO/NOMEAÇÃO DO CANAL DE PRESSÃO MONITORADO, COMO POR EXEMPLO: PVC, PAP, PIC, PAI E ETC; FAIXA DE ATUAÇÃO/LEITURA DE NO MÍNIMO -40 A 300MMHG (PRECISÃO NAS LEITURAS DE +/- 4MMHG OU +/- 4%); ACESSÓRIOS: - 02 (DOIS) CABOS DE CONEXÃO; - 04 (QUATRO) BOLSAS PRESSURIZADORAS; 02 (DOIS) SUPORTES PARA TRANSDUTOR; - 04 (QUATRO) TRANSDUTORES DE PRESSÃO; - 02 (DOIS) FIXADORES DE TRANSDUTOR (FIXADOR HASTE DE SORO) E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO; ACOMPANHA SUPORTE COM TRAVA PARA MONITOR. INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES; OPÇÃO DE SOFTWARE EM PORTUGUÊS; TREINAMENTO OPERACIONAL PARA EQUIPE NO MOMENTO DE ENTREGA E QUANDO SOLICITADO POR CONTRATANTE, DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA; ACOMPANHAM MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 65 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO COMPRESSOR, NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01	UND	5	5		10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00

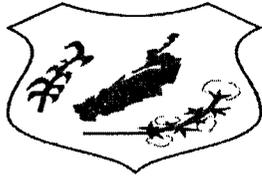
LOTE 66 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	NEGATOSCÓPIO, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CHAPA LEITOSA SEMI OPACA, LÂMPADAS LED. DISPONÍVEL EM DUAS VOLTAGENS. ALTURA: 480MM. LARGURA: 110 MM. COMPRIMENTO: 740 MM.	UND	10	5		15	R\$ 529,08	R\$ 7.936,20

LOTE 67 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	OFTALMOSCÓPIO, COMPOSIÇÃO EM ALUMÍNIO COM ATÉ 5 ABERTURAS /LED; ÓPTICA SELADA A PROVA DE POEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO EVITA RISCAR ALENTE DOS ÓCULOS; CABEÇA EM ABS.	UND	3	2		5	R\$ 808,33	R\$ 4.041,65

LOTE 68 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	OTOSCÓPIO SIMPLES. CARACTERÍSTICA FÍSICA:	UND	7	3		10	R\$	R\$

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



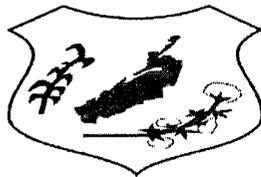
ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA / LED. COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS.						216,89	2.168,90
--	--	--	--	--	--	--------	----------

LOTE 69 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	OXÍMETRO DE PULSO TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR. DIMENSÕES DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA (BATERIA CARREGÁVEL + CARREGADOR); ALTURA DE 10 CM; LARGURA DE 10 CM; PESO 500 GRAMAS; TV LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTACIONAL; PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL; FREQUÊNCIA CARDÍACA; FORÇA DE PULSO; ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS; ALARMES VISUAIS E SONOROS; AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR; SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; (OPCIONAL NÃO INCLUSO); CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIE PLANAS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR UND INTEGRADO; ALARME VISUAL E SONORO; TRÊS MODOS DE FUNCIONAMENTO; QUATRO MODOS DE EXIBIÇÃO; DADOS PODEM SER TRANSFERIDOS PARA ALIMENTAÇÃO AC: 100-240VAC; 47-62HZ; BATERIAS; 4* AA ALCALINAS OU BATERIAS NI-MH. AMBIENTE ESPECIFICAÇÕES: TEMPO DO FUNCIONAMENTO O PARA 45& DEG; ARMAZENAMENTO TEMP: -20 PARA +60& DEG; UMIDADE RELATIVA DO AR: 30-90% (OPERACIONAL) ; 10-95% (ARMAZENAMENTO) ; ACESSÓRIOS INCLUSO: 01 OXÍMETRO PORTÁTIL COM CURVA UT-100;01 SENSOR DE SPO2REUTILIZÁVEL ADULTO; 04 BATERIAS NIMH RECARREGÁVEIS; 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC); 01 MANUAL DE OPERAÇÃO.	UND	7	10		17	R\$ 1.481,18	R\$ 25.180,06

LOTE 70 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	SELADORA COM IMPULSO POR PEDAL, COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI - COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTICORROSIVO; MESA DE APOIO REGULÁVEL EM DIFERENTES TAMANHOS. POSSUI TEMPEATURA CONSTANTE AO ATINGIR A TEMPERATURA. MATERIAIS DE SELAGEM: GRAU CIRÚRGICO / COMPRIMENTO DE SELAGEM 40CM / LARGURA DA SELAGEM: 13MM / POTÊNCIA: 052W /ALIMENTAÇÃO: BIVOLT	UND		1	1	2	R\$ 848,33	R\$ 1.696,66

LOTE 71 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

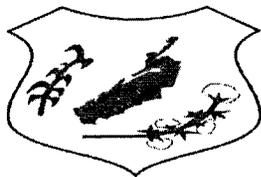


1	SELADORA TIPO APLICAÇÃO, MANUAL, 25 CM - POSSUIR SELAGEM INSTANTÂNEA, SEM PRECISAR DE PRÉ AQUECIMENTO; POSSUIR FITA CHATA DE NÍQUEL CROMO DE NO MÍNIMO 3MM DE LARGURA; COR BRANCA NA PINTURA EPÓXI; POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT COM SELETOR DE VOLTAGEM.	UND	2	1	3	R\$ 340,92	R\$ 1.022,76
---	--	-----	---	---	---	---------------	-----------------

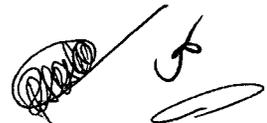
LOTE 72 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BASE EM QUADRIPIÉ, COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL. HASTE EM AÇO INOX COM 3 GANCHOS.	UND	10	20		30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00

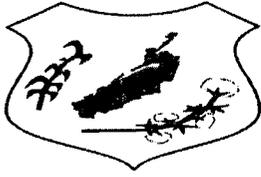
LOTE 73 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO (CÁLCULO DENTAL); FREQUÊNCIA NA FAIXA DE 30 A 32 KHZ; CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRASSOM REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL OU COM CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; DEVE PROPORCIONAR AJUSTE PRECISO DA POTÊNCIA DO ULTRA-SOM; DEVE PROPORCIONAR AJUSTE PRECISO DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO; PEDAL DE ACIONAMENTO; BIVOLT (110/220); MANGUEIRAS LISAS E FLEXÍVEIS; CHAVE (OU BOTÃO) LIGA/DESLIGA; DEVERÃO SER FORNECIDAS 3 (TRÊS) PONTAS/INSERTOS (TIPO UNIVERSAL, OU EQUIVALENTE, PARA TRATAMENTO SUPRAGENGIVAL, SUBGENGIVAL E DE FURCAS); NO CASO DE EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PONTAS/INSERTOS COM CHAVES, DEVEM SER FORNECIDAS 3 (TRÊS) CHAVES PARA APERTO DAS PONTAS/INSERTOS COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, ESTANDO DISPENSADOS DESTA EXIGÊNCIA OS EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAREM SISTEMAS DE TRAVAMENTO POR ENCAIXE; DEVE POSSUIR BOMBA PERISTÁLTICA; DEVE POSSUIR RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS (COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 ML). POTÊNCIA APROXIMADA: 60VA. JATEAMENTO DE SUPERFÍCIE UTILIZA O BICARBONATO DE SÓDIO E SÃO INSERIDOS NUM JATO DE AR COMPRIMIDO. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR 60 A 80 PSI, GARANTIA DE 01 ANO.	UND	2			2	R\$ 1.931,19	R\$ 3.862,38

LOTE 74 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I.							ESTIMATIVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PAB	MAC	SEC	QUANT	VR UNT	VR TOTAL
1	VENTILADOR PULMONAR: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - VENTILADOR ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA, PARA PACIENTES NEONATAIS (A PARTIR DE 300 GRAMAS),	UND		2		2	R\$ 56.109,79	R\$ 112.219,58



<p>PEDIÁTRICOS E ADULTOS (INCLUSIVE OBESOS COM PESO CORPORAL ACIMA DE 250KG), COM SUGESTÃO DE AJUSTES AUTOMÁTICOS BASEADOS DO PESO IDEAL DO PACIENTE E TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE 12". MODOS DE VENTILAÇÃO COM CICLOS ASSISTIDO/CONTROLADOS (A/C) E SIMV+PS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO (VC); VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA (PC); VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICIADA A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA (TCPL), PRESSÃO REGULADA COM VOLUME CONTROLADO (PRVC) E VOLUME GARANTIDO (VG). MODOS ESPONTÂNEOS: PRESSÃO DE SUPORTE COM BACKUP (PS+BACKUP) E VENTILAÇÃO COM ALÍVIO DE PRESSÃO (APRV). MODOS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI): PRESSÃO POSITIVA EM DOIS NÍVEIS (BILEVEL PC), CICIADO A TEMPO E LIMITADO A PRESSÃO (NTCPL), PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS COM BACKUP (CPAP+BACKUP), CPAP NASAL COM BACKUP (NCPAP+BACKUP), CICLADO A TEMPO NÃO INVASIVO PARA USO COM OS GERADORES LP (BIFÁSICO LP) E CPAP NASAL PARA USO COM OS GERADORES LP (NCPAP LP). MODO DE ESPERA (STAND BY). CICLO DE BACKUP PARA APNEIA COM ATUAÇÃO EM TODAS AS MODALIDADES E MODOS DE BACKUP DE APNEIA AVANÇADOS PARA AS MODALIDADES P5, CPAP E NCPAP. BLENDER ELETRÔNICO INTERNO. PROVIDO DE COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS, POSSIBILITANDO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA EM DOIS NÍVEIS. IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO TIPO DE SENSOR DE FLUXO E LIMPEZA PERIÓDICA AUTOMÁTICA. OFERECE RECURSO PARA NEBULIZAÇÃO INCORPORADO SEM ALTERAÇÃO DA F102 AJUSTADA, TGI (INSUFLAÇÃO DE GÁS TRAQUEAL), CICLO MANUAL, PAUSA INSPIRATÓRIA AUTOMÁTICA, PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL, PAUSA EXPIRATÓRIA MANUAL, MANOBRA DE 100% DE O2 TEMPORIZADO, CICLOS DE SUSPIRO PROGRAMÁVEIS, COMPENSAÇÃO DA RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREAS, MANOBRA DE FLUXO LENTO. PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, VOLUME CORRENTE EXPIRADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, VOLUME MINUTO EXPIRADO, VAZAMENTO NO CIRCUITO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, RELAÇÃO L:E, FIO2, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO, RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, COMPLACÊNCIA ESTÁTICA E DINÂMICA, PRESSÃO DE OCLUSÃO (PO.1), CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIA (RC EXP), TRABALHO RESPIRATÓRIO (WOB VENT), ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO RÁPIDA SUPERFICIAL (RSBI), AUTO PEEP. SENSOR DE OXIGÊNIO PARA MEDIDA DA FIO2 ENTREGUE AO PACIENTE. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO COM</p>								<p style="text-align: right;"> </p>
---	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------------





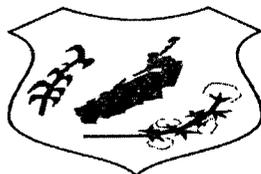
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



<p>DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA AS FASES INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME (APRESENTAÇÃO DE ATÉ CINCO CURVAS SIMULTANEAMENTE) E PERMITE CONGELAR OS GRÁFICOS. APRESENTA GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA PEEP, PRESSÃO DE PICO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, FIO2, VOLUME CORRENTE EXPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO, RELAÇÃO ML/KG, RESISTÊNCIA E COMPLACÊNCIA DAS VIAS AÉREAS. APRESENTAR TELA DE VIGILÂNCIA (EXEMPLO: CLEARVIEWTM) PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DO PACIENTE: PRESSÃO DE PICO, PEEP, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE EXPIRADO, FIO2, VOLUME MINUTO, COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA CICLOS CONTROLADOS, ASSISTIDOS E ESPONTÂNEOS. O IX5 ARMAZENA O HISTÓRICO DE TODAS AS OCORRÊNCIAS DE ALARMES E EVENTOS OCORRIDOS NAS ÚLTIMAS 72 HORAS. DISPÕE DE ALARMES VISUAIS E SONOROS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA PRIORIDADE, CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A URGÊNCIA REQUERIDA NA TOMADA DE AÇÃO POR PARTE DO OPERADOR, SENDO OS PRINCIPAIS: ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, ALTO E BAIXO VOLUME CORRENTE, ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA E BAIXA FIO2, APNEIA, DESCONEXÃO DO PACIENTE, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, ALTA E BAIXA PRESSÃO DE ENTRADA DE AR E DE OXIGÊNIO, FALHA DE ENERGIA, USO EM BATERIA, BAIXA CARGA DA BATERIA, FALHA DA BATERIA INTERNA E VENTILADOR INOPERANTE. CAPACIDADE DE FLUXO DE ATÉ 180L/MIN, FIO2 DE 21 A 100%, VOLUME CORRENTE INSPIRADO DE 2 A 2000M1-, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATÉ 180RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,10 A 15,0 SEGUNDOS, PAUSA INSPIRATÓRIA AUTOMÁTICA ATÉ 2 SEGUNDOS, PEEP/CPAP DE 0 ATÉ 50CMH20, PRESSÃO CONTROLADA ATÉ 80CMH20, PRESSÃO DE SUPORTE ATÉ 80CMH20, SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR PRESSÃO DE -0,1 A -1 0,0CMH20 E SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE 0,2 A 15,0L/MIN. PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL E PAUSA EXPIRATÓRIA MANUAL ATÉ 15 SEGUNDOS. AJUSTE DE RAMPA DE SUBIDA DE PRESSÃO E AJUSTE DA CICLAGEM DA PRESSÃO DE SUPORTE DE 10% A 75%. TECLA PARA BLOQUEAR PAINEL E TECLA PARA PAUSAR ÁUDIO ATÉ 2 MINUTOS. MONITORAÇÃO PROXIMAL PARA FLUXO E VOLUME PARA PACIENTES NEONATAIS E PEDIÁTRICOS ATÉ 20KG (PESO IDEAL) E DISTAL PARA PACIENTES ACIMA DE 10KG (PESO IDEAL) COM SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEIS. INCORPORA BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE ATÉ 180 MINUTOS E ENTRADA PARA BATERIA EXTERNA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 100 A 240 VOLTS. OPERAÇÃO PI REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO E DE OXIGÊNIO COM PRESSÃO DE 250 A 600 KPA. MANTÉM</p>								<p style="text-align: right;">   </p>
---	--	--	--	--	--	--	--	--




ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

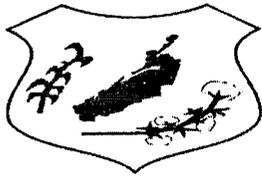


A VENTILAÇÃO DO PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMA INDICANDO O GÁS FALTANTE QUANDO DESLIGADO, ARMAZENA NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS. ARMAZENA O HISTÓRICO DE EVENTOS E ALARMES NAS ÚLTIMAS 72 HORAS DE USO. CONEXÕES RS232, USB E LAN. GRAU DE PROTEÇÃO 1P21. O APARELHO DEVE SER ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS, 01 BRAÇO ARTICULADO, 01 CIRCUITO PACIENTE ADULTO/PEDIÁTRICO, 01 CIRCUITO PACIENTE INFANTIL, 01 SENSOR DE FLUXO DISTAL, 01 SENSOR DE FLUXO NEONATAL, 02 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, 02 DIAFRAGMAS DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO, 01 UMIDIFICADOR, 01 JARRA TÉRMICA, 01 MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO DE 4 METROS, 01 MANGUEIRA PARA AR COMPRIMIDO DE 4 METROS E MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 01 E TODA ASSISTÊNCIA PARA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA.									
VALOR GLOBAL									R\$ 1.365.282,70

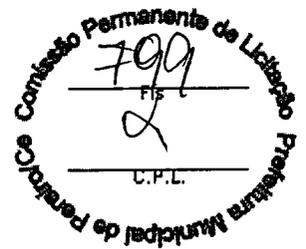
LOTE 75 - MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I.				ESTIMATIVA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ARMÁRIO 2 PORTAS - MATERIAL:AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS:0,90X0,40X1,98 M, COR:CINZA, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA, QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS:4 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRAS REGULÁVEIS	UND	154	R\$ 940,02	R\$ 144.763,08
2	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM 03 PORTAS. DIMENSÕES: 55X120X30CM, OU ATÉ 3,5% A MAIOR. PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, FABRICADO COM AÇO SAE 1008, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM/INSTALAÇÃO	UND	23	R\$ 470,28	R\$ 10.816,44
3	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26(0,45MM), MEDIDAS MÍNIMAS: 200X115X33CM, PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. TRATADO COM PROCESSO ANTICORROSIVO, COM 4 PRATELEIRAS FIXAS COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS 35CM(A)X10CM(L)X30CM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES.	UND	6	R\$ 2.266,00	R\$ 13.596,00
4	ARQUIVO 4 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO - COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS	UND	110	R\$ 741,33	R\$ 81.546,30

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ

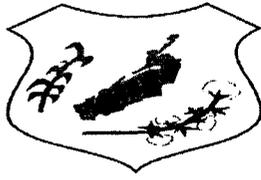


PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



	<p>INTERNOS TIPO Z; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 9C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +1- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR[1]17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>				
5	<p>BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO BALCÃO, DE COZINHA EM AÇO, COM 2 PORTAS, 4 GAVETAS E COM TAMPO. DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 87X120X48CM, OU ATÉ 4,5% A MAIOR. PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, FABRICADO COM AÇO SAE 1008, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PÉS REGULÁVEIS, TAMPO DE 28MM REVESTIDO COM LÂMINA PLÁSTICA, GAVETAS COM SISTEMA DE CORREDIÇAS 100% EM AÇO E ROLETES EM NÁILON. COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM/INSTALAÇÃO.</p>	UND	23	R\$ 739,63	R\$ 17.011,49
6	<p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRA, TIPO:DESMONTÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA):100X40X200CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN (REGULÁVEIS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BANDEJAS CHAPA AÇO 22/REFORÇO NO FUNDO E LATERAIS, APLICAÇÃO:GUARDAR DOCUMENTOS E OUTROS OBJETOS.</p>	UND	158	R\$ 521,50	R\$ 82.397,00
7	<p>ESTANTE PRATELEIRA EM AÇO, PRATELEIRA EM AÇO REFORÇADO, UTILIZADA PARA O ARMAZENAMENTO DE GRANDES CAPACIDADES. A ESTANTE É FIRME, RESISTENTE E COM NÍVEIS AJUSTÁVEIS PARA QUALQUER VARIEDADE DE ARMAZENAMENTO. COM GRANDES PRATELEIRAS.CAPACIDADE DE CARGA: 200KG POR NÍVEL (TOTAL DE 800KG), COMPRIMENTO: 2M, LARGURA: 60 CM, ALTURA:2M.</p>	UND	73	R\$ 1.453,33	R\$ 106.093,09
8	<p>ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS, 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO, PÉS REMOVIVÉIS EM POLIPROPILENO DE ALTO</p>	UND	42	R\$ 2.339,33	R\$ 98.251,86

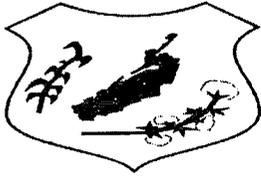
ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


	IMPACTO.				
9	SOFÁ 2 LUGARES - MATERIAL DE PREENCHIMENTO: ESPUMA, FIBRA PESO MÁXIMO RECOMENDADO, 7120 QUILOGRAMAS, TIPO DE MATERIAL: ESPUMA, MADEIRA, MADEIRA DE EUCALIPTO.	UND	5	R\$ 919,33	R\$ 4.596,65
10	SOFÁ 3 LUGARES - ESTOFADO, ESPUMA, MADEIRA, MADEIRA DE EUCALIPTO. 752 X 85 X 93 CM; 38,86 QUILOGRAMAS.	UND	5	R\$ 999,33	R\$ 4.996,65
VALOR TOTAL					R\$ 564.068,56

LOTE 76 - MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS, COM LATERAIS E PRATELEIRAS DE VIDRO, FECHADURA COM CHAVES, 3 PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 PINTADO COM TINTA EPOXI-PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150X35X70CM.	UND	60	R\$ 1.385,19	R\$ 83.111,40
2	BALDE A PEDAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 30 LITROS; POSSUIR UM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO; POSSUIR ALÇA EXTERIOR PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 605MM (ALTURA) X 310MM (LARGURA) X 380MM (PROFUNDIDADE).	UND	40	R\$ 376,58	R\$ 15.023,20
3	BALDE LIXEIRA, CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 L AÇO OU FERRO PINTADO, INOX. DIMENSÕES DO PRODUTO: 27X27X42CM, 1,97 QUILOGRAMAS	UND	40	R\$ 91,20	R\$ 3.648,00
4	BANQUETA, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL, COM ASSENTO ESTOFADO, REGULÁVEL EM ALTURA, MOVIMENTO GIRATÓRIO DO ASSENTO. ALTURA MÍNIMA: 460 MM ALTURA MÁXIMA: 700MM.	UND	20	R\$ 370,74	R\$ 7.414,80
5	CAIXA COM TAMPA AGREGADA, MÍNIMO DE 64 LITROS, COR AZUL OU PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 36 CM (ALTURA) X 60 CM (COMPRIMENTO) X 40 CM (LARGURA), TAMPA BIPARTIDA COM SISTEMA POSSIBILITANDO LACRE, POSSUIR ALÇAS PARA FACILITAR TRANSPORTE.	UND	20	R\$ 126,22	R\$ 2.524,40
6	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM MATERIAL DE POLIURETANO, COM ALÇA LATERAL PARA TRANSPORTE, NA COR AZUL OU PRETA, COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO; FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE -50 + 70º; MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 30 X 29 X 46 CM; MEDIDAS INTERNAS A X L X C: 22 X 24 X 39 CM; PESO APROXIMADO DE 2,800 KG	UND	20	R\$ 74,83	R\$ 1.496,60
7	ESCADA COM 2 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20	R\$ 226,65	R\$ 4.533,00
8	MESA DE CABECEIRA, MONTADA SOBRE UMA ESTRUTURA EM TUBOS 50 X 30 X 1,2MM. CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO 0,75MM, TODA FECHADA, COM UMA GAVETA, UMA PORTA COM UMA DIVISÃO INTERNA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA CONSTRUÍDA DE FORMA QUE A MESMA NÃO VIRE COM O APOIO DO PACIENTE SOBRE ELA. RODÍZIOS DE 50M DE DIÂMETRO. DIMENSÕES DE: 0,42 X 0,40 X 0,80M.	UND	35	R\$ 751,55	R\$ 26.304,25

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

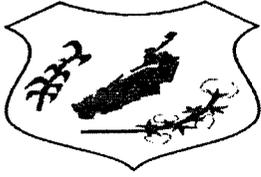


9	POLTRONA RECLINÁVEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: POLTRONA COM ESTOFAMENTO UTILIZADA EM AMBIENTES HOSPITALARES. ACIONAMENTO MANUAL, COM ALAVANCA LATERAL; PINTURA EPÓXI, POR PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓ; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU EMBORRACHADAS; POSSUIR CAPACIDADE ATÉ 150 KG; RECLINÁVEL EM NO MÍNIMO 4 POSIÇÕES COM MOVIMENTOS DO ENCOSTO E APOIO DOS PÉS, SENDO UMA DELAS TRENDLEBURG; POSSUIR ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DEVE POSSUIR DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO. ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA D23 COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL ASSEPSIA; DIMENSÃO MÍNIMAS: DEITADA: 1,62M X 0,75M X 0,55M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) / SENTADA: 0,95 X 0,75 X 1,20 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	UND	25	R\$ 1.501,23	R\$ 37.530,75
VALOR TOTAL				R\$ 181.586,40	

LOTE 77 - MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR. ÚNIT.	VR. TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR COM ENTRADA DE 220V E SAÍDA DE 110V, POTÊNCIA:2000 VA	UND	46	R\$ 201,69	R\$ 9.277,74
2	CABO PP 2X1,5MM MONOFÁSICO, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 1,5 MM, COMPRIMENTO DA PEÇA:100 METROS, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, CERTIFICAÇÃO:INMETRO E/OU PROCEL.	PEÇA	1	R\$ 322,72	R\$ 322,72
3	COOLER: - VOLTAGEM: 12V, CORRENTE DE ENERGIA: 0,15A, TAMANHO: 80X80MM, LARGURA: 25MM, QUANTIDADE DE FIOS: 2 FIOS, CONTÉM CONECTOR PARA FONTE, MATERIAL: PLÁSTICO.	UND	50	R\$ 71,40	R\$ 3.570,00
4	FILTRO DE LINHA: TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO – UO 127 / 220 V @50 / 60 HZ; CONEXÃO DE ENTRADA CABO COM PLUGUE 2P + T (ABNT NBR 14136) 10 A; CONEXÃO DE SAÍDA 5 TOMADAS 2P + T (ABNT NBR 14136) 10 A; POTÊNCIA MÁXIMA - WMAX 1270 / 2200 W.	UND	20	R\$ 52,58	R\$ 1.051,60
5	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M, ALTO PODER DE ADESÃO.	UND	20	R\$ 10,72	R\$ 214,40
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO: CORRENTE DE CARGA MÁXIMA - IL10 A, POTÊNCIA MÁXIMA - WMAX 1270 / 2200 W, MÁXIMA TENSÃO DE OPERAÇÃO CONTINUA - UC 275 VCA / 350 VCC, CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA - IMAX 4,5 KA @8 / 20 μS (L-L OU L-N), CORRENTE DE DESCARGA TOTAL - ITOTAL 9 KA, TENSÃO EM CIRCUITO ABERTO 6 KV TEMPERATURA DE OPERAÇÃO - 40 °C... + 70 °C, CONEXÃO DE ENTRADA CABO COM PLUGUE 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A, COMPRIMENTO DO CABO DE ENTRADA 1,5 M, CONEXÃO DE SAÍDA 5 TOMADAS 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A, ACONDICIONAMENTO CAIXA PLÁSTICA NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, SINALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LED COM SINALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ATIVA.	UND	83	R\$ 273,05	R\$ 22.663,15
7	FONTE POE 200G, CONVERSOR ESTÁTICO POE 200 AT	UND	40	R\$ 270,26	R\$ 10.810,40
8	HD 6TB PURPLE - HD INTERNO, BUFFER DE HOSPEDAGEM 6 GB/S, CONECTOR SATA III, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM, FATOR DE FORMA DE 3,5".	UND	18	R\$ 1.279,60	R\$ 23.032,80
9	NDVR IP DE 32 CANAIS - ENTRADAS DE CÂMERA IP: 32 CANAIS, GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO DE 32 CANAIS ATÉ 4.0 MEGAPIXELS, SUPORTANDO ATÉ 8 HDS, INTERFACES DE CONEXÃO: 1 HDMI, 1 VGA E 1 BNC, RESOLUÇÃO DA SAÍDA DE VÍDEO: 1.920 x 1.080, 1.280 x 1.024, 1.280 x 720, 1.024 x 768.	UND	3	R\$ 6.023,24	R\$ 18.069,72

[Handwritten Signature]
[Handwritten Initials]

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



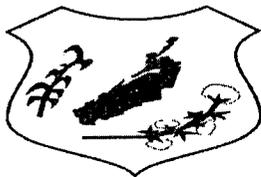
10	NO-BREAK 700 VA SENOIDAL, TIPO: ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, POTENCIA MINIMA SUPOSTADA DE 700 VA RENDIMENTO: RENDIMENTO A PLENA CARGA DE 80 TENSÃO DE ENTRADA: DE 115/127/220V, BIVOLT AUTOMATICO VARIACAO TENSÃO ENTRADA: DE ENTRADA DE 89 V A 138V 115V /- 20 E DE 175V A 254V 220V /- 15 FREQUENCIA DE ENTRADA: DE 60 HZ FATOR DE POTENCIA: DE 0,5 TENSÃO DE SAIDA: DE 115/127V VARIACAO TENSÃO SAIDA: DE SAIDA /- 12 DISTORCAO HARMONICA: DISTORCAO HARMONICA NAO SE APLICA FORMA DE ONDA: SENOIDAL TIPO DE PROTECAO: PROTECAO CONTRA SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, CURTOCIRCUITO, SOBRECARGA, TEMPERATURA E DECARGA TOTAL TIPO DE BATERIAS: INTERNA SELADA	UND	36	R\$ 1.011,75	R\$ 36.423,00
11	NOBREAK SENOIDAL 3200VA MONOFÁSICO ENTRADA E SAÍDA 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	2	R\$ 5.046,01	R\$ 10.092,02
12	ONU: 01 PORTA GPON, 04 PORTAS LAN RJ45 GIGABIT 10/100/1000, 02 PORTAS POTS/FXS RJ11, 01 PORTA USB, ANTENA 02 ANTENAS NÃO REMOVÍVEIS, LEDS LIGADO, ALARME, PON, LAN E WIFI, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 1.25 / 2.5GBPS, ALIMENTAÇÃO DC 12V	UND	50	R\$ 182,15	R\$ 9.107,50
13	CÂMERA DE MONITORAMENTO – RESOLUÇÃO 2 MEGAPIXELS 1080P ALIMENTAÇÃO POE ATIVO IEEE 802.3AT FOCO DINÂMICO AUTOMÁTICO AUTOTRACKING ALCANCE DE “IR” DE 100M LOCAL DE INSTALAÇÃO INTERNO E EXTERNO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SENSOR DE IMAGEM 1/2.8 2MEGAPIXEL CMOS PIXELS EFETIVOS 1920 H x 1080 V OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO / MANUAL: 1/1S ~ 1/30000S ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 0,005 LUX/F1.6 COLORIDO LED: 6 UNIDADES. LENTE: ZOOM ÓPTICO 25X CONTROLE DO FOCO AUTOMÁTICO/ SEMIAUTOMÁTICO/ MANUAL. PTZ: ALCANCE DO PAN/TILT: PAN: 0°– 360° TILT: -15°–90° AUTOFLIP: 180°. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA: DETECÇÃO DE MOVIMENTO INTELIGENTE DE PESSOAS E CARROS ANÁLISE INTELIGENTE DE VÍDEO DETECÇÃO DE MOVIMENTO ATÉ 4 ÁREAS, REGIÃO DE INTERESSE ATÉ 8 ÁREAS. COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG ¹ , 1.3MP 1280x960 / 4:3. REDE: INTERFACE RJ45 10/100BASE-T ARMAZENAMENTO DE VÍDEO CARTÃO MICRO-SD DE ATÉ 256 GB RTP TCP UDP IGMP ICMP DHCP PPPOE ARP SNMP V1/V2C. SERVIÇOS DDNS: INTELBRAS DDNS, DDNS NO-IP®, DYNDNS®. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: 22 W IR LIGADO ALIMENTAÇÃO: DC 12V/3A, POE ATIVO 802.3AT PROTEÇÃO ANTI-SURTO: 15 KV VÍDEO E ALIMENTAÇÃO. AJUSTE DE IMAGEM: BRILHO/ CONTRASTE/ SATURAÇÃO/ NITIDEZ/ GAMA IDIOMAS DO MENU OSD: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL.	UND	3	R\$ 3.901,00	R\$ 11.703,00
14	CÂMERA DE SEGURANÇA – RESOLUÇÃO 4 MP, ANALÍTICOS DE VÍDEO, LENTE 2.8 MM E 3.6 MM, PROTEÇÃO IP67, STARLIGHT, DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 30 METROS, DETECÇÃO DE MOVIMENTO INTELIGENTE HUMANOS E VEÍCULOS, DETECÇÃO DE MOVIMENTO ATÉ 4 ÁREAS, REGIÃO DE INTERESSE ATÉ 4 ÁREAS, COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265/H.264/H.264B/MJPEG, RESOLUÇÕES: STREAM PRINCIPAL: 4M (2668 X 1520), (2560 X 1440), 3M (2304 X 1296), 2M (1920x1080), 1.3M (1280x960), 1M (1280x720), STREAM EXTRA: D1 (704x480), VGA (640x480), CIF (352x240), INTERFACE 1 RJ-45 (10/100 BASE-T, SERVIÇO DDNS, 12 VDC (P4 FÊMEA) / POE 802.3AF.	UND	50	R\$ 446,00	R\$ 22.300,00
15	ROTEADOR EMPRESARIAL AP 360 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:DESEMPENHO (DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTÂNEOS: ATÉ 100 USUÁRIOS, MEMÓRIA FLASH:16 MB, MEMÓRIA SDRAM:64 MB, CHIPSET QCA9531.) ANTENA (ANTENAS:2 ANTENAS INTERNAS OMNIDIRECIONAIS DE 3 DBI DE GANHO CADA, PADRÃO:IEEE 802.11	UND	2	R\$ 626,67	R\$ 1.253,34

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

ESTADO DO CEARÁ



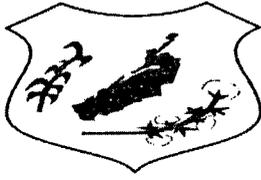
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



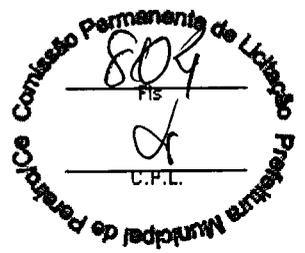
	B/G/N 300MBPS MIMO 2T2R), INTERFACE LAN/WAN (PORTAS: 1 LAN (POE PASSIVO), PADRÃO:10/100 MBPS), INTERFACE WLAN (FREQUÊNCIA:2.4 GHZ, POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO (TX):AP 360: 28 DBM (630 MW), SENSIBILIDADE MÍNIMA DE RECEPÇÃO (RX):-90 DBM, CANAIS DE OPERAÇÃO:AUTO – 1 A 11.) OUTRAS INTERFACES (BOTÕES:1 RESET, LEDS:1 LED RGB) FONTE DE ALIMENTAÇÃO (ADAPTADOR:1 INJETOR POE PASSIVO FAST ETHERNET, TENSÃO/CORRENTE:ENTRADA (AC): 110 A 220 V/0,5 A E SAÍDA (DC): 24 V/0,5 A), ALIMENTAÇÃO (MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: POE PASSIVO, FAIXA DE TENSÃO SUPORTADA:12 – 24 V, CONSUMO MÁXIMO:12 W), TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:0 A 45°C, UMIDADE DE OPERAÇÃO:0 A 90% (SEM CONDENSAÇÃO), INSTALAÇÃO:TETO E PAREDE, CERTIFICADO:ANATEL.					
16	ROTEADOR GIGABIT ETHERNET DE CINCO PORTAS HEX – RB750GR3 - CONTAGEM DE NÚCLEOS DA CPU:2, FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU:880MHZ, CONTAGEM DE THREADS DE CPU:4, LICENÇA ROUTEROS:4, SISTEMA OPERACIONAL:ROUTEROS, TAMANHO DA RAM:256MB, TAMANHO DE ARMAZENAMENTO:16MB, TIPO DE ARMAZENAMENTO:FLASH, MTBF:APROXIMADAMENTE 100.000 HORAS A 25C, ACELERAÇÃO DE HARDWARE IPSEC:SIM, NÚMERO DE ENTRADAS CC:2 (CONECTOR DC, POE-IN), TENSÃO DE ENTRADA DO CONECTOR DC:8-30 V, TIPO DE RESFRIAMENTO:PASSIVA, POE EM:POE PASSIVO, POE NA TENSÃO DE ENTRADA:8-30 V, PORTAS ETHERNET 10/100/1000:5, TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA:MICROSD, CARTÕES DE MEMÓRIA:1, NÚMERO DE PORTAS USB:1, REDEFINIÇÃO DE ENERGIA USB:SIM, TIPO DE ENTRADA USB:USB TIPO A, CORRENTE USB MÁXIMA (A):1	UND	2	R\$ 550,80	R\$ 1.101,60	
17	SWITCH 8 PORTAS +2 PORTAS SFP - FREQUÊNCIA DO BUFFER 200 MHZ, MEMÓRIA SDRAM DDR 256 MB, MEMÓRIA FLASH 128 MB, PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS) 8, ENTRADA 100-240 VAC, 50/60 HZ, BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 20 GBPS, POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 10,7 W.	UND	1	R\$ 191,24	R\$ 191,24	
18	SWITCH 8 PORTAS GB - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD), TAXA DE ENCAMINHAMENTO 1,19 MPPS, BACKPLANE 1,6 GBPS, BUFFER DE MEMÓRIA 448 KBITS, JUMBO FRAME 1536 BYTES, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 25 KV, POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2 W.	UND	1	R\$ 2.071,55	R\$ 2.071,55	
	VALOR TOTAL				R\$ 183.255,78	

LOTE 78 - MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:150 KG, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FILTRO DIGITAL CONTRA VIBRAÇÕES CONFIGURÁVEL EM AT, TIPO:BANCADA, NÚMERO DÍGITOS:6, DIMENSÕES:40 X 40 CM, SENSIBILIDADE:CLASSE DE EXATIDÃO III, MATERIAL:AÇO.	UND	21	R\$ 616,33	R\$ 12.942,93
2	EXTINTOR PÓ-QUÍMICO ABC 6KG. EXTINTOR MULTIUSOS DE PÓ-QUÍMICO ABC 6KG. SUPORTE PARA APLICAÇÃO NA PAREDE INCLUÍDO. DE PRESSÃO PERMANENTE. CARREGÁVEL.	UND	17	R\$ 332,88	R\$ 5.658,96

ESTADO DO CEARÁ



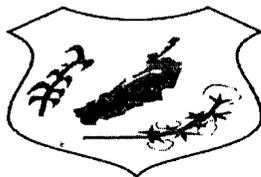
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



3	FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO:15 FL, TENSÃO MOTOR:220 V, DIMENSÕES PICOTE:4 X 30 MM, VELOCIDADE OPERAÇÃO:2,8 M/MIN, ABERTURA:230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA:35 L, POTÊNCIA:480 W, TIPO:ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CESTO/LED INDICADOR EXCESSO PAPEL E SOBRECARGA, NÍVEL RUÍDO:65 DB	UND	5	R\$ 560,53	R\$ 2.802,65
4	GUILHOTINA, MATERIAL:AÇO, TIPO:PORTÁTIL, COMPRIMENTO LÂMINA:30 CM, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CAPACIDADE CORTE:20 FOLHAS FL, APLICAÇÃO:CORTE DE PAPEL.	UND	24	R\$ 127,65	R\$ 3.063,60
5	MAQUINA PARA ENCADERNAÇÃO, TIPO:MESA, MATERIAL:FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EM EPÓXI, COMPRIMENTO:39 CM, LARGURA:39 CM, ALTURA:26 CM, CAPACIDADE FOLHAS:270, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MARGEADOR E LIXEIRA/GARRAS DUPLO ANEL(WIRE-0)	UND	23	R\$ 948,33	R\$ 21.811,59
6	MAQUINA PLASTIFICADORA, MATERIAL ESTRUTURA:CHAPA METÁLICA, MODELO:OFÍCIO, APLICAÇÃO:PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOMÁTICO E TERMOSTATO BIMETÁLICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, POTÊNCIA:480 W	UND	19	R\$ 529,71	R\$ 10.064,49
7	QUADRO BRANCO, MATERIAL:MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO, COR MOLDURA:NATURAL, FINALIDADE:QUADRO AVISO / APOIO A AULAS, LARGURA:120 CM, COMPRIMENTO:250 CM, MATERIAL MOLDURA:ALUMÍNIO ANODIZADO	UND	35	R\$ 402,50	R\$ 14.087,50
8	ROÇADEIRA AGRÍCOLA, LARGURA CORTE:1.30 M, ALTURA CORTE:40 A 140 MM, ROTAÇÃO:1.038 RPM, TIPO ENGATE:3 PONTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULAGEM LATERAL, REGULAGEM CORTE:COM RODA DE REGULAGEM DE ALTURA, TIPO TRANSMISSÃO:COM CARDÃN, QUANTIDADE FACAS:2 UN, TIPO CORTE:ROÇO DE PASTAGEM, COMPRIMENTO:1.600 MM, POTÊNCIA MOTOR:25 A 45 CV. GASOLINA.	UND	2	R\$ 1.656,67	R\$ 3.313,34
VALOR TOTAL					R\$ 73.745,06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
LOTE 79 - MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I.					
1	BEBEDOURO DE COLUNA; COR: PRETO; VOLTAGEM:220V; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; CAPACIDADE: 20LITROS; TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA; BANDEJA REMOVÍVEL: SIM	UND	13	R\$ 698,14	R\$ 9.075,82
2	BEBEDOURO DE MESA; TIPO: GELÁGUA; COR: PRETO; 220V; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; CAPACIDADE: 20 LITROS; TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA; BANDEJA REMOVIVEL: SIM.	UND	1	R\$ 642,74	R\$ 642,74
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL, VOLTAGEM:127/220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:200 L, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL.	UND	21	R\$ 2.729,34	R\$ 57.316,14
4	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:530 L, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, SISTEMA DEGELO:AUTOMÁTICO, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO, DRENO FRONTAL E 4 RODÍZIOS	UND	28	R\$ 3.493,25	R\$ 97.811,00
5	FRIGOBAR – CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS; ALTURA APROXIMADA 63CM / LARGURA APROXIMADA 47,60CM / PROFUNDIDADE APROXIMADA 53CM; 3 – PORTA REVERSÍVEL; 4 – COR BRANCO; 6 – PRATELEIRA REMOVÍVEL; 7 – PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS; 8 – 220 V;	UND	4	R\$ 1.165,59	R\$ 4.662,36

ESTADO DO CEARÁ



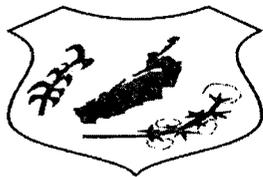
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



6	GELADEIRA 2 PORTAS, FREE DUPLEX 340 LITROS, PRATELEIRAS ALTURA FLEX. CONGELADOR NA PARTE SUPERIOR, GELADEIRA COM DUAS PORTAS, PORTA FRANCESA, FROST FREE DUPLEX, CAPACIDADE DE 340 LITROS, PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 773,8 X 66,1 X 173,7 CM; 58 G	UND	16	R\$ 3.553,75	R\$ 56.860,00
7	GELADEIRA, REFRIGERADOR - CAPACIDADE MÍNIMA DE 245 LITROS OU SUPERIOR - 1 PORTA, COR: BRANCO, COM GAVETA, PORTA LATAS; CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA COM MAIS ECONOMIA, GAVETA DE FRIOS E CARNES PARA MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E VISUALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS, ILUMINAÇÃO LATERAL; ESPAÇO NA PORTA COM 2 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; POSSUI SEPARADOR DE GARRAFAS, QUE COMPORTAM GARRAFAS DE ATÉ 2,5 L. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	5	R\$ 1.937,10	R\$ 9.685,50
VALOR TOTAL					R\$ 236.053,56

LOTE 80 - MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO COM ENCOSTO, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA, MATERIAL ESTRUTURA: METAL, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO: 50, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, ALTURA: 87 CM, LARGURA: 48 CM	UND	88	R\$ 148,86	R\$ 13.099,68
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇOS, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO ENCOSTO: BAIXO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: BACK SYSTEM.	UND	28	R\$ 357,67	R\$ 10.014,76
3	CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO DE BRAÇOS. MODELO EXECUTIVO. BASE GIRATÓRIA COM MOLA AMORTECEDORA NO EIXO CENTRAL E REGULAGEM DE ALTURA À GÁS. ARANHA VESTIDA COM CAPA DE POLIPROPILENO, COM CINCO HASTES APOIADAS SOBRE CINCO RODÍZIOS DE NYLON. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA 46MM DE ESPESSURA MÉDIA - ASSENTO: 470 MM X 440 MM - ENCOSTO: 450 MM X 380 MM REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COURÍSSIMO, COR: PRETA	UND	217	R\$ 253,05	R\$ 54.911,85
4	CADEIRA LONGARINA 3 ASSENTOS, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ.	UND	79	R\$ 399,34	R\$ 31.547,86
5	CADEIRA LONGARINA 4 ASSENTOS, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ.	UND	30	R\$ 498,00	R\$ 14.940,00
6	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA; MATERIAL: PLÁSTICO; DIMENSÕES: 52X44X89CM; SUPORTA ATÉ 182KG	UND	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00

ESTADO DO CEARÁ

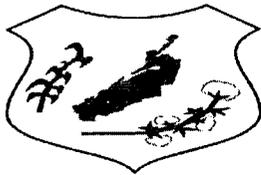


PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



7	GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MADEIRA MDP (1,5MM DE ESPESSURA), TIPO REVESTIMENTO:FAÇES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, DIMENSÕES MÍNIMAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE):65X40X45CM, ACABAMENTO:FITA DE PVC, PUXADOR: TIPO CONCHA	UND	2	R\$ 471,94	R\$ 943,88
8	MESA COM 2 GAVETAS, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA MDP (1,5MM), DIMENSÕES MÍNIMAS (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA): 150X70X75CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 GAVETAS, COR:BRANCA	UND	51	R\$ 327,50	R\$ 16.702,50
9	MESA DE ESCRITÓRIO; QUANTIDADES DE GAVETAS: 03; MATERIAL: MDP 15MM; ACABAMENTO: PVC DUAS ABAS 16MM A VOLTA TODA DO TAMPO; TIPO DE PÉS: TUBO 50X30 COM PINTURA EPOXI COM PÉS NIVELADOS; MEDIDAS: 1,20 DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 75CM DE ALTURA	UND	52	R\$ 742,16	R\$ 38.592,32
10	MESA DE PLÁSTICO BRANCA, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:QUADRADO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:70 CM, ALTURA:72 CM	UND	20	R\$ 66,06	R\$ 1.321,20
11	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PARA 8 LUGARES, MATERIAL:MADEIRA MDP, DIMENSÕES MÍNIMAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) :2,5X1,2X0,75M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAIXA DE TOMADA, ESPESSURA TAMPO:25 MM	UND	1	R\$ 1.535,18	R\$ 1.535,18
12	MESA PARA COMPUTADOR - MEDINDO 900MMX600X750MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PORTA TECLADO MEDINDO 600 MM (1) X 250 MM (P) FABRICADO EM MDP DE 15MM NA COR CINZA QUE DESLIZE ATRAVÉS DE TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS DE NYLON; POSSUIR PORTA CPU ACOPLADO A MESA MEDINDO 200(1)X400MM(P); PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVÉS DA FOSFATIZAÇÃO INORGANICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR[1]17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UND	15	R\$ 433,40	R\$ 6.501,00
13	MESA PARA IMPRESSORA - CONFECCIONADO EM MDP LSMM REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM PERFIL 180. PÉ TIPO "H", COMPOSTO NA BASE EM TUBO OBLONGO EM CHAPA #20 (0,90MM), TRAVESSA SUPERIOR TIPO "U" EM CHAPA #16 (1,50MM), PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM CHAPA #18	UND	15	R\$ 258,88	R\$ 3.883,20

ESTADO DO CEARÁ



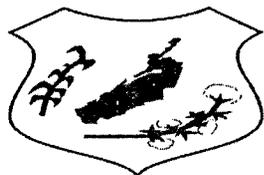
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



	<p>(1,20MM), PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP 15 MM, PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS, ESTRUTURA TRATADA PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO À BASE DE ZINCO, PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, NA COR CINZA CRISTAL, CAMADA DE 30 A 40 MÍCRON E SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA. PINTURA ELETROSTÁTICA LIQUIDA NAS PARTES EM AÇO COM SECAGEM EM ESTUFA. PÉS TIPO OCTOGONAL DE POLIESTIRENO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 740X900X610 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +1- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>				
	VALOR TOTAL				R\$ 198.793,43

LOTE 81 - MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CELULAR SMARTPHONE; RAM: 8GB; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 256GB; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13.0; PROCESSADOR: QUALCOMM SNAPDRAGON; RESOLUÇÃO: 1080X2400; CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: DUAL SIM, TELA SENSÍVEL AO TOQUE, GPS INTEGRADO, TELA AMOLED; TELA DE NO MÍNIMO 6,5 POLEGADAS; TAXA DE ATUALIZAÇÃO 120HZ; BATERIA: 5000MAH; CARREGADOR RÁPIDO: ACIMA DE 30W;	UND	5	R\$ 1.545,19	R\$ 7.725,95
2	COMPUTADOR COMPLETO (GABINETE, MOUSE, TECLADO E CAIXA DE SOM), COM WIFI PARA REDE 2.4/5.0 DUAL BAND AC – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INTEL CORE I5 10400 DE 11ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 2.9GHZ, TURBO MAX DE 4.3GHZ E CACHE 12MB, MEMÓRIA TIPO DDR4 NA FREQUÊNCIA 2400MHZ. NUCLEOS: 6- THREADS: 12- FREQUÊNCIA: 2.9GHZ- TURBO: 4.3GHZ- CACHE: 12MB- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - CHAVEADA- GABINETE: CM-8625, SSD: 480GB- INTEFACE: SATA 3- FORMATO: 2.5MEMÓRIA- TAMANHO: 16GB- FREQUÊNCIA: 2400MHZ- TIPO: DDR4 CONECTORES PAINEL TRASEIRO- 1 X PORTA PS/2 TECLADO/MOUSE - 1 X SAÍDA D-SUB VGA- 1 X SAÍDA HDMI- 2 X PORTAS USB 3.2 GEN 1- 4 X PORTAS USB 2.0/1.1- 1. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS LICENCIADO E PACOTE OFFICE 365 ORIGINAL INSTALADO E LICENCIADO.	UND	52	R\$ 2.589,80	R\$ 134.669,60
3	MONITOR COMPUTADOR 19,5", TIPO DE TELA:LED, RESOLUÇÃO DE TELA(MÍNIMA):1366X768PX, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA: 100HZ, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GARANTIA ON SITE:12 MESES.	UND	21	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00
4	MONITOR COMPUTADOR 21,5", TIPO DE TELA:LED, RESOLUÇÃO DE TELA(MÍNIMA): 1920X1080PX, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA: 100HZ, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GARANTIA ON SITE:12 MESES.	UND	2	R\$ 561,32	R\$ 1.122,64

ESTADO DO CEARÁ



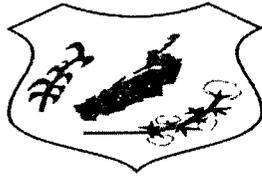
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



5	MONITOR COMPUTADOR 23", TIPO DE TELA:LED, RESOLUÇÃO DE TELA(MÍNIMA):1920X1080PX, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA: 100HZ, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GARANTIA ON SITE:12 MESES.	UND	30	R\$ 636,33	R\$ 19.089,90
6	NOTEBOOK INTEL CORE I5 DE 11ª GERAÇÃO; PLACA DE VÍDEO: INTEL HD GRAPHICS 620; MEMÓRIA: 16GB; HD: 480GB SSD; TELA: FULL HD DE 15,6"; WEBCAM: HD 720P; WIFI 802.11AC DUAL BAND 2.4/5.0 E BLUETOOTH; SISTEMA: COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 365 ORIGINAL INSTALADO E LICENCIADO, NAVEGADORES FIREFOX E GOOGLE; PORTAS HDMI, 02 USB 3.0 E 01 USB 2.0 COM LEITOR DE MEMÓRIA.	UND	79	R\$ 3.066,87	R\$ 242.282,73
7	NOTEBOOK INTEL CORE I7 DE 11ª GERAÇÃO; PLACA DE VÍDEO: INTEL HD GRAPHICS 620; MEMÓRIA: 16GB; HD: 480GB SSD; TELA: FULL HD DE 15,6"; WEBCAM: HD 720P; WIFI 802.11AC DUAL BAND 2.4/5.0, BLUETOOTH E ETHERNET GIGABIT (100/1000); SISTEMA: COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO E PACOTE OFFICE 365 ORIGINAL INSTALADO E LICENCIADO, NAVEGADORES FIREFOX E GOOGLE; PORTAS HDMI, 02 USB 3.0 E 01 USB 2.0 COM LEITOR DE MEMÓRIA.	UND	1	R\$ 4.626,67	R\$ 4.626,67
8	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I7, PLACA DE VIDEO: DEDICADA - NVIDIA GEFORCE RTX 3050 COM 4GB DE MEMORIA DEDICADA, MEMÓRIA: 16GB DE MEMORIA RAM, ARMAZENAMENTO 512 SSD, TELA: 17" FULL HD, TECLADO FINE TIP RETROLUMINADO COM TECLADO NÚMÉRICO INDEPENDENTE, CONECTIVIDADE: WIFI 802.11AC, BLUETOOTH E ETHERNET GIGABIT 5.0 COM SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO ORIGINAL LICENCIADO INSTALADO E ATIVADO E NAVEGADORES FIREFOX E GOOGLE. USB 3.0 COM 3 PORTAS, HDMI, PACOTE OFFICE INSTALADO E LICENCIADO	UND	2	R\$ 7.521,23	R\$ 15.042,46
VALOR TOTAL					R\$ 435.059,95

LOTE 82 - MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS - CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M3 /H)550; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ, COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	UND	45	R\$ 2.315,94	R\$ 104.217,30

ESTADO DO CEARÁ



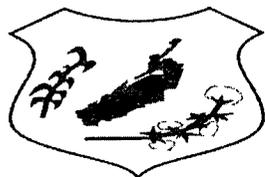
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



2	CENTRAL DE AR 18.000 BTU, VAZÃO AR:2,280 M3/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO:45/43/38/32 DB, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:ALETAS DIRECIONAIS, FILTRO DE AR LAVÁVEL, GARANTIA:1 ANO.	UND	27	R\$ 4.244,00	R\$ 114.588,00
3	CENTRAL DE AR 24.000 BTU/H, VAZÃO AR:1.620 M3/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO:43 DB, TIPO:CASSETE 4 VIAS, MODELO:CASSETE 4 VIAS INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO.	UND	22	R\$ 5.200,97	R\$ 114.421,34
4	CENTRAL DE AR 36.000 BTU/H, VAZÃO AR:1.400 M3/H, TENSÃO:220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO:MÁXIMO 18 A, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO:3.000 W, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE REMOTO SEM FIO C/SELEÇÃO TEMPERATURA	UND	6	R\$ 7.709,33	R\$ 46.255,98
5	VENTILADOR DE PAREDE 60CM - DIMENSÃO DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES (1 ANO), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	15	R\$ 307,62	R\$ 4.614,30
6	VENTILADOR TUFÃO TETO, MATERIAL CORPO:AÇO, MATERIAL PÁS:AÇO, COR:GELO, CAPACIDADE VENTILAÇÃO:25 M2, ROTAÇÃO MÁXIMA:490 RPM, PESO TOTAL:3,70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUMINÁRIA, PINTURA , POTÊNCIA:130 W, FUNÇÕES:VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, TENSÃO:220 V, QUANTIDADE PÁS:6 UN.	UND	39	R\$ 399,25	R\$ 15.570,75
VALOR TOTAL					R\$ 399.667,67

LOTE 83 - MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	COIFA DE PAREDE PARA FORNO COMBINADO ELÉTRICO COM FUNÇÃO DEPURADOR E EXAUSTOR - COM FILTRO INTERNO DE CARVÃO ATIVADO, COM FILTRO EXTERNO METALICO EM ALUMINIO E LAVAVEL; PAINEL DE FUNÇÕES COM 3 VELOCIDADES; ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED; SUÇÃO 1000 M³/H NO MODO DEPURADOR E 1100 M³/H NO MODO EXAUSTOR, SUPORTE DE FIXAÇÃO QUE ACOMPANHA A COIFA; DUTO DIVIDIDO EM SUPERIOR E INFERIOR COM REGULAGEM DE ALTURA EM 3 NÍVEIS. DUTO SUPERIOR POSSUI ABERTURA PARA VENTILAÇÃO, QUANDO USADO NO MODO DEPURADOR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 220V; POTÊNCIA DO MOTOR: 400 W. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL DE 1,13 METROS, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 3 NÍVEIS (MÍNIMO DE 93 CM, MÉDIO DE 103 CM OU MÁXIMO DE 113 CM). LARGURA DE 120 CM E PROFUNDIDADE DE 80 CM; ALTURA BASE DE 5 CM. DIMENSÕES DO DUTO 32CMX28CM (LXP), DIVIDIDO EM DUAS PARTES. INCLUSO O TUBO SANFONADO PARA EXAUSTÃO, COM DIÂMETRO DE SAÍDA PARA O MESMO DE 150 MM DE CIRCUNFERÊNCIA. GARANTIA DE FÁBRICA 12 MESES. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UND	11	R\$ 4.092,42	R\$ 45.016,62
2	FOGÃO 4 BOCAS; BIVOLT 110/220; COM: FORNO; MATERIAL: AÇO INOX; ALIMENTAÇÃO: A GÁS; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 17,9KG; CAPACIDADE DO FORNO: 58 LITROS; CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA: A.	UND	7	R\$ 662,31	R\$ 4.636,17

ESTADO DO CEARÁ



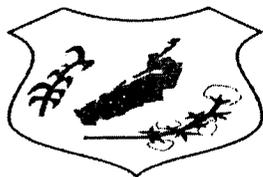
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



3	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL:AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO:GÁS, TIPO ACENDIMENTO:MANUAL, COMPRIMENTO:140 CM, LARGURA:83 CM, ALTURA:80 CM, TIPO USO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, QUANTIDADE BOCAS:6 UN, APLICAÇÃO:COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS.	UND	11	R\$ 1.601,25	R\$ 17.613,75
4	FORNO INDUSTRIAL - FORNO COMBINADO ELÉTRICO COM HIGIENIZAÇÃO AUTOMÁTICA PARA 3 NÍVEIS DE LIMPEZA E 1 DE DESCALCIFICAÇÃO; VAPOR COMBINADO; AR QUENTE; COZINHAR NO VAPOR; REGENERAR; VAPOR MANUAL; EXTRATOR DE VAPOR; COCÇÃO POR SONDA/TEMPO; ESFRIAR; MINHAS RECEITAS. ARMAZENAMENTO PARA ATÉ 500 RECEITAS, COM ATÉ 4 PASSOS CADA. CONTROLE DE TEMPERATURA DE 30°C A 300°C; CONTROLE DE VAPOR AJUSTÁVEL DE 0% A 100%. ESTRUTURA; COM ACESSORIOS (BANDEJAS, GRELHAS, ETC) INCLUSOS PARA TODAS AS FUNÇÕES FONECIDAS; COM CAVALETE COM O ENCAIXE PERFEITO PARA O FORNO COMBINADO ELÉTRICO (COM BASE COM TRILHOS PARA ACOMODAR ATÉ 12 BANDEJAS/GRELHAS. FABRICADO INTEIRAMENTE EM AÇO INOX ESCOVADO TIPO 430, OS CAVALETES SOLDADOS); FORNO CONSTRUÍDO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL; CONVECÇÃO DE AR FORÇADA POR MEIO DE TURBINAS DE ALTA ROTAÇÃO; SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITORAMENTO DA CÂMARA; ISOLAMENTO TÉRMICO DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE; DRENO QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO; USO EFICIENTE DE ENERGIA. DIMENSÕES(APROX.): 1057X1056X751MM (AXLXP); CAPACIDADE DE ATÉ 10 BANDEJAS, COM ESPAÇO ENTRE AS GUIAS DE NO MÍNIMO DE 7CM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V; 1 ANO DE GARANTIA PARA PEÇAS E MÃO DE OBRA.	UND	11	R\$ 40.201,15	R\$ 442.212,65
5	FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:45 L, VOLTAGE220 V.	UND	5	R\$ 704,35	R\$ 3.521,75
6	FRITADEIRA ELÉTRICA, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA:1.700 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, TEMPERATURA:80 A 200º, CAPACIDADE:12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 ASSADEIRAS RASAS, 1 CESTO ANTIADERENTE, TIPO AIR FRYER.	UND	16	R\$ 513,64	R\$ 8.218,24
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE:AÇO INOX, CAPACIDADE: 12 L, POTÊNCIA MOTOR:0,50 CV, TENSÃO: 220V.	UND	34	R\$ 1.435,70	R\$ 48.813,80
8	LIQUIDIFICADOR TURBO 3 LITROS, COR: PRETO/INOX, POTÊNCIA: 1200W/220V	UND	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
9	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:TANQUINHO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE: 12 KG, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 7 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM:220 V.	UND	3	R\$ 675,50	R\$ 2.026,50
10	PROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL, FUNÇÃO DISCO:RALADOR/FATIADOR E DESFIADOR, TENSÃO:220 V, POTÊNCIA:1.500 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:KIT: LÂMINAS COM DIVERSOS TIPOS DE CORTE, RALADORE, CAPACIDADE:500 KG/H.	UND	20	R\$ 2.106,69	R\$ 42.133,80
VALOR TOTAL					R\$ 615.413,28

	LOTE 84 - MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I.				R\$ 139.890,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONJUNTO ESCOLAR CJA-04, COMPONENTES:MESA E CADEIRA, MATERIAL:MADEIRA E AÇO, MATERIAL TAMPO:MDP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	CONJ	250	R\$ 559,56	R\$ 139.890,00

ESTADO DO CEARÁ



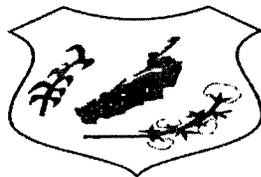
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



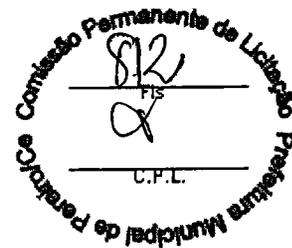
2	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E AÇO, MATERIAL TAMPO: MDP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO	CONJ	200	R\$ 618,43	R\$ 123.686,00
3	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL, COM MESA E CADEIRA EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 10 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 800MMX800MM CADA.	CONJ	10	R\$ 2.963,33	R\$ 29.633,30
VALOR TOTAL					R\$ 293.209,30

LOTE 85 - MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CORTINA PERSIANA ROMANA BLACKOUT, MODELO CASCATA, COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER E 100% BLACKOUT, BLOQUEIA TOTALMENTE A LUMINOSIDADE, USO INTERNO, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COM CORRENTE DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, TECIDO FICA APROXIMADAMENTE 2CM DE DISTÂNCIA DA JANELA. MEDIDAS DA PERSIANA: 1,4X1,8M. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UND	2	R\$ 660,29	R\$ 1.320,58
2	CORTINA PERSIANA ROMANA BLACKOUT, MODELO CASCATA, COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER E 100% BLACKOUT, BLOQUEIA TOTALMENTE A LUMINOSIDADE, USO INTERNO, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COM CORRENTE DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, TECIDO FICA APROXIMADAMENTE 2CM DE DISTÂNCIA DA JANELA. MEDIDAS DA PERSIANA: 3,2X1,2M. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UND	21	R\$ 972,94	R\$ 20.431,74
3	CORTINA PERSIANA ROMANA BLACKOUT, MODELO CASCATA, COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER E 100% BLACKOUT, BLOQUEIA TOTALMENTE A LUMINOSIDADE, USO INTERNO, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COM CORRENTE DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, TECIDO FICA APROXIMADAMENTE 2CM DE DISTÂNCIA DA JANELA. MEDIDAS DA PERSIANA: 3,5X1,2M. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UND	4	R\$ 1.064,08	R\$ 4.256,32
4	CORTINA PERSIANA ROMANA BLACKOUT, MODELO CASCATA, COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER E 100% BLACKOUT, BLOQUEIA TOTALMENTE A LUMINOSIDADE, USO INTERNO, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COM CORRENTE DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, TECIDO FICA APROXIMADAMENTE 2CM DE DISTÂNCIA DA JANELA. MEDIDAS DA PERSIANA: 3,5X4,1M. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UND	1	R\$ 3.635,62	R\$ 3.635,62
5	CORTINA PERSIANA ROMANA BLACKOUT, MODELO CASCATA, COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER E 100% BLACKOUT, BLOQUEIA TOTALMENTE A LUMINOSIDADE, USO INTERNO, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COM CORRENTE DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, TECIDO FICA APROXIMADAMENTE 2CM DE DISTÂNCIA DA JANELA. MEDIDAS DA PERSIANA: 4,2X1,2M. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UND	2	R\$ 1.276,90	R\$ 2.553,80
6	CORTINA PERSIANA ROMANA BLACKOUT, MODELO CASCATA, COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER E 100% BLACKOUT, BLOQUEIA TOTALMENTE A LUMINOSIDADE, USO INTERNO, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E	UND	1	R\$ 1.489,71	R\$ 1.489,71

ESTADO DO CEARÁ



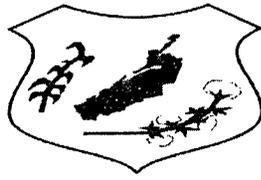
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



	MANUAL COM CORRENTE DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, TECIDO FICA APROXIMADAMENTE 2CM DE DISTÂNCIA DA JANELA. MEDIDAS DA PERSIANA: 4,9X1,2M. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.				
7	CORTINA PERSIANA ROMANA TELA SOLAR, MODELO CASCATA, COR A SER DETERMINADA PELO ÓRGÃO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIÉSTER E 100% BLACKOUT, BLOQUEIA PARCIALMENTE A LUMINOSIDADE, USO INTERNO, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL COM CORRENTE DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, TECIDO FICA APROXIMADAMENTE 2CM DE DISTÂNCIA DA JANELA. MEDIDAS DA PERSIANA: 4,1X4,1M. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UND	1	R\$ 4.026,67	R\$ 4.026,67
	VALOR TOTAL				R\$ 37.714,44

LOTE 86 - MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	DATA SHOW - PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA:0,84 M, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA:10.41 M, VOLTAGEM:110/220 V, FREQUÊNCIA:50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB:2 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO:MÍNIMO 2 UN, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM:76 POL, TIPO ZOOM:DIGITAL/OPTICO, TIPO:PORTÁTIL C/BOLSA TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZOOM OPTICO 1,0 A 1,2 MINIMO, TIPO DATA SHOW, LUMINOSIDADE MÍNIMA:2200 LM, TIPO PROJEÇÃO:FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, RESOLUÇÃO MÍNIMA:800 X 600 DPI, RESOLUÇÃO:800 X 600	UND	15	R\$ 1.385,99	R\$ 20.789,85
2	LOUSA DIGITAL INTERATIVA, TAMANHO TELA:86 POL, TIPO ALIMENTAÇÃO:USB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFACE LAN, WIFI, 4GB DDR3, HD 500GB SATA, TIPO TELA:WINDESCREEN	UND	9	R\$ 4.174,62	R\$ 37.571,58
3	PROJETOR MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO: XGA (1024X768P); PORTÁTIL; BRILHO: 3400 LÚMENS; LINHA: POWERLITE; CONEXÕES: 1HDMI, 2D-SUB 15 PINOS, 1 RCA, 2 ENTRADAS STEREO MINI, 1 SAÍDA STEREO MINI, 1 RS-232C, 1 USB TIBO B (PARA ATUALIZAR O FIRMWARE); TAMANHO DA TELA: 30" ATÉ 350"; RECURSOS: CONFIGURAÇÃO FÁCIL E VERSATILIDADE DE POSICIONAMENTO, ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, +- 30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL; PROPORÇÕES: 4:3 NATIVO; TIPO DE LÂMPADA: 210W UHE; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS, MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS; SISTEMA OPERACIONAL: PROJETO COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC; SISTEMA DE PROJEÇÃO: 3LCD DE TRÊS CHIPS; TIPOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO; IMAGEM-AJUSTE DE IMAGEM: SIM; IMAGEM-CONGELA A IMAGEM: SIM; IMAGEM - CONTRASTE: ATÉ 15.000:1; VOLTAGEM: BIVOLT; COR: BRANCO; PESO APROXIMADO: 2,7KG; DIMENSÕES DO PRODUTO: L 30,2CM A 9,2CM P 24,9CM; GARANTIA - PRAZO DE GARANTIA: 36 MESES PARA O PROJETO E 90 DIAS PARA A LÂMPADA.	UND	8	R\$ 2.852,88	R\$ 22.823,04
4	SUPORTE PROJETO DE TETO, MATERIAL:FERRO, LARGURA:28,50 A 41,50 CM, ESPESURA:1 CM, TIPO:DE TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPATÍVEL COM PROJETO SONY VPL-CS6/CS7, ALTURA:1,21 A 71 CM, PROFUNDIDADE:7 CM	UND	102	R\$ 187,47	R\$ 19.121,94
5	TELA PARA PROJEÇÃO 2,03M X 1,52M; POLEGADAS: 100"; COR DA BORDA: PRETO; COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCO; ALTURA DO TRIPÉ: 2,80M; COM TRIPÉ E ADAPTAÇÃO PARA PAREDE.	UND	3	R\$ 662,42	R\$ 1.987,26

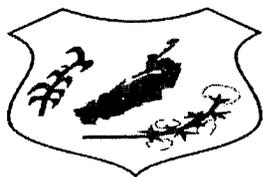
ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO**


6	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, POTÊNCIA:1000 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE: 10 POL, LARGURA:280 MM, ALTURA:43,5 CM, PROFUNDIDADE:230 MM, VOLTAGEM:110/220 V, APLICAÇÃO:PROPAGAÇÃO SOM.	UND	24	R\$ 2.673,62	R\$ 64.166,88
7	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL, TIPO:DE MÃO COM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EVENTOS E CERIMONIAS, APLICAÇÃO:ELETRONICAS, REFERÊNCIA FABRICANTE:LESON SM-58 P4.	UND	21	R\$ 143,75	R\$ 3.018,75
8	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL, TIPO:DE MÃO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:USB COM 2,4 GHZ, PADRÃO UNIDIRECIONAL, ALCANCE:15 A 20 M, APLICAÇÃO: COMPUTADOR, NOTEBOOK, PADRÃO:OMNIDIRECIONAL.	UND	21	R\$ 298,44	R\$ 6.267,24
9	TELEVISÃO 50 POLEGADAS], VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB/VGA, CONVERSOR DI, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO.	UND	20	R\$ 2.379,97	R\$ 47.599,40
10	TELEVISÃO 83 POLEGADAS, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, 4 K, WIFI, HDMI, USB, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO.	UND	5	R\$ 8.218,01	R\$ 41.090,05
11	TELEVISÃO SMART TV LED 32 POLEGADAS - BRILHO MINIMO: 210CD/M, IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO PARA REDUZIR RULÍDO DA IMAGEM, INFINITE SURROUND SYSTEM, INFO, PROGRAMAÇÃO DE CANAIS, E CLOSED CAPTION; RECEPTOR DTV E DISPOSITIVO WIRELESS INTEGRADOS; ALIMENTAÇÃO: 100240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: LX, ENTRADA USB 2.0: LX, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: LX, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): LX ENTRADA RJ 45 (LAN): LX; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	R\$ 1.383,22	R\$ 13.832,20
VALOR TOTAL					R\$ 278.268,19

LOTE 87 - MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	IMPRESSORA JATO DE TINTA - IMPRESSORA / DIGITALIZAÇÃO / CÓPIA, SISTEMA DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTA DE 4 CORES, TINTAS PIGMENTADAS PARA TODAS AS CORES, WIRELESS DIRECT CONNECT, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE LARGURA DE PAPEL, CABEÇA DE IMPRESSÃO SUBSTITUÍVEL PELO USUÁRIO, CARTUCHO DE MANUTENÇÃO SUBSTITUÍVEL PELO USUÁRIO, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE TINTA. NÚMERO DE BICOS INJETORES:TOTAL 4.352 BICOS (BK: 1.280 BICOS C/M/Y: 1.024 BICOS), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO:600 DPI2 X 1.200 DPI, CICLO DE TRABALHO E VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO6 (VIMR):CICLO DE TRABALHO: ATÉ 45.000 PÁGINAS/MES VIMR: ATÉ 4.000 PÁGINAS, TAMANHOS DE PAPEL: BANDEJA TRASEIRA: A4, A5, A6, B5, CARTA, OFICIO, B-OFFICIO, M-OFFICIO, ENVELOPE #10, DL, C5, MONARCH, 4" X 6", 5" X 7", 7" X 10", 8" X 10", QUADRADO (127 MM X 127 MM), PERSONALIZADO (COMPRIMENTO: 89 MM - 216 MM, LARGURA: 127 MM - 1.200 MM),BANDEJA FRONTAL: A4, CARTA, A5, B5, ADF: A4, CARTA, OFICIO, COMPATIBILIDADE DE PAPEL: PAPEL COMUM, PAPEL DE ALTA RESOLUÇÃO, PAPEL FOTOGRÁFICO PLUS GLOSS II, PAPEL FOTOGRÁFICO	UND	21	R\$ 3.688,24	R\$ 77.453,04

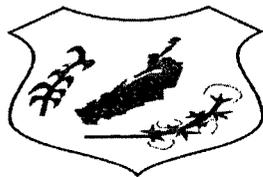
ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



	PRO LUSTER, PAPEL FOTOGRÁFICO SEMIBRILHANTE, PAPEL FOTOGRÁFICO "USO DIÁRIO", PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE, PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO, ENVELOPES, PAPEL FOTOGRÁFICO MAGNÉTICO, PAPEL FOTOGRÁFICO REMOVÍVEL, CARTÕES, FOTOS AUTOADESIVAS, PAPEL TRANSFER TÉRMICO PARA CAMISETAS, PAPEL FOSCO DE DUPLA FACE, GERAL:INTERFACE PADRÃO:USB DE ALTA VELOCIDADE, WI-FI (WIRELESS LAN, 2.4/5 GHZ, IEEE 802.11B/G/N)1, ETHERNET (100BASE-TX) / 10BASE-T)				
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM ECOTANQUE; WI-FI E WI-FI DIRECT E USB; COLORIDA; IMPRESSORA COPIADORA E DIGITALIZADORA; RESOLUÇÃO: 5760x1440DPI; ENTRADA PARA 100 FOLHAS A4 E SAÍDA PARA 30 FOLHAS A4 BIVOLT; PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9x355.6mm), MEXICO-OFÍCIO (215.9x340.4mm), OFÍCIO 9 (214.9x315mm), FÓLIO (215.9x330.2mm), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, FOTO:10x15cm(4x6in), 16:9 WIDE (102x181mm), 13x18cm (5x7in); ENVELOPES #10; DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54x86 TO 215.9x1200mm.	UND	4	R\$ 1.677,38	R\$ 6.709,52
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - IMPRESSORA, COPIADORA, FAX E SCANNER, VELOCIDADE MÍNIMA 52 PPM EM PAPEL A4, PROCESSADOR DE 1,8GHZ, MEMORIA 3,5G DE RAM, HD SSD 256GB, TELA DE TOQUE COLORIDA LCD, REDE 1000BASE-T /100 BASE- TX/10 BASE-T 1 USB2.0 HOST,2 USB 2.0 DEVICE.,1 USB 3.0, GAVETA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 550FLS,BANDEJA MANUAL PARA 100FLS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL ATÉ 150.000 PÁGINAS, CÓPIAS MULTIPLAS ATÉ 9999,AMPLIAÇÃO 25-400% EM INCREMENTO DE 1%, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10/7(32 E 64BITS),WINDOWS SERVER,MAC,LINUX. LINGUAGEM DE DESCRIÇÃO DE PAGINA UFR II LT, PCL 6, ADOBE PS3, IMPRESSÃO PROTEGIDA, MARCA DAGUA, IMPRESSAO DUPLEX AUTOMATICA, IMPRESSÃO DE LIVRETOS, AGRUPAMENTO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COM DUPLEX AUTOMATICO POR PASSAGEM ÚNICA. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS DE 100 FOLHAS. TAMANHO DO ORIGINAL ATE 216MM X 355MM, GRAMATURA SUPORTADA DO PAPEL DE 60 ATE 200g/m2. OBS:A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER FEITA PELO FORNECEDOR NO LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE E A GARANTIA DEVERÁ SER 12 MESES COM ATENDIMENTO PRESENCIAL NO LOCAL DE INSTALAÇÃO (ON SITE).	UND	16	R\$ 15.236,28	R\$ 243.780,48
4	MULTIFUNCIONAL LASER - COPIADORA, IMPRESSORA, FAX E SCANNER, TELA DE TOQUE COLORIDA LCD, CONECTIVIDADE :REDE 1000BASE-T /100 BASE- TX/10 BASE-T, WIRELESS LAN, WI FI DIRECT, NFC,2 USB2.0 HOST,1 USB 2.0 DEVICE. GAVETA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 550FLS, BANDEJA MANUAL PARA 100FLS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL ATÉ 50.000 PÁGINAS, CÓPIAS MULTIPLAS ATÉ 999, AMPLIAÇÃO 25-400 EM INCREMENTO DE 1, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10/732 E 64BITS, WINDOWS SERVER, MAC, LINUX. DRIVERS UFR II LT, PCL 5e/6, ADOBE PS3, IMPRESSÃO PROTEGIDA, MARCA DAGUA, IMPRESSAO DUPLEX AUTOMATICA, IMPRESSÃO DE LIVRETOS, AGRUPAMENTO, VELOCIDADE 50PPM. CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COM DUPLEX AUTOMATICO POR PASSAGEM ÚNICA. TAMANHO DO ORIGINAL ATE 216MM X 355MM, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 ATE 199g/m2	UND	30	R\$ 3.851,08	R\$ 115.532,40



5	<p>SCANNER PROFISSIONAL DE ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO, CAPTURANDO FRENTE E VERSO, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃ DE 35 PPM / 70 IPM, CAPTURANDO FRENTE E VERSO, TECNOLOGIA SINGLE-STEP. DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR, RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI, RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 75 A 1200 DPI, FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES, PROFUNDIDADE DE BIT DE COR - COLORIDO, TONS DE CINZA, PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: TAMANHOS DE DOCUMENTO: MÁXIMO: 21,6 X 609,6 CM / MÍN: 5 X 5 CM, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR DE 100 FOLHAS, CICLO DE TRABALHO DIÁRIO DE ATÉ 4.000 PÁGINAS, PESO DO PAPEL DE 27 A 413 G/M2. CONECTIVIDADE PADRÃO: WIRELESS 802.11 B/G/N (5GHZ), USB 3.0 DÊ ALTA VELOCIDADE, MÓDULO DE REDE OPCIONAL (RJ-45, 10BASET/100BASETX). SOFTWARE INCLUÍDO: SCAN SMART, SCAN2, SDK, DEVICE ADMIN. COR: PRETO, VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V, CONSUMO DE ENERGIA: 13 W - MODO DE EXECUÇÃO: 6.9 W - INATIVO: 1.4 W - DESLIGADO: 0.1 W, GARANTIA DE 1 ANO</p>	UND	2	R\$ 3.462,95	R\$ 6.925,90
	VALOR TOTAL				R\$ 450.401,34
	VALOR GLOBAL				R\$ 3.947.236,96

3- DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.

3.2 Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DE PRÁTICAS E/OU CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, ECONOMICAMENTE VIÁVEIS, ADOTADOS NO PROCEDIMENTO: De maneira geral, os equipamentos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues, bem como deverá fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

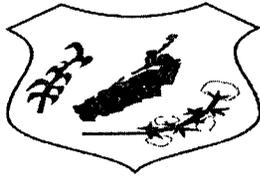
4.1 De maneira específica, para a aquisição do objeto deste termo de referência, alguns requisitos mínimos devem ser atendidos:

- As contratadas deverão entregar o objeto no prazo, em remessa parcelada, dentro da padronização seguida pelos órgãos e conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e requisitos de desempenho, quando da solicitação da contratante, conforme estabelecido em Ordem de Compras, nos endereços especificados no instrumento convocatório.
- As contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, tais como fretes, impostos, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e deverão ser apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo município.
- As propostas das contratadas deverão ser redigidas em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ser assinada (escrita, digital ou eletrônica) e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

e) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, dimensões, composições, tipo, fabricante, procedência e demais referências vinculam a contratada.

f) Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

g) As contratadas deverão declarar que atende aos requisitos de habilitação, e os declarantes responderão pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

h) Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

i) Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

j) As empresas deverão atender a regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais.

k) Para os equipamentos consumidores de energia, devem ser considerados modelos classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), ou classe equivalente.

l) Conforme previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, edição em agosto/2021, o fabricante de aparelhos elétricos também deve estar registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de sorte que as disposições específicas deste Guia sobre CTF/APP também devem ser seguidas.

m) A contratação será por 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

n) Na presente contratação não serão admitidas indicações de marcas, características ou modelos.

o) Os equipamentos não devem apresentar avarias ou adulterações.

p) Os equipamentos devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.

q) Os bens deverão ser compatíveis com as tecnologias já em uso.

r) As contratadas deverão fornecer, quando possuir, o manual do usuário com versão em português dos bens.

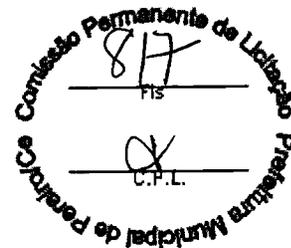
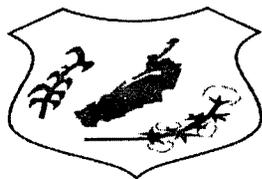
s) Os bens deverão possuir garantia de, no mínimo 12 meses, quando não especificado na descrição do item.

t) Os equipamentos deverão possuir identificação clara do modelo do equipamento ou certificação equivalente fornecida pelo INMETRO.

u) Os equipamentos devem possuir Laudo Técnico de Conformidade à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho: visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitem a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.

v) Com relação às cadeiras, deverão estar em conformidade com a NBR 13962:2018 (especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório) e em conformidade com a NBR 16031:2012 (especifica os requisitos e métodos para resistência e durabilidade em móveis com assentos múltiplos).

w) Com relação aos equipamentos de impressão multifuncionais, estes devem ser ágeis, tanto na impressão, quanto nas cópias e digitalização dos documentos, devem imprimir documentos tanto preto e branco, quanto colorido. Os equipamentos devem possuir alta capacidade de memória interna, também denominada em termo estrangeiro de buffer de impressão ou cache.



Para a configuração e realização de manutenções de rotina, requer-se que os equipamentos possuam interface USB 2.0 (ou superior). Cabe ainda acrescentar que os equipamentos multifuncionais serão operados em rede cabeada lógica padrão 10/100 Mb.

x) Com relação aos aparelhos de ar-condicionado, serão considerados aqueles que contribuem para a eficiência energética, com tecnologias mais recentes, assim, o requisito mínimo é que funcione no modelo dual inverter.

y) As contratadas deverão fornecer câmeras com campo de visão competente à necessidade, resistentes à sol e chuva, com captura de imagens com mínimo de 1080 pixels, a serem conectadas na rede.

z) Com relação ao aparelho de análise de hematologia, serão considerados aqueles que possuem sistema aberto para reagentes, ou seja, materiais secundários necessários ao funcionamento da máquina, poderão ser adquiridos no "livre mercado".

a1) Cabe também considerar que, no fornecimento do equipamento, deve recair em solução que ofereça desempenho profissional e baixo consumo de energia.

4.2 Para os equipamentos hospitalares: Os itens que compreendem equipamentos hospitalares apresentam particularidades técnicas para atender às demandas específicas de cada área do hospital. Assim, é necessário avaliar minuciosamente as propostas recebidas para cada equipamento hospitalar, levando em conta critérios como tecnologia embarcada, durabilidade, precisão nos diagnósticos, facilidade de uso e manutenção, entre outros aspectos essenciais para o pleno funcionamento e eficácia dos serviços de saúde prestados nas novas instalações. Para tanto, a Secretaria de Saúde e Saneamento designará uma pessoa ou um grupo de pessoas para avaliar as propostas junto ao setor de licitação.

4.3 Em síntese, as contratadas deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

4.4 Possíveis impactos ambientais e tratamentos: A aquisição de equipamentos, mobiliário permanente, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento, periféricos e ar condicionados pode causar diversos impactos ambientais negativos, tais como o consumo excessivo de recursos naturais na produção, emissão de gases poluentes na fabricação e transporte, geração de resíduos sólidos e eletrônicos no descarte inadequado, além do consumo elevado de energia elétrica durante o uso. É importante considerar alternativas sustentáveis e práticas de descarte responsável para minimizar esses impactos.

4.4.1 Por se tratar de diversos itens que compõem a solução, cada item contém suas particularidades de especificação, porém é possível estabelecer os critérios de SUSTENTABILIDADE comuns a todos os itens tendo em vista as Leis e Normas Municipais, Estaduais e Federais, naquilo que couber. A título de consulta, segue as principais Leis normativas relacionadas ao objeto que se pretende licitar:

a) **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS):** Estabelece diretrizes para o tratamento e disposição final adequada dos resíduos sólidos, incluindo equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.

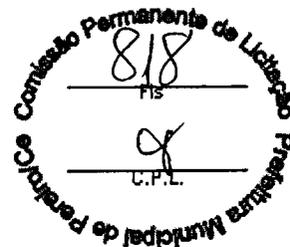
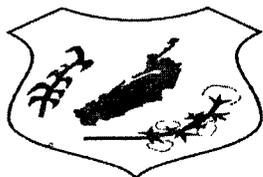
b) **Norma ABNT NBR ISO 14001:** Define requisitos para um sistema de gestão ambiental nas organizações, promovendo ações para redução de impactos ambientais.

c) **Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998):** Estabelece penas e medidas administrativas para condutas lesivas ao meio ambiente, como descarte irregular de resíduos.

d) **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel):** Incentiva o uso de equipamentos com eficiência energética por meio de etiquetagem e certificação.

e) **Normativas de Licitações Sustentáveis:** Alguns órgãos públicos adotam normativas específicas para licitações que incentivam a aquisição de produtos sustentáveis, como equipamentos com selos de eficiência energética.

f) **Normas Técnicas da ABNT:** Existem diversas normas técnicas relacionadas a materiais e equipamentos que abordam aspectos ambientais, como a destinação de resíduos, o uso de materiais recicláveis e a eficiência energética.



4.4.2 Em atendimento à Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e considerando o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitações promovidos pela Administração Pública, buscou-se atribuir requisitos técnicos que atendam às exigências ambientais atuais, bem como o alcance de alternativas que apresentem um nível de qualidade aceitável sem perder de vista a questão da economicidade e competitividade da licitação.

4.4.3 De maneira geral, para os critérios de sustentabilidade devem ser consideradas as seguintes especificações:

- a) Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- b) Que os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- c) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromohexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.4.4 De maneira específica para alguns equipamentos, devem ser consideradas as seguintes especificações:

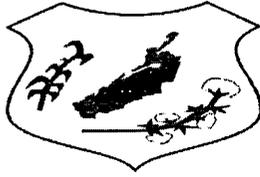
a) os APARELHOS DE AR CONDICIONADO com o selo Procel A são os mais eficientes em termos de consumo de energia. Eles possuem um melhor desempenho energético, o que significa que consomem menos eletricidade para operar, resultando em economia tanto para o usuário quanto para o meio ambiente. Além disso, é importante considerar modelos com tecnologias mais recentes, como dual inverter, que também contribuem para a eficiência energética.

b) as IMPRESSORAS a jato de tinta tendem a ser mais eficientes em termos de economia de tinta, especialmente para impressões coloridas e fotos, em comparação com as impressoras a laser. No entanto, em relação à eficiência energética, as impressoras a laser costumam ser mais eficientes, especialmente para grandes volumes de impressão, devido ao seu processo de funcionamento. Para economia de tinta, é importante considerar o custo por página e a eficiência do uso da tinta em diferentes modelos de impressoras a jato de tinta. Já para a eficiência energética, é recomendável procurar por modelos com certificações de consumo consciente de energia, como o selo Procel ou Energy Star. Além disso, práticas como a impressão frente e verso (duplex), quando couber, e o uso de modo econômico podem contribuir para economia tanto de energia quanto de tinta.

c) os EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO com melhor eficiência energética geralmente incluem câmeras de vigilância com tecnologia LED, que consomem menos energia do que as câmeras tradicionais. Outra opção são as câmeras solares, que utilizam energia renovável para funcionar. Além disso, o banco de imagens 100% em nuvem oferece diversas vantagens, como a facilidade de acesso às imagens de qualquer lugar com conexão à internet, a possibilidade de armazenamento escalável, ou seja, que pode ser expandido conforme a necessidade sem aquisição de hardware adicional, e a segurança dos dados, uma vez que as informações são armazenadas em servidores protegidos e com backups automáticos. Esses são alguns exemplos de equipamentos que podem ajudar a minimizar o impacto ambiental causado pelo videomonitoramento.

d) os PERIFÉRICOS com melhor eficiência energética são aqueles que possuem tecnologias de baixo consumo, como por exemplo:

- Mouses e teclados sem fio de baixo consumo: Modelos que utilizam tecnologia Bluetooth de baixa energia ou que possuem modos de suspensão eficientes para economizar energia quando não estão em uso;



- Monitores com certificação de eficiência energética: Monitores com selos de consumo consciente de energia, como o selo Procel ou Energy Star, que indicam modelos mais eficientes em termos de consumo de eletricidade;
- Dispositivos de armazenamento com modos de baixo consumo: Discos rígidos externos e unidades de estado sólido (SSD) que possuem modos de suspensão ou desligamento automático quando não estão em uso.

Em síntese, ao escolher periféricos, é importante procurar por modelos que promovam o uso consciente da energia e que ofereçam opções para reduzir o consumo quando não estão em atividade.

e) os MÓVEIS feitos de madeira de reflorestamento são uma excelente opção no mercado. Além de contribuir para a preservação do meio ambiente, essa escolha também garante a qualidade e durabilidade dos bens. Ao optar por móveis de madeira de reflorestamento, a organização está apoiando práticas sustentáveis e ajudando a reduzir o impacto negativo da indústria moveleira no meio ambiente. Além disso, muitas vezes esses móveis são produzidos com um cuidado especial em relação ao design e à qualidade da madeira.

5- SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

6- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (CONDIÇÕES DE ENTREGA):

7.1 O fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados, deverá atender as seguintes secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e urbanismo, Secretaria de Educação e Desporto, Secretaria de Saúde e Saneamento e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município Pereiro/CE.

7.2 Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

7.2.1 O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme necessidade, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da expedição da ordem de compras pelas secretarias contratantes, podendo ser prorrogado caso seja solicitado antes do prazo de entrega concluído, desde que devidamente justificado.

7.3 Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados, serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quantidade maior ou menor que o solicitado;
- b) Abertos, violados ou que por outra razão que coloque em dúvida sua procedência;
- c) For detectado erro quanto ao produto solicitado;
- d) For detectada que o item entregue está em desacordo com as especificações contratadas;
- e) Possuírem qualidade fora do padrão do exigido pela secretaria contratante

7.4 Aquisição de equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados, que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, já os equipamentos hospitalares o prazo máximo e de 10 dias contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

7.4.1 Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

7.4.2 Sendo necessárias providências por parte do fornecedor, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de



multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, no ato convocatório e na minuta do contrato (anexo I).

7.5 O fornecimento dos materiais, deve ser feito por meio de documento de "Ordem de Compra", também disponibilizado pela Contratada e sob responsabilidade do Contratante, que deverá carimbar e assinar as mesmas.

7.6 As contratadas deverão prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade de equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos, periféricos e outros), periféricos e ar condicionados, casos em que as contratadas deverão, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos mesmos.

7.7 As contratadas deverão emitir e encaminhar à contratante nota fiscal dos produtos fornecidos, das quais deverão constar as quantidades, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE ou órgãos requisitantes de acordo com o CNPJ informado na Ordem de Compras.

7.7.1 O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

7.7.2 Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de Regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

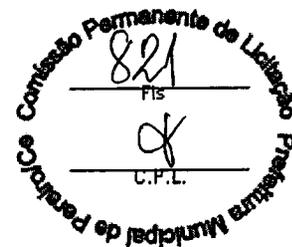
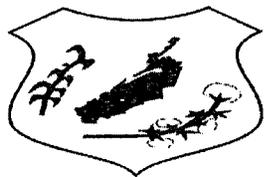
8- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

8.1 Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais (Nota Fiscal).

8.1.1 Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Compra ou outro instrumento similar.

8.2 De posse dos documentos que devem acompanhar os equipamentos hospitalares, equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo Fiscal de Contratos, servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado; para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

8.2.1 Quanto ao recebimento pelo Fiscal de Contratos, servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação específica no Edital e anexos;



8.2.2 Aprovando os de equipamentos hospitalares, equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá os produtos em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

8.2.3 Na hipótese de irregularidades em relação materiais permanentes, equipamentos hospitalares, equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelos fornecedores e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio quer do servidor encarregado, quer da comissão responsável.

9- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6 Fiscalização:

9.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, caput);

9.6.2 A contratante é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através de um Gestor/Fiscal a ser designado, por intermédio de Portaria, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;

9.6.3 A fiscalização será exercida no interesse do Município de Pereiro/CE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

9.7 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do contrato.

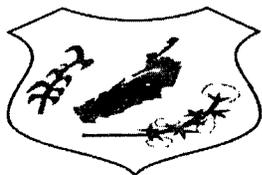
9.7.1 Caberá ainda ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições (Artigo 10º do Anexo VI - Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023):

I - Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;

II - Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;

III - Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;

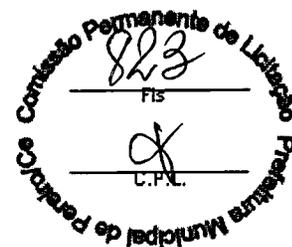
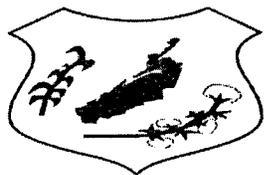
ESTADO DO CEARÁ



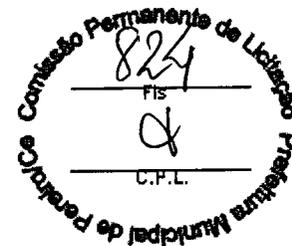
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



- IV - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- VI - Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- VII - Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- VIII - Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- IX - Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- X - Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- XI - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- XII - Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- XIII - Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos. § 1º Em contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, são competências do fiscal de contrato, adicionalmente àquelas listadas no caput deste artigo:
- a) Prestar informações sobre a qualidade dos serviços;
- b) Atestar a frequência dos terceirizados.
- XIV - Em contratos relacionados a obras e serviços de engenharia, são competências do fiscal de contrato, adicionalmente àquelas listadas no caput, deste artigo:
- a) Verificar eventuais incoerências, falhas e omissões nos serviços técnicos, prestados pela contratada, desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer ao gestor informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- b) Verificar e aprovar a adequação de materiais, equipamentos e serviços, quando solicitada pela contratada, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento contratual;
- c) Exigir da contratada a apresentação do Relatório Diário de Obras — RDO, quando o contrato assim o prever, bem como apor ao documento as observações que julgar necessárias e eventuais comunicações à contratada.
- XV - A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços;
- XVI A avaliação a que se refere o item XV, poderá ser realizada diária, semanal ou mensalmente, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;
- XVII As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas que se façam necessárias;
- XVIII Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 9.8 Gestor do Contrato (Artigo 8º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023):



- I - Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
 - II - Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
 - III - Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
 - IV - Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
 - V - Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
 - VI - Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
 - VII - Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
 - VIII - Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
 - IX - Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
 - X - Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
 - XI - Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
 - XII - Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
 - XIII - Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
 - XIV - Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do artigo 96, da Lei nº 14.133/2021;
 - XV - Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
 - XVI - Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
 - XVII - Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
 - XVIII - Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercute no contrato;
 - XIX - Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
 - XX - Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
 - XXI - Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior.
- 9.8.1 - Nos casos de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, caberá ao gestor, adicionalmente:
- I - Analisar e atestar a conformidade da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como dos documentos comprobatórios do artigo 57, deste Decreto;
 - II - Verificar, com o auxílio do fiscal de contrato, as seguintes informações:
 - a) O cumprimento da jornada de trabalho dos empregados terceirizados, de acordo com a carga horária estabelecida em contrato, lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo, para cada categoria;
 - b) A correta aplicação funcional dos empregados terceirizados de acordo com as atribuições previstas em contrato;
 - c) A observância das normas concernentes ao resguardo da integridade física do trabalhador, especialmente o uso de equipamentos de proteção individual ou coletivo, se for o caso;
 - d) O grau de satisfação em relação aos serviços prestados.
 - e) Manter controle de banco de horas de serviços extraordinários, em comum acordo com a



contratada, para compensação ou para eventual pagamento mediante autorização excepcional da autoridade competente, observadas as regras previstas em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, bem como na legislação vigente e em consonância com a jurisprudência pertinente ao caso concreto;

f) solicitar o credenciamento, autorização de acesso às dependências da Administração e a sistemas necessários à execução de suas atribuições às unidades competentes;

g) solicitar, quando necessário, na forma do artigo 12, deste Anexo, apoio técnico no exame dos documentos de pagamento de mão de obra e de recolhimento de encargos sociais pela contratada;

h) disponibilizar indicadores estatísticos para elaboração de estimativas para planilhamento de preços, tais como relatórios de ocorrências, afastamentos e profissionais ausentes.

9.8.2. A análise e o ateste de conformidade descritos no inciso I, do § 1º, do art. 7º, do Anexo VI do Decreto 310/2023, quando referentes aos documentos comprobatórios arrolados no art. 57, deste Decreto, poderão ser efetivados por amostragem.

a) Mensalmente, a amostra deverá abarcar empregados distintos a serem analisados, de modo que, sempre que possível, ao final do exercício, tenha sido feita a análise dos pagamentos referentes, ao menos, a um mês, por empregado contratado;

b) O gestor do contrato enviará à contratada a relação dos nomes que integram a amostra aleatória mensal, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, seja providenciada a documentação a que se refere o caput deste artigo.

10- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento

10.1 O objeto contratado será recebido de forma provisória ou definitiva, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023.

10.1.1 Os prazos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo dos bens ou serviços contratados, bem como as condições específicas de execução e recebimento do objeto, deverão ser definidos no termo de referência, sendo que o início do prazo de recebimento definitivo contar-se-á do término do prazo de recebimento provisório.

10.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

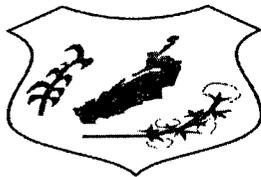
10.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

10.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do artigo 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.9.1 O prazo de validade;

10.9.2 A data da emissão;

10.9.3 Os dados do contrato e do órgão contratante.

10.9.4 O período respectivo de execução do contrato.

10.9.5 O valor a pagar; e

10.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.12 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, quando esta não for possível de verificar mediante apresentação de documentação física ou por e-mail por parte da contratada;

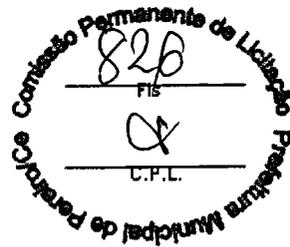
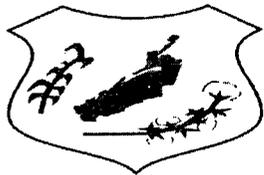
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

10.13 Constatando-se, junto ao SICAF ou ao município, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.14.1 A regularização poderá ser feita mediante apresentação de documentação física ou por e-mail por parte da contratada;

10.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



10.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou ao Município.

11- PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente, nos termos do Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023.

11.2 Forma de pagamento:

11.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.2.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023.

11.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

12.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

12.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

12.2 Forma de fornecimento:

12.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, conforme solicitação da contratante, descrito no documento de aquisição enviado a contratada.

13- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

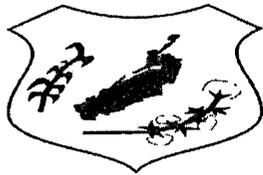
13.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

13.1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.3 - No caso de sociedade simples: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante;

13.1.4 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: decreto de autorização expedido pelo órgão competente; os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;



13.1.5 - No caso de sociedade por ações: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante;

13.1.6 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

13.1.7 - Em se tratando de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

13.1.8 - Cópia de documento oficial com FOTO e CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

13.1.9 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2 - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

13.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

13.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

13.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

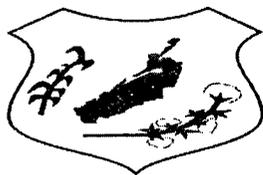
13.3.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.4.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência, expedido por entidade pública ou privado, usuária do serviço em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro/Agente de Contratação ou quem este indicar.

a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]



b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 13.4.1 "a", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

13.4.2 Os atestos de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

13.5.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica – Lei nº 14.133, de 2021, artigo 69, caput, inciso II;

13.5.2 - Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.5.2.1 - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.5.3 - A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

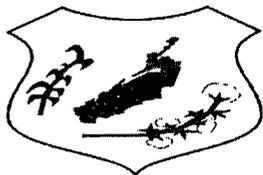
13.5.4 - Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 13.5.3. engloba (conforme Acórdão 1153/2016 – Plenário – TCU), no mínimo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Termos de abertura e de encerramento;
- d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

13.5.5 - As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

13.5.6 - A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.



13.5.7 - Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira as empresas deverão apresentar o cálculo dos Índices Financeiros, devidamente registrados na Junta Comercial Competente, assinados pelo responsável legal e contador responsável pela sua elaboração, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um (>1 ou = 1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

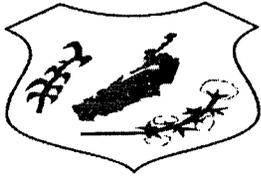
$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\
 \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\
 \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{aligned}$$

13.5.7.1 - Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.

13.6 - OUTRAS EXIGÊNCIAS:

13.6.1 - **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:** A proponente deverá DECLARAR em documento único:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- c) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de PEREIRO ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);
- d) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- e) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- f) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- g) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);
- h) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.



13.6.1 - A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

14- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

14.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.312.519,66 (cinco milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) e o detalhamento pode ser verificado nos (anexos II e anexo III) deste documento.

14.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.4 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

15.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

03.03.04.122.0037.2.003 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração - Recursos Próprios.

R\$ Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo.

R\$ Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento de Material Permanente

b) SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO:

06.06.10.122.0037.2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento - Recursos Próprios.

Elemento de despesa: 44.90.52.00 Equipamento de Material Permanente

c) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

14.14.10.301.0171.2.067 - Gestão dos Programas de Atenção Básica - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Elemento de despesa: 44.90.52.00 Equipamento de Material Permanente

14.14.10.302.0176.2.070 Manutenção do Bloco da Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Elemento de despesa: 44.90.52.00 Equipamento de Material Permanente

d) SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO:

0707.06.452.0965.1.013 – Ampliação do Sistema de Monitoramento e Segurança Pública no Município.

Elemento de despesa: 4.490.52.00 Equipamento de Material Permanente

0707.04.122.0037.2.036 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Obras e Urbanismo - Recursos Próprios.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento de Material Permanente

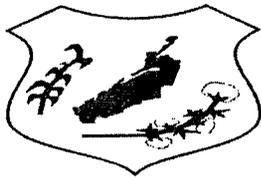
e) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:

0404.12.122.0037.2.007 – Manutenção de Outros Programas Vinculado a Educação.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento de Material Permanente

0404.12.122.0231.2.008 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação - Recursos Próprios.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento de Material Permanente

**f) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB:**

13.13.12.361.0231.2.062 – Manutenção das Atividades educação básica – fundamental 30%.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente

13.13.12.365.0271.2.064 – Manutenção das Atividades educação básica – infantil 30%.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente

g) SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

08.08.08.122.0037.2.040 – Manutenção e Funcionamento da Sec. do Trabalho e Assistência Social - Recursos Próprios.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

08.08.08.243.0131.2.045 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - Recursos Próprios.

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

h) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

15.15.08.244.0136.2.074 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

644 3.1.90.04.00 – Recurso Federal.

15.15.08.244.0137.2.075 - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento INTEG. a Família – Recurso Estadual

15.15.08.244.0137.2.076. - Aprimoramento da Gestão do IGD – SUAS – Recurso Federal

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

15.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

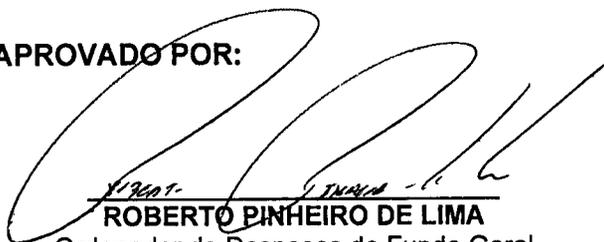
16- ANEXOS:

ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO.

ANEXO II – MAPA DE PREÇO – DETALHAMENTO POR COLETA – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

ANEXO III – MAPA DE PREÇO – DETALHAMENTO POR COLETA – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE TI, EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERAS, CABOS E OUTROS), PERIFÉRICOS E AR CONDICIONADOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

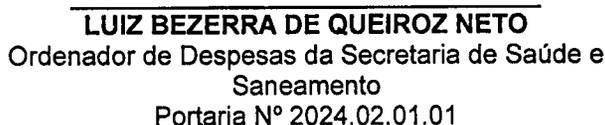
APROVADO POR:


ROBERTO PINHEIRO DE LIMA

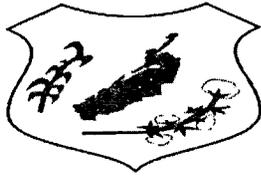
Ordenador de Despesas do Fundo Geral
Portaria Nº 014/2023


ALCIDES LEITE DA SILVA NETO

Ordenador de Despesas da Secretaria de
Educação e Desporto
Portaria Nº 2024.07.10.02-SRH


LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e
Saneamento
Portaria Nº 2024.02.01.01


REGINA CÉLIA DE AQUINO COSTA
Ordenadora de Despesas da Secretaria do
Trabalho e Assistência Social
Portaria Nº 068/2023



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE
SETOR DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0608.01/2024**, cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE TI, EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERAS, CABOS E OUTROS), PERIFÉRICOS E AR CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTE -

item	ESPECIFICAÇÃO	QTD E	UNI D	MARCA/MODEL O	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

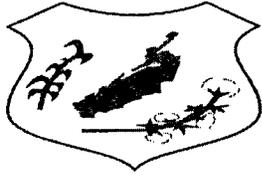
CNPJ/CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

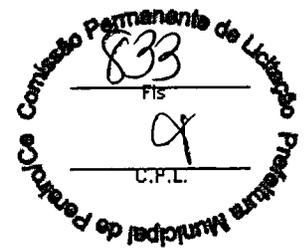
CPF nº _____ - ____

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA Nº 01
(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO (A) PROPONENTE), DECLARA EXPRESSAMENTE a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

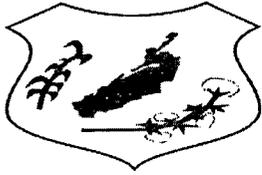
- A) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz; nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- B) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- C) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de PEREIRO-CE ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- D) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- E) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- F) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- G) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- H) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e data

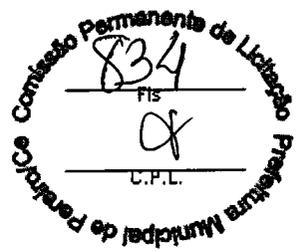
Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



MODELO Nº 02

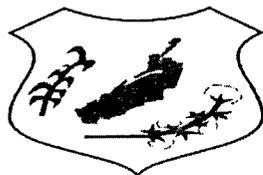
(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação

OUTORGADO: Nome e qualificação.

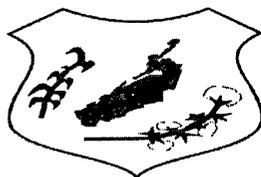
PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, no processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0608.01/2024, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE TI, EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERAS, CABOS E OUTROS), PERIFÉRICOS E AR CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

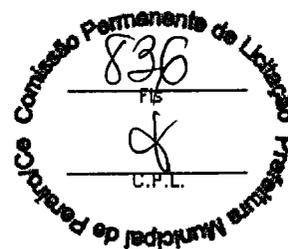
Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

OBS.: No caso de procuração particular, reconhecer a firma do OUTORGANTE, em cartório.

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



ANEXO V - MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PEREIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE, COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município do PEREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, nº _____, Centro - Pereiro/CE - CEP 63460-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE _____, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, Nº _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____, PROCESSO Nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 147/2014, e o Decreto Municipal nº 310/2023, de 22/03/23, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21 na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e o Decreto Municipal nº 310/2023, de 22/03/23, devidamente homologado pelo SECRETARIA DE _____ do Município de PEREIRO – CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE TI, EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERAS, CABOS E OUTROS), PERIFÉRICOS E AR CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I.

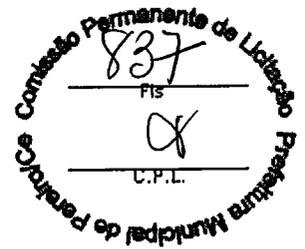
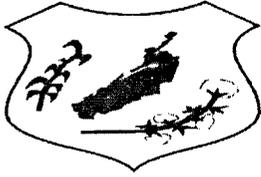
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
4.2.Assumir a responsabilidade pelos prejuízos causados aos materiais em decorrência de defeitos provenientes de operação imprópria; mau uso e negligência de terceiros;
4.2.1.Em qualquer uma das hipóteses, a reparação será feita mediante orçamento prévio, devidamente autorizado pela Administração da Contratante;

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



- 4.2.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.2.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.2.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4.2.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 4.2.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 4.2.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 4.2.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.2.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 4.2.11. A Prefeitura Municipal de Pereiro/CE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-O fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados, deverá atender as seguintes secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e urbanismo, Secretaria de Educação e Desporto, Secretaria de Saúde e Saneamento e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município Pereiro/CE.

5.1.2 Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

5.1.2.1 O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme necessidade, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da expedição da ordem de compras pelas secretarias contratantes, podendo ser prorrogado caso seja solicitado antes do prazo de entrega concluído, desde que devidamente justificado.

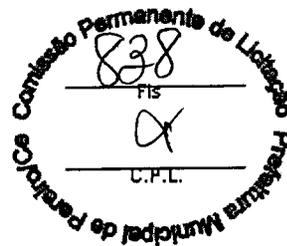
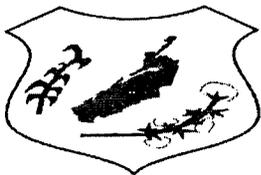
5.1.3 Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados, serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quantidade maior ou menor que o solicitado;
- b) Abertos, violados ou que por outra razão que coloque em dúvida sua procedência;
- c) For detectado erro quanto ao produto solicitado;
- d) For detectada que o item entregue está em desacordo com as especificações contratadas;
- e) Possuírem qualidade fora do padrão do exigido pela secretaria contratante

5.1.4 Aquisição de equipamentos diversos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos e outros), periféricos e ar condicionados, que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, já os equipamentos hospitalares o prazo máximo e de 10 dias contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

5.1.4.1 Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

5.1.4.2 Sendo necessárias providências por parte do fornecedor, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de



multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, no ato convocatório e na minuta do contrato (anexo I).

5.1.5 O fornecimento dos materiais, deve ser feito por meio de documento de "Ordem de Compra", também disponibilizado pela Contratada e sob responsabilidade do Contratante, que deverá carimbar e assinar as mesmas.

5.1.6 As contratadas deverão prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade de equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de TI, equipamentos de videomonitoramento (câmeras, cabos, periféricos e outros), periféricos e ar condicionados, casos em que as contratadas deverão, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos mesmos.

5.1.7 As contratadas deverão emitir e encaminhar à contratante nota fiscal dos produtos fornecidos, das quais deverão constar as quantidades, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE ou órgãos requisitantes de acordo com o CNPJ informado na Ordem de Compras.

5.1.7.1 O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

5.1.7.2 Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de Regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011;

5.2. Substituir a(s) materiais) que, após a entrega e aceite, venha a apresentar defeitos de fabricação/transporte;

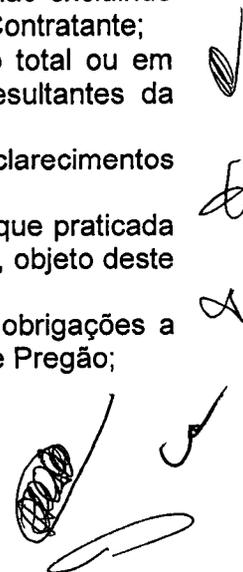
5.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Pereiro ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Contratante;

5.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais, se estes apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação;

5.5. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

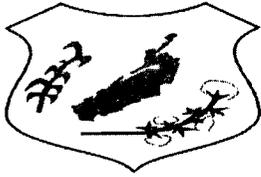
5.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega ou da assistência técnica aos materiais, objeto deste Pregão;

5.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;





- 5.8. Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Administração Municipal** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 5.9. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 5.10. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 5.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.12. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.13. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 5.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 5.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Câmara ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 5.16. Quando não for possível a verificação da regularidade por meio dos sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 5.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 5.18. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 5.19. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 5.20. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 5.21. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 5.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 5.23. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer



algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

6.2- O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da SECRETARIA DE, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela SECRETARIA DE do Município de PEREIRO, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela SECRETARIA DE, O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 (DEZ) dias a entrega do objeto licitado

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro, sob a dotação orçamentária nº, elemento(s) de despesa(s)

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

9.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

9.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21;

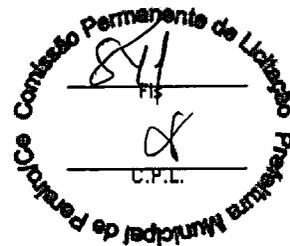
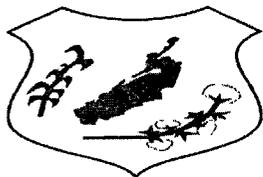
CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1- A fiscalização do referido contrato dar-se-á por intermédio do(a) servidor(a), _____, formalmente designado(a) pela autoridade competente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Câmara ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

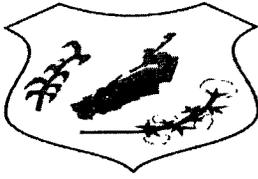
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 b) as peculiaridades do caso concreto;
 c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 d) os danos que dela provierem para o Contratante;



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;
- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

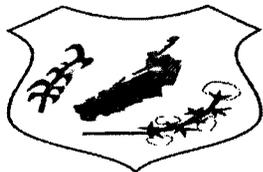
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1-Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos. E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



PEREIRO-CE, de de 20__.

.....
SECRETARIA de
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)